

# MICRO E PEQUENAS EMPRESAS: o uso da Contabilidade Gerencial nos processos de tomada de decisões

**Organizadores:**

Josicleide de Amorim Pereira Moreira

Márcia Félix da Silva

Cícero de Sousa Lacerda



ISBN: 978-85-5597-008-5

**Micro e Pequenas Empresas: O Uso da Contabilidade Gerencial nos Processos de Tomada de Decisões**

Josicleide de Amorim Pereira Moreira  
Márcia Félix da Silva  
Cícero de Sousa Lacerda  
(Organizadores)

Instituto de Educação Superior da Paraíba - IESP

Cabedelo  
2017



INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DA PARAÍBA – IESP

**Diretora Geral**

Érika Marques de Almeida Lima Cavalcanti

**Diretora Acadêmica**

Iany Cavalcanti da Silva Barros

**Diretor Administrativo/Financeiro**

Richard Euler Dantas de Souza

**Editores**

Cícero de Sousa Lacerda

Hercilio de Medeiros Sousa

Jeane Odete Freire Cavalcante

Josemary Marcionila Freire Rodrigues de Carvalho Rocha

**Corpo editorial**

Antônio de Sousa Sobrinho – Letras

Daniel Vitor da Silveira da Costa – Publicidade e Propaganda

Hercilio de Medeiros Sousa – Computação

José Carlos Ferreira da Luz – Direito

Marcelle Afonso Chaves Sodré – Administração

Maria da Penha de Lima Coutinho – Psicologia

Rafaela Barbosa Dantas – Fisioterapia

Rogério Márcio Luckwu dos Santos – Educação Física

Thiago BizerraFideles – Engenharia de Materiais

Thiago de Andrade Marinho – Mídias Digitais

Thyago Henriques de Oliveira Madruga Freire – Ciências Contábeis

Copyright © 2017 – Editora IESP

É proibida a reprodução total ou parcial, de qualquer forma ou por qualquer meio. A violação dos direitos autorais (Lei nº 9.610/1998) é crime estabelecido no artigo 184 do Código Penal.

O conteúdo desta publicação é de inteira responsabilidade do(os) autor(es).

**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)**  
**Biblioteca Padre Joaquim Colaço Dourado (IESP)**

M619	Micro e pequenas empresas: o uso da contabilidade gerencial nos processos de tomada de decisões [recurso eletrônico]/ organizadores: Josicleide de Amorim Pereira Moreira, Márcia Félix da Silva, Cícero de Sousa Lacerda. Cabedelo: Editora IESP, 2017.  105 p. , il.  ISBN:978-85-5597-008-5  1. Contabilidade gerencial. 2. Empresas nordestinas. 3. Análise de dados. 4. Administração. 5. Regulamentação. as I. Título
------	--

Bibliotecária: Elaine Cristina de Brito Moreira – CRB-15/053

**Editora IESP**

Rodovia BR 230, Km 14, s/n,  
Morada Nova. Cabedelo - PB.  
CEP 58109-303

## APRESENTAÇÃO DOS ORGANIZADORES E AUTORES

### **Josicleide de Amorim Pereira Moreira**

Possui mestrado em Gestão nas Organizações Aprendentes pela Universidade Federal da Paraíba - UFPB. Especialista em Contabilidade e Controladoria pelo Centro Universitário de João Pessoa - UNIPÊ. Graduada em Ciências Contábeis pela Universidade Federal da Paraíba - UFPB. Atualmente é docente no curso de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Alagoas - UFAL.

### **Márcia Félix da Silva**

Doutoranda no Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais da Universidade Federal de Campina Grande - UFCG. Mestre em Administração (Área de Concentração: Finanças de Empresas) pela Universidade Federal da Paraíba - UFPB. Graduada em Administração pela Universidade Federal da Paraíba - UFPB. Atualmente é Professora Adjunta da Universidade Federal da Paraíba - UFPB, lotada no Departamento de Turismo e Hotelaria - DTH do Centro de Comunicação, Turismo e Artes - CCTA - *Campus I*, onde vem exercendo a função de Chefe de Departamento. Membro (Pesquisadora) do Grupo de Estudos em Tecnologias Empresarias e Conhecimento - GETEC e do Grupo de Cultura e Estudos em Turismo - GCET. Membro (Estudante) do Grupo de Estudos em Gestão, Inovação e Tecnologia - GEGIT.

### **Cícero de Sousa Lacerda**

Doutorando do Programa Regional de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente da Universidade Federal da Paraíba - UFPB. Mestre em Recursos Naturais pela Universidade Federal de Campina Grande - UFCG. Especialista em Ciências Ambientais pela Faculdade Integrada de Patos - FIP. Possui graduação em Turismo com ênfase em Hotelaria pela Associação Paraibana de Ensino Renovado. Atualmente é professor e coordenador do curso de Turismo do Instituto de Educação Superior da Paraíba – IESP, e coordenador de Pesquisa, Extensão e Responsabilidade Social do Instituto de Educação Superior da Paraíba – IESP.

### **Fernanda Marques de Almeida Holanda**

Doutorando do Programa de Pós-Graduação em Administração da Universidade Federal da Paraíba – UFPB. Mestra em Ciências Contábeis pelo Programa Multiinstitucional e Inter-regional de Pós-Graduação em Ciências Contábeis - UnB/UFPB/UFRN. Graduada em Ciências Contábeis pela Universidade Federal da Paraíba – UFPB. Atualmente é professora do Departamento de Ciências Contábeis da Universidade Federal da Paraíba, *Campus IV*.

### **Demiane Maria Siqueira Sousa**

Graduada em Ciências Contábeis pela Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, tendo atuado profissionalmente em micro empresas do município de Monteiro, no estado da Paraíba.

### **Mariana Gregório Pereira**

Graduada em Ciências Contábeis pela Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, tendo atuado profissionalmente em escolas do município de Santa Luzia do Cariri, no estado da Paraíba.

### **Janês Bispo Lira**

Graduada em Ciências Contábeis pela Universidade Federal de Alagoas – UFAL, tendo atuado profissionalmente em empresas dos municípios de Alagoas.

## PREFÁCIO

As micro e pequenas empresas têm se destacado no cenário socioeconômico brasileiro. Tendo em vista o crescimento acelerado e a importância destes negócios para a economia no Brasil, surgiram legislações específicas para o seu disciplinamento, as quais ao longo dos anos têm passado por atualizações significativas. Tais modificações têm contribuído no sentido de dar tratamento próprio e adequado a essas sociedades, já que as mesmas representam geração de riquezas nos setores de serviços, comércio, indústria e agronegócio.

Ademais essas empresas possuem uma notória participação na geração de empregos, ampliando o número de vagas em postos de trabalhos em todas as regiões brasileiras, inclusive, nas que apresentam baixo desenvolvimento. Deste modo, é descentralizada a distribuição geográfica de emprego e renda, bem como são mitigadas as desigualdades sociais, uma vez que criam oportunidades para todos os tipos de classes sociais.

Há de se destacar que as micro e pequenas empresas têm sido consideradas como um dos pilares na economia do País, em função de sua expressividade quanto ao número de empreendimentos existentes.

Por tudo isso, fica patente o quanto estas empresas são essenciais para desenvolvimento do país.

Cumprido destacar que para cada uma destas empresas será necessário o acompanhamento de um profissional de contabilidade, o qual deve estar dotado de conhecimentos e experiências que ensejem responsabilidade com as mudanças e envolvimento social. Para tanto, este profissional deve estar capacitado para ofertar as micro e pequenas empresas serviços que lhes possibilitem a perenidade e a geração de lucros.

Neste contexto, apresenta-se a Contabilidade Gerencial, a qual fornece instrumentos contábeis gerenciais que dão suporte aos administradores no processo de tomada de decisões. Diante disso, torna-se imperiosa a sua adoção pelas micro e pequenas empresas, tendo em vista as benesses produzidas por tais instrumentos.

A proposta deste livro é divulgar os resultados dos trabalhos realizados por alunas, do curso de Ciências Contábeis, da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, *campus* VI, no município de Monteiro, estado da Paraíba e por uma discente, do curso de Ciências Contábeis, da Universidade Federal de Alagoas, unidade Santana do Ipanema. Sendo editado a partir dos Trabalhos de Conclusão de Curso - TCC que envolvem essas temáticas.

Assim, no capítulo 1, Demiane Maria Siqueira Sousa e Josicleide de Amorim Pereira Moreira destacam as inovações para as micro e pequenas empresas, advindas a partir da Lei Complementar nº 147/2014.

Já no capítulo 2, Mariana Gregório Pereira e Josicleide de Amorim Pereira Moreira apresentam um panorama acerca das micro e pequenas empresas do estado da Paraíba.

Por fim, no capítulo 3, Janês Bispo Lira e Fernanda Marques de Almeida Holanda evidenciam a Contabilidade Gerencial como instrumento de gestão nas microempresas do município de Feira Grande – AL.

## SUMÁRIO

<b>C A P Í T U L O 1</b>	<b>A LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014 E SUAS INOVAÇÕES PARA AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS - Demiane Maria Siqueira Sousa &amp; Josicleide de Amorim Pereira Moreira.....</b>	<b>10</b>
	<b>1 INTRODUÇÃO.....</b>	<b>10</b>
	<b>2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA.....</b>	<b>13</b>
	2.1 BREVE HISTÓRICO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO BRASIL.....	13
	2.2 PARTICIPAÇÃO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NA ECONOMIA BRASILEIRA.....	16
	2.3 ASPECTOS INTRÍNSECOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 139/2011.....	21
	<b>3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS.....</b>	<b>25</b>
	3.1 TIPOLOGIA DA PESQUISA.....	25
	3.1.1 Quanto aos objetivos.....	25
	3.1.2 Quanto aos procedimentos.....	26
	3.1.3 Quanto à abordagem.....	26
	3.1.4 Quanto ao método.....	27
	3.2 COLETA DE DADOS.....	27
	3.3 QUANTO À FORMA DE ANÁLISE DOS DADOS.....	27
3.3.1 Análise documental.....	27	
<b>4 ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS.....</b>	<b>28</b>	
4.1 MUDANÇAS INTRODUZIDAS COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014....	28	
4.1.1 Desburocratização.....	28	
4.1.2 Tributação.....	30	
4.1.3 Blindagem do Microempreendedor Individual.....	31	
4.1.4 Outros.....	32	
<b>5 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>33</b>	
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>34</b>	
<b>C A P Í T U L O 2</b>	<b>REPRESENTAÇÃO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DA PARAÍBA - Mariana Gregório Pereira &amp; Josicleide de Amorim Pereira Moreira.....</b>	<b>37</b>
	<b>1 INTRODUÇÃO.....</b>	<b>37</b>
	<b>2 REFERENCIAL TEÓRICO.....</b>	<b>41</b>
	2.1 AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO CONTEXTO BRASILEIRO.....	41
	2.2 NATALIDADE E MORTALIDADE DAS MPES.....	46
	2.3 AMBIENTE LEGAL E ESTATÍSTICA DA PARTICIPAÇÃO DAS MPES NO BRASIL.....	50
	<b>3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS.....</b>	<b>54</b>
	3.1 TIPOLOGIA DA PESQUISA.....	54
	3.1.1 Quanto aos objetivos.....	54
	3.1.2 Quanto aos procedimentos técnicos.....	55
	3.1.3 Quanto à abordagem do problema.....	56
	3.1.4 Quanto ao método de abordagem.....	56
	3.2 COLETA DE DADOS.....	56
	3.3 QUANTO À FORMA DE ANÁLISE DOS DADOS.....	57
3.3.1 Análise documental.....	57	
<b>4 ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS.....</b>	<b>58</b>	
4.1 REPRESENTAÇÃO DAS MPES NO ESTADO DA PARAÍBA.....	58	
<b>5 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>67</b>	
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>68</b>	

<b>C A P Í T U L O 3</b>	<b>CONTABILIDADE GERENCIAL COMO INSTRUMENTO DE GESTÃO NAS MICROEMPRESAS DO MUNICÍPIO DE FEIRA GRANDE – AL - Janês Bispo</b>	
	Lira & Fernanda Marques de Almeida Holanda.....	<b>71</b>
	<b>1 INTRODUÇÃO.....</b>	<b>71</b>
	<b>2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA.....</b>	<b>74</b>
	2.1 ASPECTOS E CONCEITOS DA CONTABILIDADE GERENCIAL.....	74
	2.2 CONTABILIDADE GERENCIAL E FINANCEIRA.....	76
	2.3 ARTEFATOS CONTÁBEIS GERENCIAIS.....	77
	2.3.1 Orçamento.....	78
	2.3.2 Métodos de custeio.....	79
	2.3.2.1 <i>Custeio por Absorção</i> .....	80
	2.3.2.2 <i>Custeio Variável ou Direto</i> .....	81
	2.3.3 Margem de contribuição.....	82
	2.3.4 Ponto de equilíbrio.....	83
	2.3.4.1 <i>Ponto de Equilíbrio Contábil</i> .....	84
	2.3.4.2 <i>Ponto de Equilíbrio Financeiro</i> .....	85
	2.3.4.3 <i>Ponto de Equilíbrio Econômico</i> .....	85
	2.3.5 Benchmarking.....	86
	<b>3 ASPECTO METODOLÓGICO.....</b>	<b>87</b>
	3.1 QUANTO AOS OBJETIVOS DA PESQUISA.....	88
	3.2 QUANTO AOS PROCEDIMENTOS.....	88
	3.3 QUANTO À ABORDAGEM DO PROBLEMA.....	89
<b>4 PESQUISA COM RESULTADOS E ANÁLISES.....</b>	<b>90</b>	
4.1 PERFIL DOS RESPONDENTES.....	90	
4.2 CARACTERIZAÇÃO DAS EMPRESAS.....	91	
4.3 RESULTADO DA PESQUISA EM RELAÇÃO ÀS FERRAMENTAS CONTÁBEIS.....	94	
4.4 RESULTADO DA PESQUISA EM RELAÇÃO ÀS INFORMAÇÕES GERADAS PELOS CONTABILISTAS.....	98	
<b>5 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>99</b>	
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>101</b>	

## **CAPÍTULO**

### **1**

# **A LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014 E SUAS INOVAÇÕES PARA AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS**

**Demiane Maria Siqueira Sousa  
Josicleide de Amorim Pereira Moreira**

## **1 INTRODUÇÃO**

Nos últimos anos os pequenos negócios, em nosso país, têm crescido de forma acelerada e abarcado importantes nichos do mercado. Dada à importância deste segmento no Brasil, tanto no desenvolvimento econômico como no social, convencionou-se uma denominação própria para os empreendimentos de menor porte: microempresas e empresas de pequeno porte, ou ainda, micro e pequenas empresas – MPEs.

As MPEs podem ser definidas ou classificadas segundo a receita bruta anual, ou ainda de acordo com o número total de empregados.

Para o número de pessoas ocupadas na empresa o Serviço Brasileiro de Apoio as Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE (2014) faz a classificação levando em consideração a atividade econômica exercida pela empresa (comércio, serviço ou indústria), quantificando o número de empregados tanto para as micro, como para as pequenas empresas.

Com base na receita as empresas são classificadas de acordo com a venda bruta auferida em cada ano calendário, conforme a Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas instituídas em 2006.

Apesar da grande importância destas entidades no desenvolvimento socioeconômico do país, é oportuno destacar que, somente a partir dos anos 80 o interesse estatal pelos empreendimentos de menor porte despontou, sobretudo com a promulgação da Constituição de 1988 que institui em seus artigos 170 e 179, que a União, Estados, Distrito Federal e os Municípios deveriam proporcionar a tais empresas um tratamento diferenciando e favorecido, visando à simplificação, eliminação ou redução de suas obrigações administrativas, tributárias, previdenciárias e creditícias.

Posteriormente a isso, na década de 90 foram aprovadas a Lei nº 9.317/1996 denominada a Lei do Simples Federal, bem como a revogação da Lei nº 7.256/1984 pela a de número 9.841/1999 a qual estabelece o Estatuto Federal da Microempresa e Empresa de

Pequeno Porte. O advento destas Leis se deu a partir da ideia de se criar um sistema tributário simplificado para os tributos federais, estaduais e municipais. Essa proposta de simplificação está de acordo com a importância destas sociedades no mercado brasileiro, já que as mesmas representam geração de riquezas nos setores de serviços, comércio, indústria e agronegócio.

O sítio Empresômetro (2016) aponta que, atualmente, existem 15.031.561 (quinze milhões, trinta e um mil, quinhentos e sessenta e uma) MPEs ativas no Brasil. Destas 46,5% representam o setor de serviços, 43,4% o de comércio, outras 8,1% o industrial e, apenas 2,0% o agronegócio.

Com base na pesquisa realizada pelo SEBRAE (2014), acerca da distribuição das MPEs pelas cinco regiões do Brasil, nota-se que a maior concentração delas está na região Sudeste a qual apresenta uma participação de 46,9%, a região Sul corresponde a 24,7%, a região Centro-Oeste totaliza 19%, a região Nordeste representa 13,7% e, por fim, a região Norte com 5,7%.

É notório o crescimento destas empresas não apenas em quantidade, mas também em sua participação na economia. Diante disso, ao longo dos anos, várias Leis foram editadas no sentido de dar tratamento específico e adequado a essas sociedades. Tal constatação tem suscitado o interesse na realização de pesquisas seja por empresas especializadas, pesquisadores ou por acadêmicos. Contudo, percebe-se que com a implementação da Lei nº 147/2014, existe a carência de pesquisas acadêmicas que abordem o referido preceito.

Dessa maneira, o presente trabalho tem como intuito apresentar as principais mudanças ocorridas com a Lei Complementar nº 139/2011 em relação à promulgação da Lei Complementar nº 147/2014 nas MPEs.

As micro e pequenas empresas são consideradas por Skaf (2006) como responsáveis pela expansão do emprego e redução das desigualdades sociais, já que com a evolução do mercado econômico, ao longo dos anos, elas passaram a possibilitar um maior número de vagas em postos de trabalhos, gerando assim, oportunidades para os diferentes tipos de classes sociais e minimizando as desigualdades enfrentadas por diversas pessoas.

Ao longo dos anos as entidades supracitadas estão se destacando no cenário econômico nacional, a comprovação disto se dá através da pesquisa realizada pelo SEBRAE (2014) junto com a Fundação Getúlio Vargas - FGV, na qual foi possível verificar que estas empresas atingiram uma participação de 27% do valor do PIB para o ano de 2011, sendo assim, mais de um quarto do Produto Interno Bruto brasileiro é gerado pelos os pequenos

negócios. Ainda de acordo com o SEBRAE (2014) os setores que foram mais beneficiados com essa participação foram os setores de serviços e comércio, tendo uma redução no setor industrial onde prevalecem as médias e grandes empresas.

Diante do que foi apresentado, cumpre destacar que, as MPEs têm se desenvolvido de forma célere no mercado brasileiro. Contudo, perante o cenário econômico do país é perceptível à queda, em termos de sobrevivência, que elas têm enfrentado. Fato comprovado por meio do sítio Empresômetro (2016) o qual revela o número de 142.257 (cento e quarenta e dois mil, duzentos e cinquenta e sete) empresas de menor porte que, neste ano, encerraram suas atividades no Brasil.

São vários os motivos da mortalidade empresarial no país. Conforme estudo realizado pelo Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação – IBPT (2013) as principais causas do desaparecimento dos pequenos negócios é a falta de planejamento e informações do mercado, seguida da complexidade tributária e burocracias, dentre outras.

Diante disso, é imperiosa a necessidade de se conhecer a legislação vigente para com base no seu ordenamento apresentar as benesses a que estão submetidas tais entidades, já que a Lei em vigor lhe garante tratamento diferenciado.

Assim, tendo em vista o papel econômico das MPEs, no contexto nacional, torna-se oportuno comentar as mudanças que as mesmas passam em função de preceitos complementares, já que a Lei Geral que as regem está em constante aperfeiçoamento.

Dado o exposto, esse estudo parte da seguinte indagação: **Quais foram às mudanças fundamentais introduzidas com a promulgação da Lei Complementar nº 147/2014 para as micro e pequenas empresas?**

Na perspectiva de responder a indagação o estudo em tela tem por objetivo apresentar quais foram as principais mudanças introduzidas a partir da promulgação da Lei Complementar nº 147/2014 para as micro e pequenas empresas.

Considerando que a Lei Complementar nº147/2014 estabelece a garantia de um tratamento diferenciado às microempresas e empresas de pequeno porte, favorecendo-as com uma simplificação tributária, além da redução de obrigações junto ao Fisco. Em outras palavras, graças à aprovação desta Lei a pesada carga tributária que tais empresas estavam condicionadas foi minimizada, para dar lugar a um novo sistema tributário que facilita o acesso ao crédito e potencializa o crescimento destas sociedades. Sendo assim, torna-se

oportuno este estudo tendo em vista que o mesmo contribuirá com pesquisas anteriores, bem como servirá de base para novas pesquisas que contemplem essa temática.

## 2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

### 2.1 BREVE HISTÓRICO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO BRASIL

Os pequenos negócios sempre fizeram parte da economia mundial e foram se fortalecendo na medida em que consolidavam e legitimavam a importância de seu papel na economia global. No Brasil, a valorização destas empresas tem seu registro datado a partir dos anos 80, resultando na criação de várias medidas legais, visando o aperfeiçoamento e o desenvolvimento destes negócios. Fato constatado a partir do seu marco com a Lei 7.256.

Em cerca de quase 40 anos, a legislação que disciplina as micro e pequenas empresas, do país, passou por regulares processos de atualização. Para uma melhor visualização segue figura que contempla as diversas alterações introduzidas neste ambiente empresarial:



Figura 1: Histórico da lei geral  
Fonte: Observatório da Lei Geral da Micro e Pequena Empresa (2016).

Como se pode verificar, em 1984, foi criado o Estatuto da Microempresa através da Lei nº 7.256/1984, a qual estabelecia normas integrantes para tal Estatuto, no que tange ao tratamento diferenciado, simplificado e favorecido, nos campos administrativos, tributário, previdenciário, trabalhista, creditício e de desenvolvimento empresarial. Convém ressaltar que esta Lei foi revogada pela de nº 9.841/1999.

Em seguida, a Constituição Federal – CF, de 1988, a partir dos artigos 170 e 179, instituiu que a União, Estados, Municípios e Distrito Federal ofertassem tratamento diferenciado e favorecido para as MPEs. A medida visava à simplificação, eliminação ou redução das obrigações administrativas, tributárias, previdenciárias e creditícias.

Em atendimento a CF/1988, foi criada a Lei de nº 9.317/1996 denominada de Simples Federal, a qual dispõe sobre o regime tributário das microempresas e das empresas de pequeno porte, bem como instituiu o Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte - SIMPLES, sendo revogada pela Lei Complementar nº 123, de 2006.

O Simples Federal tratava-se de um sistema simplificado de recolhimento de tributos e contribuições federais que, mediante convênio, poderia abranger os tributos devidos aos Estados e aos Municípios. Mas os Estados preferiram não aderir ao Simples e instituíram regimes próprios de tributação, o que acabou resultando em 27 tratamentos tributários diferentes em todo o Brasil. Da mesma forma, poucos Municípios aderiram ao Simples, e a maioria não adotou qualquer benefício para as microempresas e empresas de pequeno porte instaladas em seus territórios (OBSERVATÓRIO DA LEI GERAL, 2016).

Posteriormente, surgiu a Lei de nº 9.841/1999 que instituía o Estatuto da MPEs, dispondo sobre o tratamento jurídico diferenciado, simplificado e favorecido previsto nos artigos 170 e 179 da CF, sua revogação foi dada pela Lei Complementar nº 123, de 2006.

Em 2003, a Emenda Constitucional nº 42/2003, alterou o Sistema Tributário Nacional, prevendo em seu artigo 146 a criação de Lei Complementar que tratasse das normas gerais tributárias, incluindo o tratamento diferenciado e favorecido para MPEs, além da criação de regimes especiais ou simplificados, para arrecadação dos impostos e contribuições devidos por estas empresas, tanto no âmbito da União, como nos Estados e nos Municípios.

Mais tarde, em 2006, foi sancionada a Lei Complementar Federal de nº 123/2006 a qual disciplina o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, e a criação do Simples Nacional, sendo que o mesmo só passou a vigorar a partir de julho de 2007.

Foi no ano de 2007 que ocorreu a aprovação da Lei Complementar Federal de nº 127/2007. A LC trouxe melhorias para a Lei Geral, incluindo novas categorias de atividades no Simples Nacional, reabrindo o prazo de opção pelo Simples Nacional e pelo parcelamento de débitos.

Cumpram-se destacar que no mesmo ano o Decreto nº 6.204/2007 regulamentou o tratamento favorecido e simplificado para as MPEs nas contratações públicas de bens, serviços e obras, no âmbito da administração pública federal. Este Decreto foi revogado pelo de nº 8.538, de 2015. Houve ainda a aprovação da Lei nº 11.598/2007, a qual estabelece as diretrizes e procedimentos para a simplificação e integração do processo de registro e legalização de empresários e de pessoas jurídicas, criando a Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM, que é um sistema integrado que permite a abertura, alteração, baixa e legalização de empresas.

No ano seguinte, a Lei Complementar Federal de nº 128/2008 estabeleceu a criação do Microempreendedor Individual - MEI, e do Agente de Desenvolvimento.

De acordo com o site Portal do empreendedor (2016), considera-se como MEI a pessoa que trabalha por conta própria e que se legaliza como pequeno empresário e que auferir um faturamento anual máximo de até R\$60.000,00 (sessenta mil reais), não podendo ter participação em outra empresa como sócio ou titular.

Em 2009 foi criada a Lei Complementar Federal de nº 133/2009 que estabelece a mudança no enquadramento das atividades de produção cinematográficas, audiovisuais, artísticas e culturais no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições. Tratando-se desta forma da inclusão do setor cultural para o regime diferenciado das MPEs brasileiras.

É possível destacar que, no mesmo ano, o Decreto nº 6.884/2009 regulamentou o Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM, que tem como finalidade administrar e gerir a implantação e o funcionamento da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM.

Em 2011 foi criada Lei Complementar nº 139/2011 que realizou um reajuste em 50% das tabelas de enquadramento das empresas no Simples Nacional. Com essa alteração o empreendedor individual que tinha um faturamento anual máximo de R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais) passou para R\$60.000,00 (sessenta mil reais), já as micro empresas passaram

de R\$240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais) para um faturamento de R\$360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais) e com relação às empresas de pequeno porte, passaram de R\$2.400.000,00 (Dois milhões e quatrocentos mil reais) para R\$3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais) de faturamento.

Pode-se destacar que nesse mesmo ano foi sancionada a Lei nº 12.441/2011 que regulamentou a constituição de empresa individual de responsabilidade limitada por uma única pessoa titular da totalidade do capital social devidamente integralizado. Com a promulgação desta lei todos os Estados passaram a ter seus próprios Estatutos da MPEs.

Por fim em 2014, foi sancionado o Projeto de Lei Complementar - PLP nº 221 e convertido na Lei Complementar nº 147/2014, que regulamentou o abatimento de parcela dedutível do valor devido mensalmente e do pagamento do Simples Nacional em conformidade a faixa de renda da pessoa jurídica. Sendo que, esta Lei foi a maior alteração feita no estatuto desde a sua criação, pois ela regulamenta a universalização do Simples Nacional, blindou o Microempreendedor Individual e modificou as regras de Substituição Tributária.

Recentemente foi publicada a Lei Complementar nº 154, de 18 de abril de 2016 a qual estabelece que o MEI poderá utilizar sua residência como sede do estabelecimento, quando não for indispensável a existência de local próprio para o exercício da atividade.

Diante do exposto, parece claro afirmar que, ao longo dos anos, várias políticas públicas contribuíram para que estas empresas pudessem ter um ambiente mais propício para o seu surgimento e sua manutenção no mercado brasileiro. Porém, grandes são os desafios a serem enfrentados diante de um cenário de crise que muito tem contribuído para a mortalidade empresarial, sobretudo dos pequenos negócios.

## 2.2 PARTICIPAÇÃO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NA ECONOMIA BRASILEIRA

Apesar da recessão econômica diariamente surgem novas empresas no Brasil. Os especialistas do Serasa Experian (2016) acreditam que o nascimento de novos empreendimentos se dá em função do aumento de microempreendedores individuais, sendo estes, muitas vezes motivados pelos incentivos fiscais, pela baixa burocracia ou pela perda de

postos formais no mercado de trabalho, buscando desta forma uma alternativa para geração de renda.

Pesquisa realizada pelo Serasa Experian (2016) revela que em 2015 surgiram 1.963.952 (um milhão, novecentos e sessenta e três mil, novecentos e cinquenta e duas) novas empresas brasileiras. Esse número corresponde a um aumento de 5,3% se comparado com o montante de novos empreendimentos registrados no ano de 2014.

Destaca-se que do total de novas entidades no ano de 2015 o maior percentual foi creditado aos microempreendedores individuais, correspondendo a 75,9%.

O gráfico a seguir demonstra a evolução dos MEI, em termos percentuais, no histórico de 2010 a 2015.

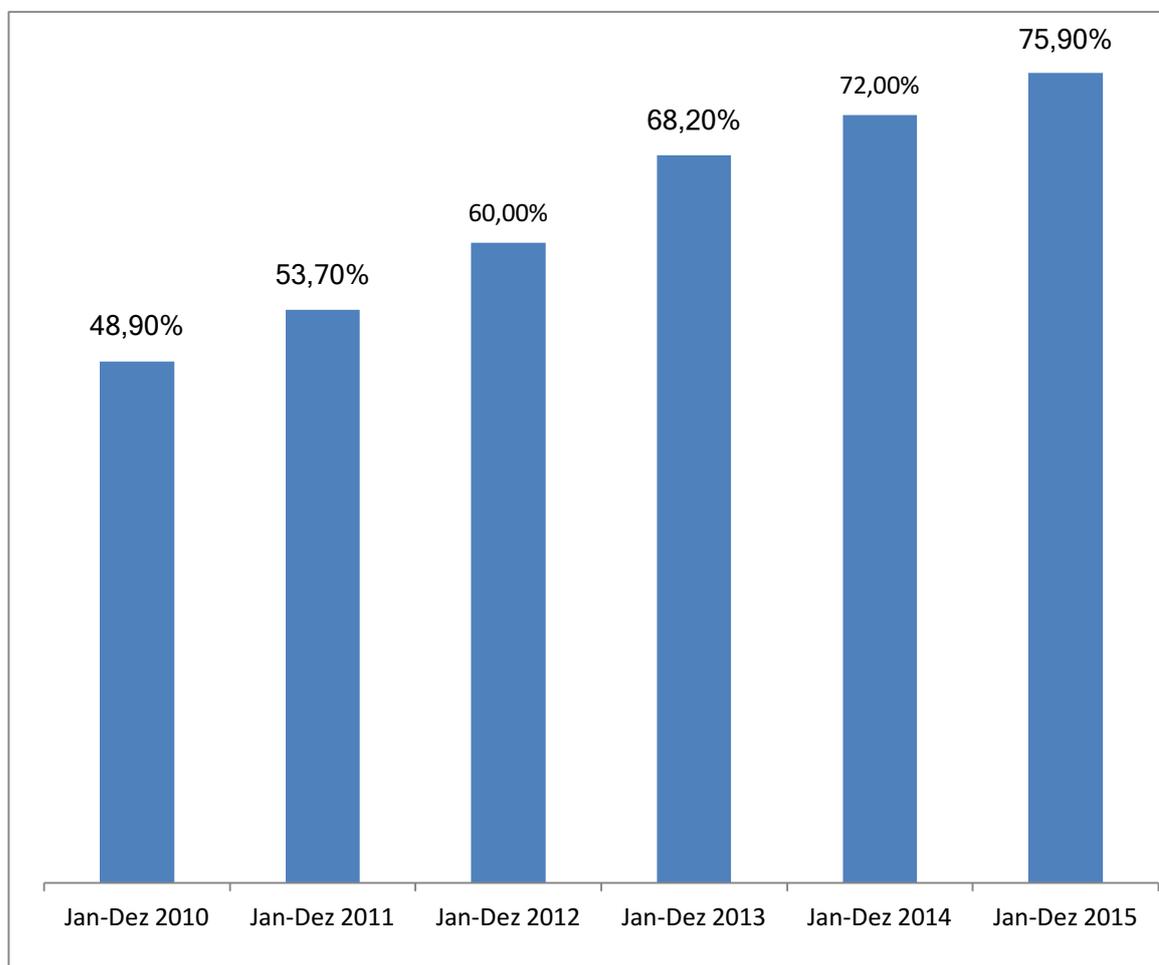


Gráfico 1: Indicador Serasa Experian de nascimento de empresas - % dos MEI no total  
Fonte: Adaptado de Serasa Experian (2016).

De acordo com o gráfico é notório o crescimento que vem ocorrendo, anualmente, para os microempreendedores individuais. Tendo o seu ápice em 2013, cujo crescimento foi de 8,2%.

No que tange as micro e pequenas empresas, o sítio Empresômetro (2016) acompanha sua evolução em termos de empresas ativas, bem como a mortalidade destas no decorrer dos anos no Brasil.

A figura a seguir mostra, em 17/08/2016, de acordo com o sítio supracitado, o número de MPEs empresas ativas no Brasil:



Figura 2: Número de empresas ativas no Brasil até 17/08/2016  
Fonte: Empresômetro (2016).

Conforme evidenciado na figura 2, do total de empresas ativas no Brasil 91,6% delas são MPEs, denotando a força dos pequenos negócios na composição do cenário empresarial do país. Deste total 2% são representados por Empresas de Pequeno Porte, enquanto que 27% por Microempresas, já outros 32% são Micro e Pequenas Empresas enquadradas no Simples Nacional e 39% são de microempreendedor individual tributadas pelo regime Simples Nacional.

Diante da grandeza dos pequenos negócios é oportuno conhecer como se dá a distribuição das Micro e Pequenas Empresas por estados brasileiros.

Sendo assim, para melhor retratar a disposição destas, foi elaborada uma figura a partir dos dados divulgados pelo Empresômetro (2016).

É o que se apresenta a seguir:

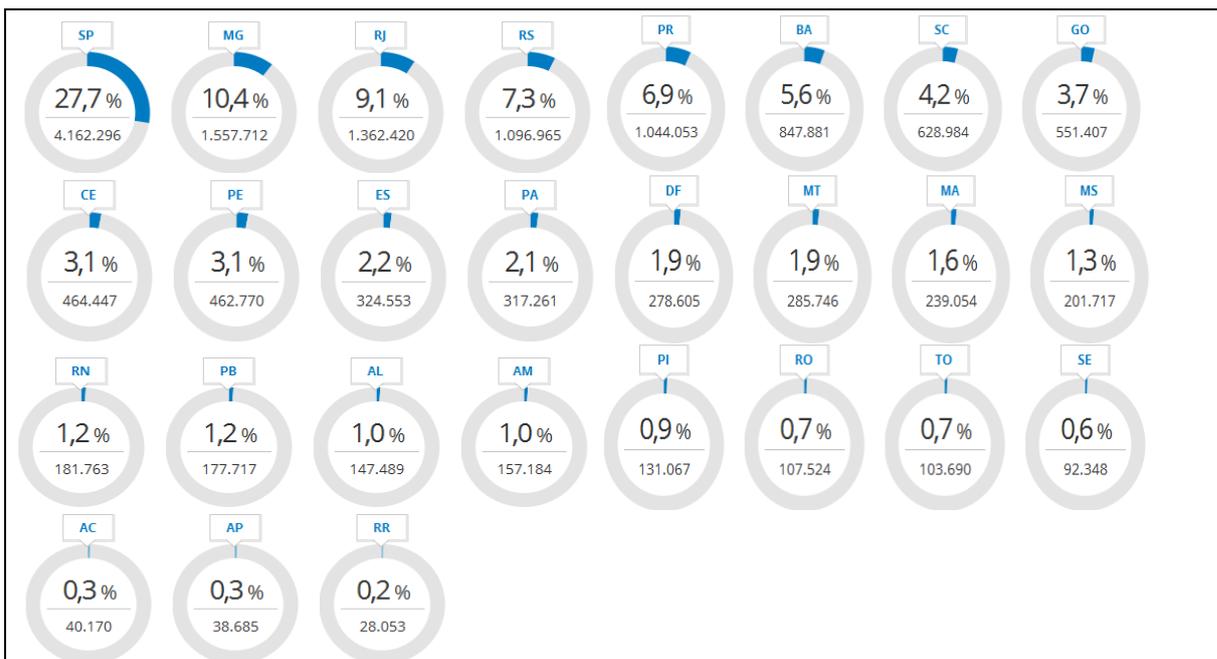


Figura 3: Distribuição das MPES ativas por Estado até 17/08/2016  
 Fonte: adaptado de Empresômetro (2016).

De acordo com a figura 3, o Estado que possui o maior número de MPES é o de São Paulo com 4.162.296 (quatro milhões, cento e sessenta e dois mil, duzentos e noventa e seis) empresas ativas, abarcando uma participação de 27,7% do total destes negócios. Já Roraima apresenta a menor participação com 0,2%, totalizando 28.053 (vinte e oito mil, cinquenta e três) entidades.

Além de conhecer a participação destas empresas por Estado, é oportuno destacar a concentração de MPES por setor, tendo em vista que a partir desta classificação é possível conhecer os setores mais concorridos entre os empreendedores.

A figura a seguir apresenta o número de MPES por setor:

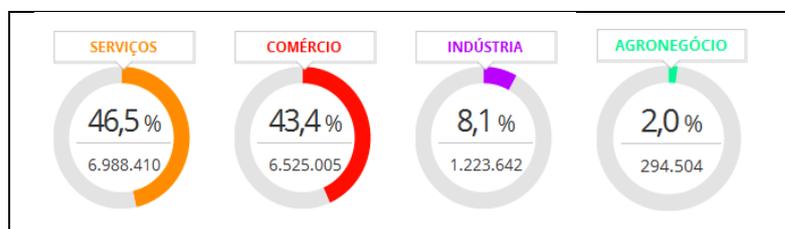


Figura 4: Distribuição das MPES ativas por Setor até 17/08/2016  
 Fonte: adaptado de Empresômetro (2016).

Fica comprovado que o setor mais concorrido é o de serviços representando uma participação de 46,5% de empresas ativas, seguido do setor de comércio com uma

representação de empresas que corresponde a 43,4%. O setor com menor representatividade é o de agronegócio, já que possui apenas 2,0% de empresas ativas.

Diante do que foi exposto na figura 4, foi possível verificar que o setor de serviços é o que mais tem se destacando no desenvolvimento da economia brasileira no que tange ao universo das MPEs, tendo uma ampla parcela de participação no PIB e sendo considerado o maior empregador do país, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (2015). Isso se dá em função dos diversos tipos de negócios que este setor abrange, além do baixo investimento para o funcionamento de suas atividades, comparado com empresas que trabalham com produtos e mercadorias.

Há de se destacar que mesmo com todo o esforço realizado por estes empreendimentos, é notória a crise econômica que o Brasil vem enfrentando. Fato este constatado pela queda no PIB de 3,8% de acordo com o IBGE (2015). Com isso, pode-se afirmar que vivemos uma recessão econômica, a qual vem trazendo muitas consequências como o aumento do desemprego, diminuição das rendas das famílias, queda dos níveis de investimento e no consumo, e conseqüentemente gerando o fechamento de várias empresas.

A tabela a seguir apresenta o número de pessoas desempregadas para os primeiros meses do ano de 2016:

Pnad	Taxa de Desocupação	População Desocupada	Varição Mensal	Varição Anual
JAN	9,5%	9,623 Milhões	5,9%	42,3%
FEV	10,2%	10,371 Milhões	7,7%	40,1%
MAR	10,9%	11,089 Milhões	6,9%	39,8%
ABR	11,2%	11,411 Milhões	18,6%	42,1%

Tabela 1: Taxa de desemprego 2016

Fonte: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (Pnad) 2016.

Conforme a tabela 1 pode-se perceber um alto índice de desemprego para os quatro primeiros meses do ano de 2016. O Mês de abril é o que apresenta a taxa mais elevada, chegando a 11,2% de pessoas desempregadas.

Em paralelo a isso, o sítio Empresômetro (2016) mostra um dado muito interessante neste momento de crise nacional. Ocorre que o número de empresas encerradas até o mês de Agosto de 2016 é inferior ao número de empresas encerradas em 2015 conforme figura:

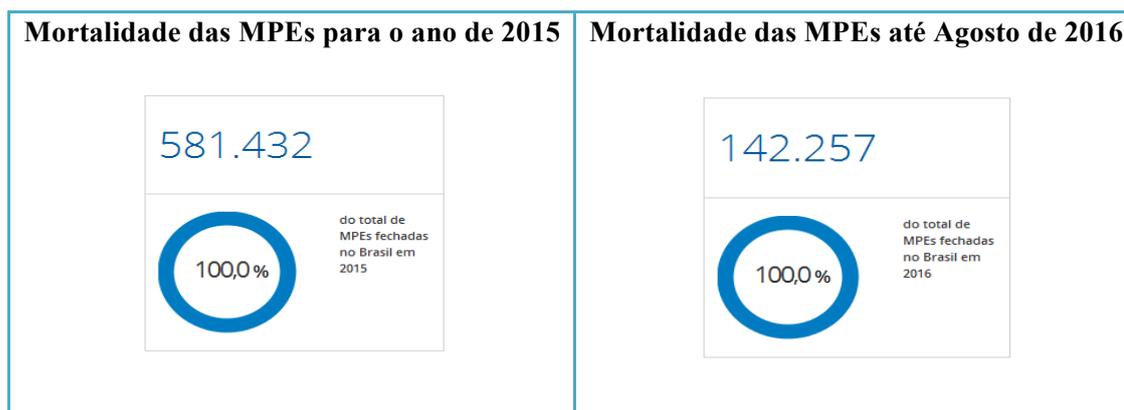


Figura 5: Comparativo de Mortalidade das MPEs para o ano de 2015 e até Agosto de 2016  
 Fonte: Adaptado Empresômetro (2016).

A figura 5 denota que para todo o ano de 2015 foram fechadas 581.432 (quinhentos e oitenta e um mil e quatrocentos e trinta e dois) empresas, enquanto que para o período de Janeiro a Agosto de 2016, foram encerradas 142.257 (cento e quarenta e dois mil e duzentos e cinquenta e sete) empreendimentos.

Diante destes dados, é possível perceber que apesar da recessão, ocorreu uma queda na mortalidade das empresas em 2016. Levando em consideração que até Agosto deste ano foi registrado em média 24,467% de casos em relação ao total incidente em 2015.

Ao que parece às inovações trazidas por meio das políticas públicas têm contribuído para um melhor ambiente de atuação para estes tipos de empreendimentos. Em função disso, na seção seguinte destacaremos a Lei Complementar nº 139/2011, a qual precede a Lei Complementar nº 147/2014.

### 2.3 ASPECTOS INTRÍNSECOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 139/2011

Desde a promulgação da Lei Complementar nº 123/ 2006 o Simples Nacional passou a ser um regime tributário diferenciado e favorecido para as empresas optantes, sendo alcançados vários benefícios para as micro e pequenas empresas. No entanto, devido as mudanças ocorridas na sociedade e no setor empresarial brasileiro foi necessário algumas alterações em dispositivos e conceitos da referida Lei. Tais alterações foram expressas através da Lei Complementar nº 139/ 2011.

No que tange as alterações trazidas pela Lei supracitada, elenca-se as que tiveram efeito imediato e as que tiveram validade a partir 01/01/2012, sendo elas as seguintes:

ITEM	MUDANÇAS
A	Alterações importantes para o Microempreendedor Individual – MEI;
B	Mudança no prazo para microempresas e empresas de pequeno porte, que estejam sem movimento há pelo menos 12 meses, poderem efetuar sua baixa independentemente de possuir débitos fiscais;
C	Mudanças na comunicação eletrônica do contribuinte;
D	Alterações importantes na forma de recolhimento, compensação e restituição de tributos;
E	Possibilidade de parcelamento de débito do Simples Nacional em até 60 parcelas;
F	Aumento das possibilidades de exclusão do Simples Nacional;
G	Alterações nas competências para fiscalização de empresas no Simples Nacional;
H	Alterações na análise de omissões de receita.

Quadro 1: Mudanças substâncias e de vigência imediata - Lei nº 139/2011

Fonte: Silva (2016).

Tais mudanças possibilitaram adequação imediata ao que se vislumbrava em termos de melhorias para o desempenho das atividades empresariais.

Adicionada a estes houveram outras inovações, as quais tiveram início de vigência a partir de 01/01/2012.

É o que se pode constatar no quadro 2:

ITEM	MUDANÇAS
A	Aumento da receita bruta para fins de enquadramento no Simples Nacional;
B	Diferencial de limite de receita bruta para empresas, optantes pelo Simples Nacional, que auferiram receitas oriundas de exportação;
C	Alteração no momento da exclusão do Simples Nacional no caso de exceder o limite permitido;
D	Inseriu novas vedações para opção pelo Simples Nacional;
E	Mudança dos cálculos da tabela constante no Anexo V da LC 123/2006;
F	Aumento da receita bruta para fins de enquadramento como Microempreendedor Individual - MEI;
G	Incentivo para Empresas de Pequeno Porte que excederam o limite em 2011;
H	Alterações no cadastro sincronizado;
I	Conceito de pequeno empresário;
J	Criação de penalidades pela não entrega mensal da declaração eletrônica.

Quadro 2: Mudanças substâncias e de vigência a partir de 01/01/2012 - Lei nº 139/2011

Fonte: Silva (2016).

Dentre as modificações introduzidas pela Lei Complementar nº 139/2011 há de se destacar a que trouxe maior benefício, a nova majoração da receita bruta para fins de

enquadramento no Simples Nacional. O qual passou a considerar como microempresa, a sociedade empresária, sociedade simples, empresa individual de responsabilidade limitada ou empresário que auferir, em cada ano calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais). E empresa de pequeno porte, a sociedade empresária, sociedade simples, empresa individual de responsabilidade limitada ou empresário que auferir, em cada ano calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais).

Conforme Silva (2016) as alterações estabeleceu ainda, a exclusão do Simples Nacional para as empresas que ultrapassem o limite de receita bruta determinando que a empresa de pequeno porte que ultrapassar a receita bruta de R\$4.320.000,00 (quatro milhões e trezentos e vinte mil reais) será excluída do Simples Nacional no mês subsequente a este fato. Caso esta empresa ultrapasse os R\$3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais), porém não ultrapasse R\$4.320.000,00 (quatro milhões e trezentos e vinte mil reais), será excluída a partir do ano calendário seguinte.

Disciplinou também que a empresa de pequeno porte que, no ano calendário de início de suas atividades, ultrapassar a receita bruta de R\$4.320.000,00 (quatro milhões e trezentos e vinte mil reais), será excluída do Simples Nacional com efeitos retroativos a data de início de suas atividades. Caso esta empresa ultrapasse os R\$3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais), porém não ultrapasse R\$4.320.000,00 (quatro milhões e trezentos e vinte mil reais), será excluída a partir do ano calendário seguinte.

Convém frisar que o referido dispositivo legal previu que as empresas de pequeno porte que auferirem receitas provenientes do mercado externo, através de operações de exportações, podem segregar suas receitas para fins de enquadramento no Simples Nacional. Desta forma, elas poderão auferir, no mercado interno, receitas até o valor de R\$3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais) e, no mercado externo, receitas até o valor de R\$3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais), totalizando, então, faturamento até o montante de R\$7.200.000,00 (sete milhões e duzentos mil reais).

Estas condições visam estimular às exportações, tendo em vista que o Brasil é considerado um país exportador de muitos produtos e que tem várias empresas exportadoras atuando em todo o território. Assim, com a aplicação da LC nº 139/2011 foi alterado o limite no valor das exportações para os pequenos negócios sem que estes tenham prejuízos com o seu enquadramento como MPEs e da sua opção pelo Simples Nacional.

De acordo com o SEBRAE (2011) para os fins de determinação da alíquota aplicada no cálculo dos tributos, será considerada a receita bruta total da empresa nos mercados interno e externo, e que o limite adicional de receita só é aplicado para as receitas advindas da exportação de mercadorias e não de serviços prestados.

As mudanças na LC nº 139/2011, para o SEBRAE (2011), não interferiu nas alíquotas das várias faixas de receita. Contudo, como as receitas foram reajustadas em 50%, o resultado será uma menor carga tributária, como podemos observar na tabela abaixo:

Receita Bruta em 12 meses (em R\$)	ALÍQUOTA	IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/PASEP	CPP	ICMS
Até 120.000,00	4,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	2,75%	1,25%
De 120.000,01 a 240.000,00	5,47%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	2,75%	1,86%
De 2.280.000,01 a 2.400.000,00	11,61%	0,54%	0,54%	1,60%	0,38%	4,60%	3,95%

Tabela 2: Antes da lei complementar nº 139/2011  
Fonte: Adaptado SEBRAE (2011).

A seguir é apresentada outra tabela evidenciando os ajustes nas faixas de receita, na qual foi possível verificar as alterações na receita bruta anual a partir da Lei Complementar 139/2011.

Receita Bruta em 12 meses (em R\$)	ALÍQUOTA	IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/PASEP	CPP	ICMS
Até 180.000,00	4,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	2,75%	1,25%
De 3.420.000,01 a 3.600.000,00	11,61%	0,54%	0,54%	1,60%	0,38%	4,60%	3,95%

Tabela 3: Depois da lei complementar nº 139/2011  
Fonte: Adaptado SEBRAE (2011)

Os incisos § 15º à § 24º do Art. 21 desta Lei relata sobre a possibilidade do parcelamento de débitos junto ao Simples Nacional, possibilitando as MPEs parcelarem suas dívidas em até 60 parcelas. Podendo ainda, ser feito o reparcelamento de débitos que tenha sido rescindido, sendo incluídos também novos débitos. Assim, os parcelamentos dos débitos podem ser solicitados junto à Receita Federal do Brasil (RFB).

De acordo com o SEBRAE (2011, p. 14) os parcelamentos não ocorrerão nas seguintes hipóteses:

- ✓ À PGFN, quando o estiver inscrito em Dívida Ativa da União (DAU);
- ✓ Ao Estado, Distrito Federal ou Município, com relação ao débito de ICMS ou de ISS nas seguintes situações:
  - o Transferido para inscrição em dívida ativa estadual, distrital ou municipal, quando houver convênio dos entes federados com a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN). A relação dos entes que fizeram o convênio será divulgada mensalmente no Portal do Simples Nacional.
  - o Lançados individualmente pelo Estado, DF ou Município, na fase transitória da fiscalização (antes da disponibilização do Sistema Único de Fiscalização - SEFISC). O parcelamento desses débitos obedecerá inteiramente à legislação do respectivo ente;
  - o Devidos pelo Microempreendedor Individual (MEI).

Ademais, foi previsto ainda uma nova vedação para o ingresso ou exclusão do Simples Nacional. A sociedade empresária que tiver irregularidades no cadastro ou inscrição no âmbito federal, estadual ou municipal não poderá escolher participar do Simples ou, caso já esteja no sistema, poderá ser excluída.

Todas essas inovações buscaram atender as necessidades dos pequenos negócios com atividades no Brasil, de modo a consolidar sua participação no mercado, bem como produzir efeitos no desenvolvimento socioeconômico do país.

### **3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS**

A metodologia apresentada a seguir tem por finalidade demonstrar todo o percurso realizado para o desenvolvimento desta pesquisa.

#### **3.1 TIPOLOGIA DA PESQUISA**

##### **3.1.1 Quanto aos objetivos**

Gil (2002) classifica pesquisa quanto aos objetivos da seguinte forma: pesquisa exploratória, pesquisa descritiva e pesquisa explicativa.

Dentre estas possibilidades, delimita-se a partir dos objetivos estabelecidos neste trabalho a natureza descritiva desta pesquisa. Para Medeiros (2012) uma pesquisa descritiva pode ser empregada quando se deseja descrever as características de um fenômeno ocorrido, acentuando todas as dimensões e circunstâncias que envolvem o tal fenômeno.

Optou-se pela pesquisa descritiva para a realização deste trabalho, uma vez que a mesma tem entre suas pretensões descrever as principais mudanças ocorridas para as MPEs com o advento da Lei Complementar nº 147/2014 para as MPEs brasileiras.

### 3.1.2 Quanto aos procedimentos

Adotou-se como procedimentos técnicos a pesquisa bibliográfica e a documental.

Quanto ao método bibliográfico, este abrange a bibliografia já tornada pública em relação ao tema estudado, desde publicações avulsas, revistas, livros, relatórios de pesquisas etc. Sua finalidade é colocar o pesquisador em contato direto com tudo o que foi escrito sobre determinado assunto (MARCONI; LAKATOS, 2007, p. 185).

Dessa forma, com uma pesquisa bibliográfica foi possível realizar uma revisão da literatura disponível sobre o tema. Para isso foram consultados artigos, livros, sítios e outras publicações sobre a temática.

Também foi realizada uma pesquisa documental, pois o trabalho congregou fontes primárias, com a finalidade de obter informações que ajudassem para realizar a coleta de dados.

De acordo com Beuren *et al.* (2006, p.89), “A pesquisa documental baseia-se em materiais que ainda não foi ou não receberam um tratamento analítico ou que podem ser reelaborados de acordo com os objetivos da pesquisa”.

A pesquisa documental envolveu a consulta da Lei Complementar nº 139/2011 e a Lei Complementar nº 147/2014.

### 3.1.3 Quanto à abordagem

Optou-se pela abordagem qualitativa para realização desta pesquisa, pois a mesma caracterizar-se como uma abordagem que estuda a natureza dos fenômenos sociais.

Richardson (2007, p.80) afirma que “os estudos que empregam uma metodologia qualitativa podem descrever a complexidade de determinado problema, analisar a interação de certas variáveis, compreender e classificar processos dinâmicos vividos por grupos sociais”.

Sendo assim, utilizou-se uma abordagem qualitativa devido à necessidade de se analisar mais profundamente como passaram a se comportar as MPEs a partir do surgimento da Lei Complementar nº 147/2014 com as suas respectivas inovações.

#### 3.1.4 Quanto ao método

Com relação ao método abordado nesta pesquisa optou-se pelo dedutivo. Para Medeiros (2012) o método dedutivo parte de uma premissa universal ou geral para uma premissa particular, sendo que o ponto de partida é a premissa antecedente, tendo um valor universal, e o ponto de chegada é o consequente, a premissa particular.

A justificativa para a escolha desse método partiu de uma visão geral das inovações realizadas com o advento da LC nº 147/2014 para as Micro e Pequenas Empresas.

### 3.2 COLETA DE DADOS

A coleta de dados deste trabalho foi realizada a partir de documentos. Desta forma, aplicou-se o método de documentação indireta, por meio de fontes secundárias. Assim, utilizou-se das Leis e outros documentos relativos à pesquisa.

### 3.3 QUANTO À FORMA DE ANÁLISE DOS DADOS

Na presente pesquisa foi utilizada a análise dos dados do tipo documental.

#### 3.3.1 Análise documental

A análise documental se deu através de uma apreciação do material teórico recolhido sobre as características das MPEs brasileiras, assim como com a comparação entre os aspectos intrínsecos da Lei Complementar nº 139/2011 e as inovações ocorridas com a Lei Complementar nº 147/2014.

Para Beuren *et al.* (2006), a análise documental é configurada como uma técnica para abordar dados na forma qualitativa e quantitativa, que utiliza suportes subsidiários para serem construídos diagnósticos de uma pesquisa com informação coletadas em documentos ou materiais escritos. Desta forma a análise documental consiste em várias operações que visam estudar os documentos para descobrir as circunstâncias sociais e econômicas a que estão relacionadas.

## **4 ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS**

### **4.1 MUDANÇAS INTRODUZIDAS COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014.**

De acordo com SEBRAE (2014) o Estatuto da Micro e Pequena Empresa, Lei Complementar nº 123, de 2006, é um dos maiores marcos sociais na história recente do país. Tendo em vista que a mesma formalizou um grande quantitativo de empreendedores, oportunizando dignidade e condições para que os mesmos pudessem prosperar em seus negócios. Adicionado a isso, o Estatuto da Micro e Pequena Empresa é uma das legislações mais modernas em vigor no território brasileiro, já que ao longo dos anos tem passado por atualizações, as quais buscam, constantemente, melhorias nas políticas públicas para atender as necessidades das MPEs do Brasil, vislumbrando, com isso, a maximização destas.

Com essa modernidade, bem como com o contínuo processo de atualizações foi sancionada, em 07 de agosto de 2014, a Lei Complementar nº 147, a qual desde a sua criação é considerada como a que mais alterou o Estatuto das Micro e Pequenas Empresas.

A pretensão desta pesquisa é apresentar as mudanças advindas por meio do preceito supracitado. Para tanto, será adotada a publicação do SEBRAE (2014) denominada “inovações introduzidas pela Lei Complementar nº 147”, uma vez que a obra apresenta os ajustes implantados por meio de quatro frentes: 1) desburocratização, 2) tributação, 3) blindagem do microempreendedor individual e 4) os outros.

#### **4.1.1 Desburocratização**

No que tange ao eixo de desburocratização destacam-se oito inovações fundamentais.

A primeira delas trata da obrigatoriedade de tratamento diferenciado, em todos os instrumentos legais, para os optantes pelo Simples Nacional, conforme Art. 1º, § 3º. Diante disso, todas as novas obrigações deverão trazer em texto o tratamento diferenciado, caso este tenha impacto sobre as micro e pequenas empresas. Ao contrário, tais obrigações não poderão ser exigidas das MPEs e do MEI.

De acordo com Art. 1º, Inciso IV outra inovação é o estabelecimento do Cadastro Único, para as micro e pequenas empresas, por CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, dispensando com isso os demais cadastros estaduais e municipais. Evitando desta forma a multiplicidade de cadastros, bem como a burocracia para efetuar tais inscrições, além de possibilitar a realização de operações de compra ou venda para fora do estado.

Para unificar e padronizar as declarações que são entregues à Receita Federal do Brasil ficou previsto a possibilidade de Comitê Gestor do Simples Nacional – CGSN estabelecer forma, periodicidade e prazos diferenciados para as MPEs enviarem declarações referentes ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, conforme Art. 2º, § 9, I e II.

A LC nº 147/2014 disciplina a centralização da determinação do grau de risco em nível federal, com exceções para os demais entes, conforme especificidades locais. Na inexistência de Leis estaduais ou municipais que determinem o grau de risco de uma determinada atividade, aplicar-se-á resolução do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM, de acordo com o Art. 6º, § 3º.

Outra determinação legal é prevista no Art. 7º, Inciso I, que trata da autorização de funcionamento mesmo em áreas sem habite-se para o MEI e para as MPEs localizadas em áreas que não foram devidamente regularizadas, de modo que estes possam exercer suas atividades, mesmo não possuindo o habite-se.

O dispositivo em tela prevê a simplificação do controle de registro civil ou empresarial, dos procedimentos para registro e baixa das MPEs.

Com o intuito de evitar novas exigências tributárias acessórias ficou estabelecido que as mesmas limitar-se-ão àquelas estipuladas pelo CGSN, exceto no que se refere a programas de cidadania fiscal.

Por fim, torna inválidas as exigências e atos que não respeitarem a fiscalização orientadora e a dupla vista. Possibilitando uma orientação educativa e não punitiva e uma oportunidade para que o empresário possa regularizar sua situação.

#### 4.1.2 Tributação

No que se refere ao eixo de tributação a LC disciplina a limitação da aplicação da substituição tributária do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS para optantes do SIMPLES Nacional.

Tal medida reduziu os segmentos do Simples sujeitos à aplicação da substituição tributária provocando desoneração tributária e a maximização da competitividade para os MPEs e MEI.

Outro aspecto importante foi à universalização do acesso ao Simples Nacional, incluindo outros serviços e atividades intelectuais, com exceção das especificamente vedadas, bem como a inclusão de outra tabela, conforme Art. 18.

Assim, trouxe inovações nas tabelas, as quais na Lei Complementar nº 123/2016 previa:

- a) Tabela I – comércio;
- b) Tabela II – indústria;
- c) Tabela III – serviços não relacionados nos § 5º-C e 5º-D do Art. 18, tais como lotéricas e locação de bens móveis;
- d) Tabela IV – serviços previstos no § 5º-C do Art. 18, tais como obras de engenharia, serviços de vigilância e limpeza;
- e) Tabela V – serviços previstos no § 5º-D do Art. 18, tais como academias, laboratórios e empresas montadores de estandes para feiras.

Ao universalizar o SIMPLES Nacional, introduz a Tabela VI para os novos serviços da Lei Geral. Assim, todos os novos serviços a serem incluídos no SIMPLES entrarão na

Tabela VI, exceto aqueles relativos à fisioterapia e corretagem de seguros, que serão tributados pela Tabela III; e serviços de advocacia, que serão tributados pela Tabela IV. Enquanto que locação de bens imóveis e corretagem de móveis deixarão de ser atividades cumulativas.

Um dos grandes avanços em termos de tributação foi à redução de multas, ficando para o MEI uma redução de 90% e as multas aplicadas às MPEs deverão ter uma redução de 50%, conforme o Art. 38º-B.

Para o SEBRAE (2014) a possibilidade de redução tributária em uma única etapa representa a eliminação de outro entrave para a criação e expansão das MPEs no país, uma vez que, os altos impostos ameaçavam a existência e comprometiam o crescimento econômico deste setor, levando ao fechamento de muitas MPEs, por atrasos no pagamento das obrigações tributárias e, conseqüentemente, pelo grande volume de multas.

#### 4.1.3 Blindagem do Microempreendedor Individual

Para o eixo blindagem do microempreendedor individual ficou estabelecido simplificação e redução à zero de todos os custos, inclusive prévios, para a abertura e o encerramento do MEI (Art. 4º, § 1º e 3º). Além disso, fica prevista a exclusão do MEI por inatividade no período de 12 meses (Art. 18-A, § 15-B) visando evitar fraudes e preservar aqueles que serão beneficiados pela Lei Geral.

A Lei determina ainda, a vedação a cobranças de serviços privados e taxas pelos conselhos profissionais, de modo a evitar cobranças demasiadas e possibilitar blindagem ao MEI no processo de formalização do seu negócio.

Um ponto importante a ser destacado é a previsão de caráter social à formalização do MEI (Art. 18-E), já que o mesmo passou a ser considerado uma política pública, tendo em vista que incentiva à formalização e à inclusão social daqueles que trabalhavam de forma irregular, possibilitando características diferenciadas a serem observadas por todas as legislações e todas as esferas de governo.

Outro destaque a fazer é que a referida Lei traz, de forma expressa, que o MEI deve ser considerado como modalidade de MPE.

#### 4.1.4 Outros

No que se refere ao eixo outros, o dispositivo legal vincula o Comitê Gestor da Rede Nacional para Simplificação do Registro de Empresas e Negócios (CGSIM) à Secretaria da Micro e Pequena Empresa - SMPE (Art. 2º, Inciso III).

Além disso, equipara o produtor rural pessoa física e do agricultor familiar à Lei 123/06 (Art. 3-A), beneficiando-o com Lei Geral no que tange as condições de fiscalização tributária, alvará, acesso a mercados, simplificação das relações de trabalho, fiscalização orientadora, estímulo a crédito, estímulo à inovação, protesto de títulos e acesso à justiça.

Os benefícios previstos na Lei Complementar nº 123 serão aplicados a todas as MPEs, optantes ou não pelo regime tributário do Simples (Art. 3º-B) com exceção do tratamento tributário diferenciado.

O preceito legal, em pauta, desvincula a receita de exportação de mercadorias e serviços para fins de determinação da alíquota e da base de cálculo prevista nessa Lei (Art. 3º § 14 e § 15), evitando com isso, o aumento da carga tributária para as MPEs exportadoras.

Estabelece ainda garantia de oportunidade de defesa ao MEI e às MPEs por meio de notificação prévia com prazo de contestação em relação aos créditos não quitados do setor público (Art. 21-A), evitando assim, a sua negativação perante o Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do setor público federal - Cadin.

A referida Lei prevê a obrigatoriedade do tratamento diferenciado nas compras de todos os órgãos públicos (Art. 47) e critérios a serem seguidos para esse tratamento diferenciado (Art. 48). Nestes termos, nas licitações realizadas pelo poder público deverá ser observado os seguintes critérios:

- Nas licitações no valor de até R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) deverão ser realizadas exclusivamente com MPE;
- Nas licitações destinadas à aquisição de obras e serviços, a administração pública poderá exigir a subcontratação de MPE;
- No caso de aquisição de bens de natureza divisível, até 25% do objeto da contratação deverá ser de MPE.

Uma importante inovação introduzida pela LC foi à permissão de inclusão no Simples Nacional de empresas de transporte fluvial ou de transporte de trabalhadores e estudantes. Além do estabelecimento de tratamento simplificado e célere para o acesso às linhas de

crédito pelas empresas do SIMPLES (Art. 58, §2º), garantias para credores MPE SIMPLES (Art. 60-B) e tratamento diferenciado às MPEs para exportação de seus produtos (Art. 49-A).

Desta forma, podemos observar que o aperfeiçoamento da Lei Geral tem buscado contribuir e ajudar para o desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas, modificando a sua forma de tratamento e minimizando as burocracias, com melhor visão para a tributação, contribuindo, também, para o crescimento do Microempreendedor Individual.

## **5 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Tendo em vista a importância das micro e pequenas empresas para o desenvolvimento socioeconômico do país, atualmente, elas são consideradas como responsáveis pelo aumento do número de postos de emprego, por gerar renda para vários brasileiros e por reduzir as desigualdades sociais enfrentadas por diversas pessoas.

Dada a relevância das MPEs para o desenvolvimento econômico brasileiro, ao longo dos anos foram editados dispositivos legais objetivando conceder tratamento específico e diferenciado a esses empreendimentos. Dentre eles, destaca-se a promulgação da Lei Complementar nº 123/2006 que trata do Estatuto Nacional das Microempresas e Empresa de Pequeno Porte e a criação do Simples Nacional, a qual passou por diversas inovações através de ordenamentos posteriores. Com destaque a Lei Complementar nº 139/2011 e a Lei Complementar nº 147/2014.

Neste sentido, o presente trabalho objetivou apresentar quais foram as principais mudanças introduzidas a partir da promulgação da Lei Complementar nº 147/2014 para as micro e pequenas empresas.

Com o intuito de atingir esse objetivo apresentou-se, inicialmente, um breve histórico acerca das micro e pequenas empresas no Brasil, bem como a participação destas na economia brasileira. Foram destacados os aspectos intrínsecos da Lei Complementar nº 139/2011 e apresentadas, em linhas gerais, as inovações introduzidas a partir da Lei Complementar nº 147/2014.

Sendo assim, constatou-se que Lei Complementar nº 147/2014 versa sobre quatro eixos que fundamentaram suas alterações, a saber: 1) desburocratização, 2) tributação, 3) blindagem do microempreendedor individual e 4) os outros. Cada uma delas trouxe significativas inovações para as micro e pequenas empresas brasileiras. Sem, contudo, esgotar

as possibilidades de melhorias para que o ambiente legal das MPEs se torne cada vez mais propício.

Das inovações destacam-se a obrigatoriedade de tratamento diferenciado, em todos os instrumentos legais, para os optantes pelo Simples Nacional; Cadastro Único, para as micro e pequenas empresas, por CNPJ; simplificação do controle de registro civil ou empresarial, dos procedimentos para registro e baixa das MPEs; limitação da aplicação da substituição tributária do ICMS para optantes do SIMPLES Nacional; redução de multas para MEI e MPEs; simplificação e redução a zero de todos os custos, inclusive prévios, para a abertura e o encerramento do MEI, sendo o mesmo passado a ser considerado de MPE; dentre outras.

A limitação mais relevante para realização desta pesquisa foi à ausência de trabalhos realizados sobre a temática para serem utilizados como fonte de consulta.

Para futuras pesquisas sugere-se o aprofundamento nos ordenamentos contidos em cada artigo da Lei Complementar nº 147/2014, para obter maior compreensão sobre cada um deles.

O trabalho apresentado não teve a pretensão de exaurir todos os aspectos das MPEs, mas o de contribuir com disseminação da temática, tendo em vista a importância desses negócios para o desenvolvimento do país.

## REFERÊNCIAS

BEUREN, Ilse Maria et. al. **Como elaborar trabalhos monográficos em contabilidade: teoria e prática**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2006.

EMPRESÔMETRO. Disponível em: < <http://empresometro.cnc.org.br/> >. Acesso em 17 de Agosto de 2016.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4 ed. São Paulo: Atlas, 2002.

GOMES, José Carlos Andrade. **Modelo de gestão financeira no contexto das micro e pequenas empresas: estudo de caso em uma empresa de prestação de serviços**. Dissertação apresentada ao Programa de Mestrado da Faculdade Campo Limpo Paulista: São Paulo, 2014.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Anos de Recessão no Brasil, Queda do PIB 2015**. Disponível em: < <http://www.ibge.gov.br> >. Acesso em: 05 de Junho de 2016.

IBPT - Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação. **Causas de desaparecimento das micro e pequenas empresas**. Disponível em:

<<http://www.ibpt.com.br/img/uploads/novelty/estudo/701/CausasDeDesaparecimentoDasMicrosEPequenasEmpresas.pdf>>. Acesso em: 23 de Agosto de 2016.

LAKATOS, E. V., MARCONI, M. A. **Fundamentos de Metodologia Científica**. 6 ed. São Paulo, 2007.

LEI COPLEMENTAR Nº 139/2011. Disponível em:  
<[http://www.planalto.gov.br/CCIVIL\\_03/LEIS/LCP/Lcp139.htm](http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/LEIS/LCP/Lcp139.htm)>. Acesso em: 23 de Agosto de 2016.

LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014. Disponível em:  
<[http://www.planalto.gov.br/CCIVIL\\_03/LEIS/LCP/Lcp147.htm](http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/LEIS/LCP/Lcp147.htm)>. Acesso em: 23 de Agosto de 2016.

LIVRO LEI GERAL DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE .  
**Revista Sebrae: Lei Geral 3 Anos da Lei Geral da Micro e Pequena**. Disponível em <<http://Empresa://www.leigeral.com.br/portal/main.jsp?lumPageId=FF8081812658D379012665B59AB31CE5>>. Acesso em: 18 de Abril de 2016.

MEDEIROS, José Washington de Moraes. **Metodologia Científica**. João Pessoa: 2012.  
Disponível em: <<http://www.cienciacontanb.com.br/Wordpress>>. Acesso em: 12 de Junho de 2016.

MELLO, Alexsandro Augusto Pereira Correa. **Contribuições à gestão de Micro, Pequenas e Médias Empresas (MPMEs): um estudo sobre a adoção de práticas administrativas e sua relação com o porte e a lucratividade**. Tese apresentada ao programa de pós-graduação da Universidade de São Paulo, 2015.

PNAD – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio. **Taxa de Desemprego 2016**.  
Disponível em: <<http://br.advfn.com/indicadores/pnad/2016>>. Acesso em: 05 de Junho de 2016.

RICHARDSON, Roberto Jarry. **Pesquisa Social: métodos e técnicas**. São Paulo: Atlas, 2007.

SEBRAE. **Simples Nacional “O que muda a partir de 2012” alterações da Lei Complementar 139/2011**. Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas. Paraná: SEBRAE/PR, 2011.

\_\_\_\_\_. **Participação das Micro e Pequenas Empresas na Economia Brasileira**. Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – Sebrae Unidade de Gestão Estratégica – UGE. Brasília: SEBRAE, Julho/2014.

\_\_\_\_\_. **Inovações Introduzidas pela Lei Complementar Nº147/2014**. Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas. Brasília: SEBRAE, 2014.

\_\_\_\_\_. **Participação das Micro e Pequenas Empresas na Economia Brasileira**.  
RELATÓRIO EXECUTIVO. Brasília: SEBRAE, Fevereiro/2015.

SERASA EXPERIAN. **Com crise e desemprego, abertura de empresas cresce 5,3% em 2015**. Disponível em: <<http://noticias.serasaexperian.com.br/com-crise-e-desemprego-abertura-de-empresas-cresce-53-em-2015-revela-serasa-experian/>>. Acesso em: 23 de Agosto de 2016.

SKARF, Paulo Antônio. **Onde estão as micro e pequenas empresas no Brasil**. São Paulo 2006.

SILVA, Plínio Alves Mamprim da. **As barreiras que as micro e pequenas empresas da região de Bauru/SP enfrentam para implantar um programa de logística reversa**. Dissertação apresentada ao Programa de Mestrado da Faculdade Campo Limpo Paulista: São Paulo, 2014.

SILVA, Diego Garcia. **Simples nacional: alterações da lei complementar nº 139/2011**. Disponível em: [http://www.fiscosoft.com.br/main\\_artigos\\_index.php?PID=265724&printpag](http://www.fiscosoft.com.br/main_artigos_index.php?PID=265724&printpag). Acesso em 16/08/2016.

**1 INTRODUÇÃO**

Os pequenos negócios, ao longo dos anos, vêm alcançando destaque no panorama socioeconômico brasileiro. Em função disso, várias Leis foram editadas no sentido de incentivar o empreendedorismo e a formalização das entidades empresariais, fazendo surgir às micro e pequenas empresas – MPEs.

A constituição destes tipos de empreendimentos tem tido um célere crescimento, uma vez que abarca os setores de comércio, serviços, indústria e agronegócios.

Para o enquadramento como micro e pequena empresa é necessário à observância dos requisitos relativos ao número de empregados, bem como a receita bruta anual.

Deste modo, a microempresa que exercer atividade econômica de comércio ou serviço só poderá ter até nove empregados, enquanto que na indústria o número sobe para dezenove. No caso de pequena empresa o número de pessoas ocupadas, na entidade que atua como comércio ou na prestação de serviços, corresponde a uma faixa de dez a quarenta e nove pessoas empregadas. E, de vinte a noventa e nove pessoas ocupadas no caso de indústria, conforme o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE (2014).

A Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas, editada em 2006, classifica como microempresas aquelas que auferiram em cada ano calendário, o valor igual ou inferior a R\$360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais). E para a empresa de pequeno porte aquela que obtenha receita bruta anual superior ao valor supracitado e igual ou inferior a R\$3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais).

Nas últimas décadas a participação destes segmentos de empresas na economia brasileira tem disparado, denotando quão importante é o papel e a atuação destas empresas no desenvolvimento socioeconômico do país.

Diante disso, os empreendimentos de menor porte são considerados como geradores de riquezas para o Brasil, tendo em vista a sua participação nos processos de produção, bem como a sua grande potencialidade em geração de emprego e renda. Minimizando com isso, a desigualdade social, gerando qualidade de vida e ampliando as perspectivas quanto ao exercício da cidadania em território nacional.

Cumprido destacar que tais empresas têm contribuído de forma significativa no desenvolvimento da economia das regiões e municípios que apresentam baixo desenvolvimento, uma vez que ampliam as possibilidades para a empregabilidade com novos postos de trabalhos, descentralizando com isso, a distribuição geográfica de emprego e renda, notadamente, com índices mais elevados nas grandes metrópoles.

Presumi-se com isso o papel *sine qua nom* do empreendedorismo no desenvolvimento social e econômico do Brasil.

Fato este comprovado por meio da pesquisa realizada, no ano de 2015, pelo Instituto Brasileiro da Qualidade e Produtividade – IBQP, a qual apontou uma taxa total de empreendedorismo para o Brasil correspondente a 39,9%, com estimativa de cinquenta e dois milhões de brasileiros com idade, entre a faixa etária, de 18 e 64 anos envolvidos na criação ou manutenção de algum tipo de negócio.

A taxa obtida na pesquisa do IBQP (2015) quando comparada com a alcançada no ano de 2014, apresenta um considerável aumento de empreendedorismo, equivalendo a 4,9%. A pesquisa revelou ainda que, em geral, os brasileiros são favoráveis à atividade empreendedora, já que ter o próprio negócio figura entre os principais sonhos que estes pretendem realizar.

Ao que parece, as MPEs além de apresentar uma relevante expressividade na economia do país, de igual modo, também, têm despontado na economia do Estado da Paraíba, sendo, parcialmente, responsável pelo crescimento e desenvolvimento do mesmo.

Isto é possível pelo fato de as empresas de menor porte passarem a ter tratamento especial de orientação por parte das entidades de apoio como o SEBRAE-PB, o qual auxilia nas questões de formalização, expansão e modernização. Além de facilitar o acesso a créditos e a capacitação dos empreendedores, vislumbrando com isso, prosperar o desenvolvimento sustentável do pequeno negócio, bem como o fortalecimento da base econômica do Estado.

Segundo o SEBRAE (2016), as micro e pequenas empresas representam 92,9% do total das empresas existentes na Paraíba, representando quase 30% do Produto Interno Bruto - PIB paraibano.

Diante disso, pode-se afirmar que, os pequenos negócios são primordiais na economia local, uma vez que promovem o crescimento econômico estadual, através da geração de emprego e renda, por meio da abertura de novas vagas de ocupação a muitos cidadãos paraibanos. Além disso, promovem, ainda, o desenvolvimento social minimizando as desigualdades sofridas pela classe mais pobre da população paraibana.

Os pequenos negócios, nos dias atuais, é um fenômeno que se manifesta globalmente. Teve seu surgimento caracterizado pela atividade produtiva colonial e a agricultura.

O sítio da revista Conexão Eletrônica (2015) aponta que a origem da agricultura, da indústria e das pequenas empresas brasileiras se deu nas cidades de Santos e São Vicente. Naquela época, os micro empreendedores operavam nos setores de serviços, agricultura, manufatura, transporte e comércio.

De acordo com sítio supracitado, em 1809, o Banco do Brasil passou a emitir notas bancárias, adicionado a isso, houve um grande aumento da produção de manufaturados gerando um crescimento na economia do Brasil, surgindo com isso, as primeiras iniciativas para a abertura das micro e pequenas empresas.

Ao longo dos anos várias ações foram realizadas no sentido de estimular a formalização e o desenvolvimento dos pequenos negócios. Para tanto, foram criadas políticas públicas que viabilizassem condições necessárias para estes tipos de empresas. Sendo assim, várias Leis foram sancionadas com o objetivo de promover tratamento específico e adequado a essas sociedades.

As edições destas Leis ainda não são consideradas, pelos especialistas da área, como as melhores. Contudo, a melhoria do ambiente legal, tem proporcionado ao Brasil um crescimento considerável em número de empresas formalizadas nos últimos anos.

Este fato pode ser legitimado por meio da pesquisa realizada pela Approved Index (2015) a qual levantou os países mais empreendedores do mundo, por meio do nível de empreendedorismo, o qual é medido pelo percentual de adultos que tem uma empresa com funcionários assalariados funcionando por, ao menos, três meses. Os resultados apontam o que o Brasil ocupa a terceira posição da lista com 13,8%, ficando atrás, apenas, da Uganda com 28,1% e da Tailândia com 16,7%.

Como se pôde ver, as MPEs no Brasil têm posição de destaque no ranking da pesquisa. Ao que parece, isso só foi possível mediante a melhoria das condições para abertura e manutenção das mesmas, sobretudo, no que tange ao regime simplificado de tributação – Simples Nacional, o qual prevê a cobrança de oito impostos, sendo estes: federais, estaduais e municipais unificados em um só boleto, gerando em muitos casos, uma redução de 40% na carga tributária em relação a outros regimes.

Na atual conjuntura econômica brasileira não se pode negar a importância que as MPEs têm exercido no desenvolvimento do país. Diante disso, torna-se necessário conhecer a participação destas empresas no Brasil, bem como sua representatividade no Estado da Paraíba.

Diante desse contexto, levanta-se a seguinte questão: **Qual o atual panorama das micro e pequenas empresas do Estado da Paraíba?**

Na perspectiva de responder a indagação, esta pesquisa objetiva apresentar o panorama acerca das micro e pequenas empresas do Estado da Paraíba.

É oportuno destacar que, devido ao espírito empreendedor no país, os pequenos negócios vêm aumentando a sua participação no mercado econômico. Contudo, é perceptível que nem todos conseguem ter uma vida duradoura, decretando falência precocemente e causando prejuízo significativo para a nação.

A sobrevivência destas empresas está marcada por um processo que envolve gestão, qualidade, preços baixos, tecnologia, concorrência acirrada, entre outros. A garantia de se manter competitiva perpassa por um grupo de aptidões necessárias para o êxito da organização, a exemplo de: capacidade empreendedora, conhecimento do negócio, saber negociar, ter liderança, trabalhar em equipe, comunicação, capacitação contínua, manutenção de controles para gestão, e demais capacidades indispensáveis a sua sustentabilidade.

Com a recessão anunciada no Brasil, inflação crescente e alta taxa de desemprego, compete aos empreendedores à adoção de instrumentos que auxiliem ao enfrentamento da crise econômica, buscando reduzir custos, trabalhar com estoques ajustados, proceder a um bom planejamento e acompanhar de perto a gestão da empresa com a finalidade de se manter no mercado.

De acordo com o SEBRAE (2016), a participação dos pequenos negócios no total das empresas privadas do país, correspondia, em 2015, a 98,2%. Tal constatação nos remete a perceber o grau de importância que deve ser dado a sustentabilidade desses empreendimentos.

Uma vez que sua mortalidade tem impactado diretamente nos números de postos de trabalhos e, conseqüentemente, reduzido à geração de renda, sobretudo, nas regiões que dependem destas empresas para o seu desenvolvimento.

Os impactos para a economia nacional com o encerramento de atividade de MPEs é desastroso, uma vez que elas têm suma importância para a empregabilidade do povo brasileiro. Dados, de 2014, revelam que naquele ano tais empresas eram responsáveis por 52% dos empregos formais com carteira assinada, 40% da massa salarial e geravam 27% do PIB nacional. (SEBRAE, 2014).

Diante do exposto, fica evidenciada a importância destes empreendimentos para o desenvolvimento do Brasil. Logo, os estudos referentes à micro e pequenas empresas, representam um contributo para a constituição de saberes sobre estas entidades, os quais são fundamentais na formação acadêmica, tendo em vista o grande número destas empresas dentro da área de atuação do profissional contábil, justificando, portanto, o desenvolvimento deste trabalho.

O trabalho está organizado em quatro seções. A primeira evidencia o referencial teórico, no qual é mencionado as micro e pequenas empresas no contexto brasileiro; a natalidade e mortalidade destas empresas, bem como o ambiente legal e sua estatística de participação no Brasil. A segunda seção indica a metodologia utilizada para o desenvolvimento da pesquisa. Já a terceira apresenta a análise e discussão dos resultados obtidos por meio da pesquisa. E a quinta expressa as considerações finais do estudo, a limitação e sugestão para novas pesquisas. Por fim, apresentamos as referências utilizadas na realização do trabalho.

## **2 REFERENCIAL TEÓRICO**

### **2.1 AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO CONTEXTO BRASILEIRO**

Com efeito, no Brasil, as micro e pequenas empresas são consideradas como um dos pilares da economia brasileira, tendo em vista que representam um expressivo número de empreendimentos organizacionais que corroboram com o desenvolvimento socioeconômico do país.

Apesar disso, há de se destacar que não existe um critério único para definir as MPEs. Portanto, de acordo com o objetivo, são utilizados critérios para classificá-las como micro ou pequenas empresas.

Comumente a classificação brasileira de micro e pequenas empresas se dá por dois critérios, onde um leva em conta o número de pessoas ocupadas na empresa, enquanto que o outro considera a receita bruta anual ou receita bruta auferida.

Assim, o critério de classificação por número de pessoas ocupadas é adotado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE e pelo Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE os quais classificam as MPEs, considerando, ainda, a atividade econômica.

O quadro a seguir apresenta o critério de classificação por número de pessoas ocupadas em conformidade com a atividade econômica desenvolvida pela entidade.

Porte	Atividade econômica - N° de pessoas ocupadas	
	Serviços e comércio	Indústria
Microempresa	Até 09 empregados	Até 19 empregados
Pequena empresa	De 10 a 49 empregados	De 20 a 99 empregados

Quadro 1: Critério de classificação por número de empregados  
Fonte: SEBRAE (2014).

Conforme o quadro 1, para o número de pessoas ocupadas na empresa, será considerada microempresa aquela que tiver até nove empregados, caso a atividade econômica exercida seja serviço ou comércio. Já no caso de indústria esse número aumenta para dezenove pessoas ocupadas na entidade. Em se tratando de pequena empresa, a mesma poderá ter entre dez e quarenta e nove pessoas empregadas no estabelecimento de serviço e comércio. E, de vinte a noventa e nove pessoas ocupadas no caso de indústria.

De acordo com o SEBRAE-SC<sup>1</sup> a utilização deste critério, baseado no IBGE, é para fins bancários, ações de tecnologia, exportação e outros. Pondera, ainda, que tal critério não possui fundamentação legal, valendo, portanto, o previsto na legislação do Simples (Lei 123 de 15 de dezembro de 2006).

---

<sup>1</sup> <http://www.sebrae-sc.com.br/leis/default.asp?vcdtexto=4154>

O critério de classificação por receita bruta é definido pela Lei Geral da Micro e Pequena Empresa, Lei nº 123/2006. A qual estabelece que são classificadas como microempresas aquelas que auferiram em cada ano calendário, o valor igual ou inferior a R\$360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais). Quando a receita bruta anual for superior ao valor citado anteriormente e igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais) a sociedade será enquadrada como empresa de pequeno porte.

Assim, a referida Lei prevê:

Art. 3º Para os efeitos desta Lei Complementar, consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte, a sociedade empresária, a sociedade simples, a empresa individual de responsabilidade limitada e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o caso, desde que:

I - no caso da microempresa, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais); e

II - no caso da empresa de pequeno porte, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais).

A figura a seguir apresenta esta classificação para uma melhor compreensão:



Figura 1: Classificação por receita bruta anual

Fonte: Adaptado de SEBRAE (2014)

A figura 1 evidencia, também, a classificação de Microempreendedor Individual - MEI, o qual foi criado pela Lei Geral da Micro e Pequena Empresa, e que a partir da Lei Complementar nº 147/2014 passou a ser considerado como uma das modalidades de Micro e Pequenas Empresas.

De acordo com sítio Portal do Empreendedor (2016) o Microempreendedor Individual é definido como a pessoa que trabalha por conta própria e que se legaliza como pequeno empresário. Para tanto, é necessário faturar no máximo até R\$ 60.000,00 por cada ano calendário e não ter participação em outra empresa como sócio ou titular. Além disso, o mesmo pode ter um empregado contratado que receba o salário mínimo ou o piso da categoria.

Adicionalmente a estas duas classificações, pode-se destacar a utilizada pelo o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES quando solicitado concessão de crédito.

Assim, a classificação de porte de empresa adotada pelo BNDES e aplicável a todos os setores está resumida no quadro a seguir:

<b>Classificação</b>	<b>Receita operacional bruta anual</b>
Microempresa	Menor ou igual a R\$ 2,4 milhões
Pequena empresa	Maior que R\$ 2,4 milhões e menor ou igual a R\$ 16 milhões
Média empresa	Maior que R\$ 16 milhões e menor ou igual a R\$ 90 milhões
Média-grande empresa	Maior que R\$ 90 milhões e menor ou igual a R\$ 300 milhões
Grande empresa	Maior que R\$ 300 milhões

Quadro 2: Classificação de porte de empresa - BNDES  
Fonte: BNDES (2016).

Com base no que foi demonstrado no quadro 2, o BNDES considera microempresa aquela que auferem receita operacional bruta anual com o valor menor ou igual a R\$2,4 milhões. Já para pequena empresa aquela que aufera o valor maior que R\$2,4 milhões e menor ou igual a R\$16 milhões.

Destaca-se que as micro e pequenas empresas têm grande expressividade no país. Correspondem a 15.216.719 (quinze milhões, duzentos e dezesseis mil, setecentos e dezenove) empreendimentos brasileiros. Fato este constatado por meio do sítio Empresômetro conforme figura a seguir:

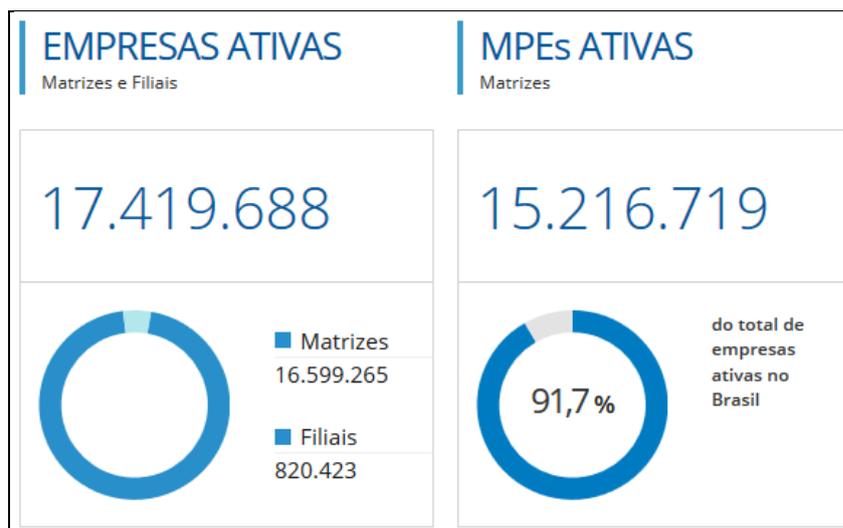


Figura 6: Número de empresas ativas no Brasil até 13/09/2016  
 Fonte: Empresômetro (2016)

Conforme a figura 2, as micro e pequenas empresas representam 91,7% do total das empresas ativas no Brasil até 13/09/2016. Este dado é importante para o entendimento de quão grande é o volume em número de participação destas empresas no mercado e na economia do país.

Outro fato relevante é o regime tributário destas empresas. Assim, a figura que segue apresenta como estão distribuídas tais entidades em conformidade com a opção pelo regime de tributação.

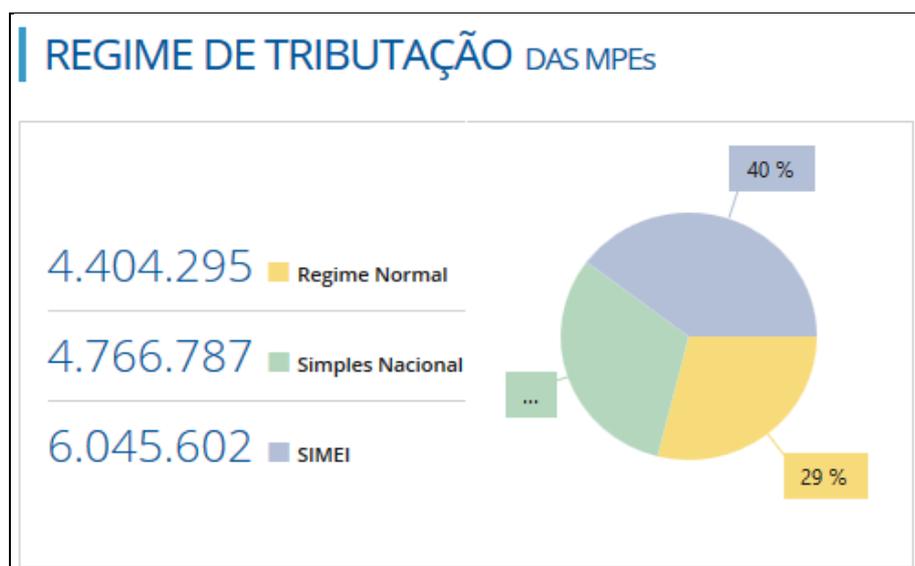


Figura 3: Regime de tributação das MPEs até 13/09/2016  
 Fonte: Empresômetro (2016)

Como podemos perceber, a figura 3 denota que do total de MPEs 40% delas são tributadas pelo SIMEI<sup>2</sup>. Enquanto que outras 29% pelo regime normal e 31% pelo Simples Nacional.

A legislação brasileira tem instituído políticas públicas para os pequenos negócios no sentido de melhorar o ambiente legal para estas empresas, incluindo entre elas tributação menos onerosa para as mesmas.

## 2.2 NATALIDADE E MORTALIDADE DAS MPES

O Brasil vive um momento de crise, cujos reflexos incidem sobre a economia, suscitando inúmeros problemas e comprometendo vários setores. O colapso vivido no mercado tem gerado um alto índice na taxa de desemprego e recuo de investimentos nos dias atuais.

Apesar disso, muitos empreendedores têm percebimento na fragilidade do momento uma oportunidade para abertura de novos negócios. Diante disso, eles acabam investindo na formalização de empresas.

Com o ambiente legal mais propício para a legalização das empresas, a facilidade em sua constituição, o acesso a crédito direto, e com as políticas públicas voltadas aos pequenos empreendimentos, torna-se cada vez mais atrativo o interesse em se ter o próprio negócio por parte dos empreendedores do Brasil.

A natalidade de novas organizações empresariais no território brasileiro é constante e a representatividade das micro e pequenas empresas tem abarcado um percentual significativo comparado com as de médio e grande porte.

Segundo o Serasa Experian (2016), em 2015, ocorreram o nascimento de 1.963.952 (um milhão, novecentos e sessenta e três mil, novecentos e cinquenta e duas) de empresas no Brasil. Assim, a figura a seguir apresenta o tipo e o setor de natalidade.

---

<sup>2</sup> SIMEI é o sistema de recolhimento em valores fixos mensais dos tributos abrangidos pelo Simples Nacional, devidos pelo Microempreendedor Individual, conforme previsto no artigo 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Disponível em:

<http://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/Documentos/Pagina.aspx?id=4>



Figura 4: Nascimento de empresa em 2015  
Fonte: Adaptado de Serasa Experian (2016)

De acordo com a figura 4, o tipo de empresa com maior número de abertura foi o MEI representando 76% do total destas. As sociedades limitadas corresponderam a 10% dos nascimentos de novos negócios, as individuais 9% e apenas 5% do total representam os demais tipos.

A figura evidencia, também, que do total das novas empresas 31% delas foram do setor de comércio. Outros 61% representam o setor de serviços e apenas 8% correspondem à constituição de indústrias.

Como se pôde observar, o setor de serviços foi o que teve a maior representatividade nas aberturas de novas empresas.

Alguns especialistas consideram o fato de que o setor abrange vários tipos de negócios, bem como um baixo investimento para o seu funcionamento resultando numa maior procura para o nascedouro de empreendimentos.

O momento do nascimento e constituição de uma empresa é de grande importância. Todavia, deve-se envidar esforços para mantê-la perene no mercado. Já que é grande o número de empresa que fazem parte da taxa de mortalidade nos primeiros anos de atividade.

O sítio Empresômetro aponta um número total de 148.260 (cento e quarenta e oito mil, duzentos e sessenta) empresas que encerram suas atividades até o dia 13/09/2016, conforme figura que segue:



Figura 5: Mortalidade de empresas no Brasil até 13/09/2016  
 Fonte: Empresômetro (2016)

A causa mortis das empresas tem sido pesquisada por vários órgãos com o intuito de entender os motivos que têm levado as MPES a óbito.

Na pesquisa realizada pelo SEBRAE-SP (2014) ficou comprovada que as principais causas do fechamento das empresas nos cinco primeiros anos de vida estão relacionadas ao planejamento prévio, a gestão empresarial e o comportamento empreendedor.

Diante do conhecimento das causas da mortalidade é necessário que o empreendedor adote meios que possibilitem a sustentabilidade e sobrevivência de sua empresa. No que tange a isso, o SEBRAE (2007, p. 9) pondera “a sobrevivência de MPES depende do seu desempenho, da sua capacidade de competir no mercado e do seu resultado operacional”.

Assim, tendo em vista o grau de importância das MPES, oportuno se faz que as mesmas possuam um considerável grau de competência gerencial de modo a garantir sua perenidade no mercado. Diante disso, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística desenvolveu, em 2003, um amplo estudo sobre as principais características de gestão das MPES brasileiras, entre os principais resultados estão:

- i. Baixo volume de capital empregado;
- ii. Altas taxas de natalidade e mortalidade;
- iii. Presença significativa de proprietários, sócios e funcionários com laços familiares;
- iv. Grande centralização do poder decisório;
- v. Não distinção da pessoa física do proprietário com a pessoa jurídica, inclusive em balanços contábeis;

- vi. Registros contábeis pouco adequados;
- vii. Contratação direta de mão de obra;
- viii. Baixo nível de terceirização;
- ix. Baixo emprego de tecnologias sofisticadas;
- x. Baixo investimento em inovação tecnológica;
- xi. Dificuldade de acesso a financiamento de capital de giro;
- xii. Dificuldade de definição dos custos fixos;
- xiii. Alto índice de sonegação fiscal;
- xiv. Contratação direta de mão de obra;
- xv. Utilização intensa de mão de obra não qualificada ou sem qualificação

Percebe-se com o exposto que todo o empreendimento, independente de seu porte, necessita, fundamentalmente, de uma gestão eficaz para a continuidade dos negócios. Fora isso, não há como se obter sucesso, já que é por meio do gerenciamento das operações organizacionais que é possível se obter êxito e garantir a continuidade das atividades. Para tanto, faz-se necessário ter conhecimento sobre o negócio, estar atento às mudanças de mercado, investir em tecnologia, inovar, diversificar, ampliar o grau de satisfação de seus clientes apresentando mercadorias, produtos ou serviços com qualidade.

Desta forma, para evitar o fechamento das micro e pequenas empresas o SEBRAE (2013) recomenda ao empreendedor dez dicas para a sobrevivência das empresas como: planejar-se sempre; respeitar a capacidade financeira; não misturar as finanças da empresa com as finanças pessoais; ficar de olho na concorrência; prospectar novos fornecedores; ter controle do seu estoque; investir em novas estratégias; inovar em produto/serviço de sucesso; investir na formação empresarial e ser fiel aos seus valores e do seu negócio.

Neste contexto, parece claro afirmar que não basta formalizar a empresa com sua constituição, adquirir estoque e realizar as vendas ou prestar os serviços. Além disso, há de se considerar muitos outros fatores relevantes para a continuidade da mesma, a exemplo de: pontos fortes, pontos fracos, ameaças, oportunidades de melhorias, vantagens e desvantagens em relação à concorrência, entre outros. Tudo isso, com vistas a conhecer a saúde da empresa, a elaborar um planejamento condizente com sua realidade, a executar as ações necessárias, manter o controle e tomar as decisões de forma acertada. Uma vez que para se conviver com as incertezas presentes no mundo dos negócios é imperiosa uma gestão com foco no

resultado. E o resultado previsto só será possível por meio de uma boa gestão empresarial. Doutra forma, fatalmente, a mortalidade será inevitável.

### 2.3 AMBIENTE LEGAL E ESTATÍSTICA DA PARTICIPAÇÃO DAS MPES NO BRASIL

Diante da importância das micro e pequenas empresas, no cenário socioeconômico brasileiro, muitas iniciativas foram realizadas no sentido de propiciar um ambiente mais favorável para o nascimento, o crescimento e a manutenção dos pequenos negócios.

Desta forma, o poder público, ao longo dos anos, vem editando e atualizando dispositivos legais e políticas públicas que promovam melhorias, benefícios e tratamento diferenciado para as MPes.

Historicamente, no Brasil, a valorização destas empresas em termos de legislação se deu a partir dos anos 80. O quadro a seguir apresenta o histórico das Leis que amparam os negócios de menores portes:

ANO	Nº LEI	DESCRIÇÃO DA LEI
1984	7.256/1984	Estatuto da Microempresa
1988	CF	Constituição prevê o tratamento diferenciado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
1996	9.317/1996	Simples Federal
1999	9.841/1999	Estatuto Federal da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte; revogação da Lei 7.256/1984
2003	PEC 42/2003	Definição do tratamento diferenciado para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte através de Lei Complementar
2006	LCF 123/2006	Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte; criação do Simples Nacional
2007	LCF 127/2007	Inclusão de novas categorias de atividades no Simples Nacional
2008	LCF 128/2008	Criação do Microempreendedor individual e do Agente de Desenvolvimento
2009	LCF 133/2009	Inclusão do setor cultural no Simples Nacional
2011	LCF 139/2011	Correção dos tetos do Simples Nacional; parcelamento de débitos; estímulo às exportações das micro e pequenas empresas
2014	LCF 147/2014	Universalização do Simples Nacional; blindagem do Microempreendedor Individual; regramento da Substituição Tributária
2016	LCF 154/2016	Permitir ao Microempreendedor Individual utilizar sua residência como sede do estabelecimento

Quadro 3: Histórico da lei geral

Fonte: Adaptado de Observatório da Lei Geral da Micro e Pequena Empresa (2016).

Em linhas gerais pode-se dizer que todas as Leis tiveram relevância significativa para as MPes. Contudo, a LC nº 147/2014 é considerada como a que instituiu o maior número de

alteração feita no estatuto desde a sua criação, já que a mesma regulamenta a universalização do Simples Nacional, modifica as regras de Substituição Tributária e protege o MEI.

As MPEs estão distribuídas em todas as regiões do território brasileiro e sua maior concentração está na cidade de São Paulo com 27,70% deste tipo de empresa. A cidade que possui o menor número de MPEs é Roraima com apenas 0,20% do total de organizações de pequenos negócios. É o que se pode observar no gráfico que segue:

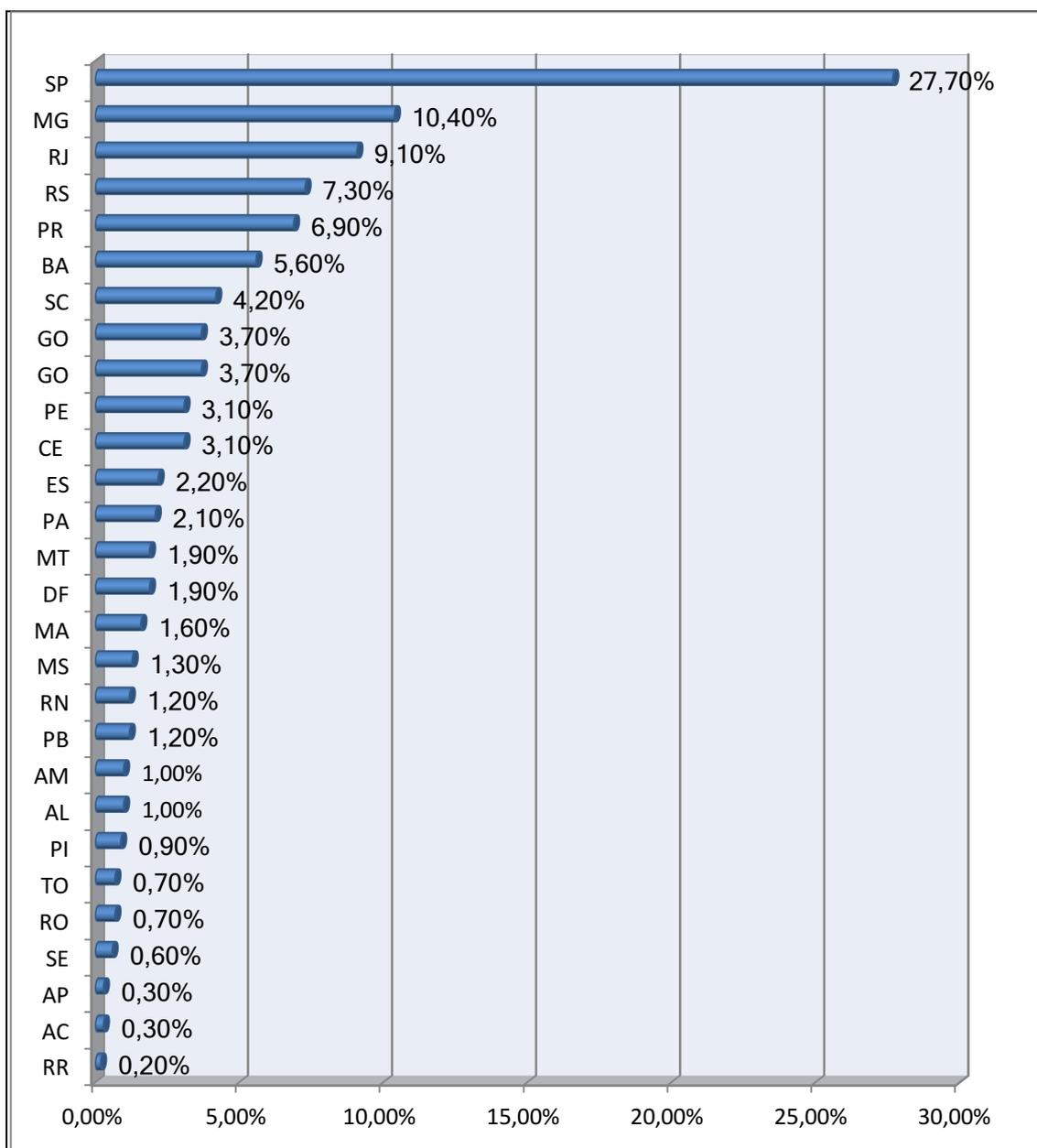


Gráfico 1: MPEs por estados até 06/09/2016

Fonte: Empresômetro (2016)

A maior parte dos estabelecimentos classificados como micro e pequena empresa é composta por aqueles pertencentes ao setor de serviços, os quais correspondem a 46,6% do total de MPes. Em seguida está o setor de comércio que representa 43,3% da totalidade. O terceiro lugar no ranking é da indústria abarcando 8,1% do total destas entidades, e por fim o agronegócio com apenas 2,0% de participação.

A figura a seguir apresenta o percentual destas empresas por setor de atuação.

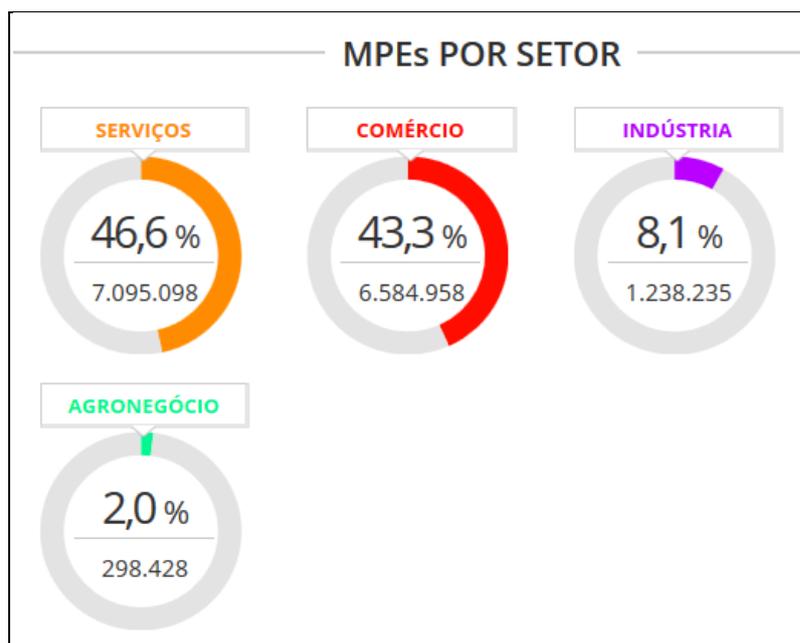


Figura 6: MPes por setor até 13/09/2016  
Fonte: Empresômetro (2016)

De acordo com sítio Empresômetro (2016) os estabelecimentos de pequeno porte tributados pelo Simples Nacional já faturaram até 06/09/2016 o equivalente a R\$842.011.583.441,52 (oitocentos e quarenta e dois bilhões, onze milhões, quinhentos e oitenta e três mil, quatrocentos e quarenta e um reais e cinquenta e dois centavos) e arrecadaram o correspondente a R\$70.872.114.978,29 (setenta bilhões, oitocentos e setenta e dois milhões, cento e quatorze mil, novecentos e setenta e oito reais e vinte e no centavos).

Dentre as principais atividades econômicas nas micro e pequenas empresas estão:

- Comércio; reparação de veículos automotores e motocicletas;
- Indústria de transformação;
- Alojamento e alimentação;

- Construção;
- Outras atividades de serviços;
- Atividades administrativas e serviços complementares;
- Transporte, armazenagem e correio;
- Atividades profissionais, científicas e técnicas;
- Informação e comunicação;
- Educação;
- Outros.

O gráfico que segue denota o número de empresas por cada atividade econômica.

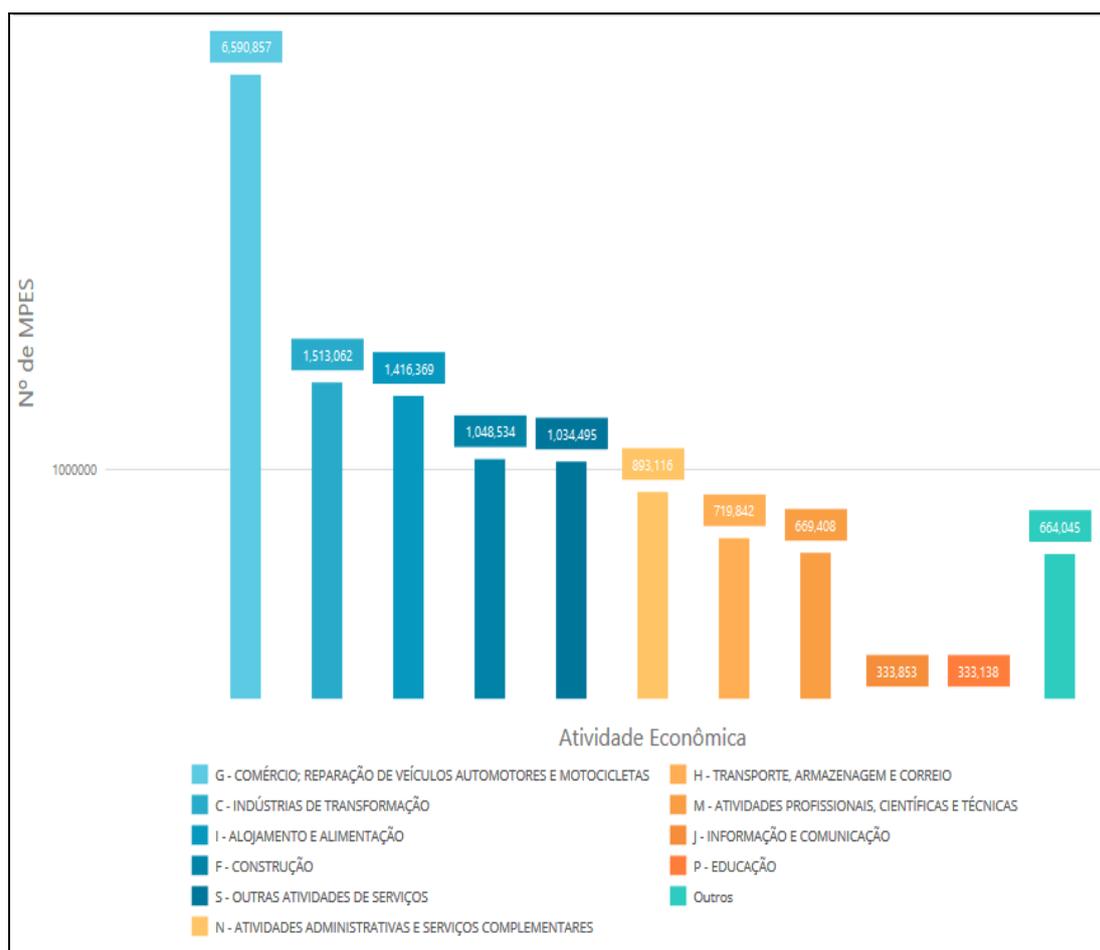


Gráfico 2: MPES por atividade econômica até 13/09/2016  
Fonte: Empresômetro (2016).

Como se pôde constatar o maior número de empresas está na atividade de comércio; reparação de veículos automotores e motocicletas.

Diante de tudo o que foi apresentado é impossível pensar no ambiente empresarial sem a participação destas empresas. Corroborando com a ideia de como é importante incentivar e qualificar os empreendimentos de menor porte, como também os microempreendedores individuais.

### **3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS**

Para desenvolver uma pesquisa científica é necessário adotar uma metodologia que possibilite o alcance do objetivo almejado. Para tanto, é utilizado métodos que auxiliam no direcionamento quanto à realização da pesquisa.

Sendo assim, Marconi e Lakatos (2003, p. 83) mencionam que método “é o conjunto das atividades sistemáticas e racionais que, com maior segurança e economia, permite alcançar o objetivo, conhecimentos válidos e verdadeiros, traçando o caminho a ser seguido, detectando erros e auxiliando as decisões do cientista”.

#### **3.1 TIPOLOGIA DA PESQUISA**

##### **3.1.1 Quanto aos objetivos**

Quanto aos objetivos optou-se pela pesquisa descritiva, já que a mesma é empregada quando se deseja descrever as características de um fenômeno, acentuando todas as dimensões e circunstâncias que envolvem o fenômeno (MEDEIROS, 2011, p.76).

No entendimento de Andrade (2007, p.114) em uma pesquisa descritiva:

Os fatos são observados, registrados, analisados, classificados e interpretados, sem que o pesquisador interfira neles. Isto significa que os fenômenos do mundo físico e humano são estudados, mas não manipulados pelo pesquisador.

A opção pela pesquisa descritiva se deu tendo em vista que a mesma tem por pretensão descrever as Micro e Pequenas Empresas, relatando a participação destas no Estado da Paraíba.

### 3.1.2 Quanto aos procedimentos técnicos

Nesta pesquisa adotaram-se como procedimentos técnicos a pesquisa bibliográfica e a documental.

Quanto ao método bibliográfico, este abrange a bibliografia já tornada pública em relação ao tema estudado, desde publicações avulsas, revistas, livros, relatórios de pesquisas etc. Sua finalidade é colocar o pesquisador em contato direto com tudo o que foi escrito sobre determinado assunto (MARCONI; LAKATOS, 2009, p. 185).

Ainda quanto aos procedimentos, Beuren (2003, p. 86) menciona que:

As pesquisas bibliográficas explicitam que essa pesquisa objetiva recolher informações e conhecimentos prévios acerca de um problema para o qual se procura uma resposta ou acerca de uma hipótese que se quer experimentar. Haja vista, que é por meio dela que tomamos conhecimento sobre a produção científica existente.

Deste modo, para a realização desta pesquisa foi procedida uma revisão de literatura, tendo como meios para consultas: livros, artigos, monografias, dissertações, teses, dentre outros, ou seja, o que já foi publicado anteriormente para auxiliar na construção dessa pesquisa.

Foi utilizada a pesquisa documental já que o estudo agregou fontes primárias, elaborada a partir de materiais que não receberam tratamento analítico, no intuito de extrair informações que auxiliaram parte da coleta dos dados.

De acordo com Beuren (2012, p.89), “a pesquisa documental baseia-se em materiais que ainda não foi ou não receberam um tratamento analítico ou que podem ser reelaborados de acordo com os objetivos da pesquisa”. A pesquisa documental consiste em analisar documentos que ainda não teve uma análise profunda, visando interpretar e introduzir dados que contribua para objetivo da pesquisa.

Tal procedimento foi adotado, tendo em vista que não houve a pretensão de ter o contato direto com os sujeitos da pesquisa, neste caso, as micro e pequenas empresas. Mas, analisar dados relevantes, acerca da participação destas na economia brasileira, além de mostrar a representação das mesmas no Estado da Paraíba.

Diante disso, a pesquisa documental constituiu-se de documentos obtidos junto às entidades que classificam e acompanham o desenvolvimento dos pequenos negócios no Brasil, nomeadamente, o SEBRAE e o Empresômetro, para a partir deles conhecer o nível de

participação das MPEs na economia brasileira, bem como sua representatividade no Estado da Paraíba.

### 3.1.3 Quanto à abordagem do problema

Quanto à abordagem da pesquisa, optou-se pela qualitativa. Tal opção se deu em função desta pesquisa caracterizar-se como uma abordagem que examina a natureza dos fenômenos sociais. Beuren (2006) afirma que a abordagem qualitativa visa destacar características não observadas por meio de um estudo quantitativo, haja vista a superficialidade deste último. Concebendo análises mais intensas em relação ao que está sendo estudado.

Assim, utilizou-se a abordagem qualitativa tendo em vista a necessidade de se realizar uma análise em maior nível de profundidade em relação ao fenômeno que se pretendeu estudar.

### 3.1.4 Quanto ao método de abordagem

Em relação ao método, adotou-se o dedutivo. Segundo Silva (2010, p.34) “O método dedutivo transforma enunciados universais em particulares. O ponto de partida é a premissa antecedente, tem um valor universal, e o ponto de chegada é o conseqüente (premissa particular)”.

Dessa forma, justifica-se a escolha desse método pelo fato de que a pesquisa partiu de uma visão geral da micro e pequenas empresa para chegar à conclusão de sua participação na economia brasileira, e também sua representatividade no Estado da Paraíba.

## 3.2 COLETA DE DADOS

A coleta de dados ocorreu a partir de documentos, pois conforme nos afirma Beuren (2012),

Os documentos escritos apresentam-se como uma valiosa fonte de coleta de dados nas pesquisas em ciências sociais. Os documentos escritos, ou não, agilizam o processo investigatório, além de serem irrefutáveis em algumas pesquisas que, por sua natureza, exigem fontes documentais. (Beuren, 2012, p.134).

Deste modo, a utilização dos documentos analisados foi de grande relevância, uma vez que através deles identificou-se o panorama das micro e pequenas empresas no Estado da Paraíba, atendendo assim, ao problema inicial levantado na pesquisa que ora apresentamos.

### 3.3 QUANTO À FORMA DE ANÁLISE DOS DADOS

Beuren (2012, p.136) afirma que “analisar dados significa trabalhar com todo o material obtido durante o processo de investigação, ou seja, com os relatos de observação, as transcrições de entrevistas, as informações dos documentos e outros dados disponíveis”.

Diante disso, ao analisar dados almeja-se que consiga lograr as informações e conteúdos necessários para chegar ao resultado do problema da pesquisa, trabalhando todo o material obtido durante o processo investigatório.

Na presente pesquisa foi utilizada a análise dos dados do tipo documental.

#### 3.3.1 Análise documental

Conforme Beuren (2012, p. 140) “a análise documental configura-se como uma notável técnica para abordar dados qualitativos e quantitativos. Utiliza-se como suporte subsidiário a construção do diagnóstico de uma pesquisa, informações coletadas em documentos materiais escritos”.

Logo, foi escolhida para a realização desta pesquisa a análise documental, tendo em vista que consistiu em analisar documentos do SEBRAE e Empresômetro, tendo por finalidade descrever o nível de participação e representatividade das Micro e Pequenas Empresas no Estado da Paraíba.

## 4 ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

### 4.1 REPRESENTAÇÃO DAS MPES NO ESTADO DA PARAÍBA

As micro e pequenas empresas na Paraíba possuem grande expressividade, tanto no aspecto econômico como no social. Tendo em vista que as mesmas desenvolvem um papel

essencial na geração de empregos formais e na distribuição de renda, impactando diretamente no que tange a redução das desigualdades sociais.

As MPEs são responsáveis por 30% do PIB do Estado, correspondendo a 92,2% do total de empresas ativas na Paraíba, gerando empregos formais, fomentando a parte salarial, representando 51,1% da remuneração paraibana, e ainda garantindo a diversas famílias a oportunidade de geração de renda (SEBRAE, 2016).

Diante destes dados, é incontestável a contribuição destas empresas para o cenário econômico, social e político. Já que além de fomentar a maximização do PIB, gerar emprego e renda, minimizar as desigualdades sociais, ainda, instiga a criação de políticas públicas que visem melhores condições e criação de oportunidades para os cidadãos. (CARVALHO, LEONELLO, 2015).

Dada à relevância de todas as entidades, buscou-se conhecer por meio do sítio Empresômetro o número de empresas ativas no Estado da Paraíba. A tabela a seguir denota o quantitativo e o percentual de representação destas em relação às empresas existentes no Brasil nos anos de 2015 e 2016.

ANO	QUANTIDADE DE EMPRESAS NA PARAÍBA	% EM RELAÇÃO AO TOTAL DE EMPRESAS ATIVAS NO BRASIL
2015	178.718	1,2%
2016	197.219	1,2%

Tabela 1: Quantidade de empresas ativas na Paraíba em 2015 e 2016  
Fonte: A partir de Empresômetro (2016)

A tabela 1, evidencia a quantidade de empresas ativas na Paraíba entre os anos de 2015 e 2016 até 23/09/2016. Tendo no primeiro ano analisado 178.718 (cento e setenta e oito, setecentos e dezoito) empreendimentos ativos e no segundo ano 197.219 (cento e noventa e sete, duzentos e dezenove). Comparativamente, percebe-se um crescimento significativo de um ano para o outro. No que tange a representatividade não houve aumento em termos percentuais.

Foi possível constatar no sítio supracitado os mesmos dados direcionando-os em relação à micro e pequenas empresas existentes no Estado paraibano.

Assim, a tabela que segue evidencia os achados.

ANO	QUANTIDADE DE MPES NA PARAÍBA	% EM RELAÇÃO AO TOTAL DE MPES ATIVAS NA PARAÍBA
2015	168.694	94,4%
2016	184.016	93,3%

Tabela 2: Quantidade de MPes ativas na Paraíba em 2015 e 2016

Fonte: A partir de Empresômetro (2016)

Com base na tabela 2, verificou-se que no ano de 2015 existiam 168.694 (cento e sessenta e oito mil, seiscentos e noventa e quatro) pequenos negócios, correspondendo a 94,4% do total de empresas ativas no Estado. Já em 2016, o número passou para 184.016 (cento e oitenta quatro mil e dezesseis) MPes, denotando queda em termos no total de negócios ativos na Paraíba, correspondendo a 93,3%, até 23/09/2016.

Apesar de existir um notório índice de natalidade destas empresas anualmente, constata-se que a mortalidade ainda é preocupante. Só ano de 2015 foram encerradas 5.694 (cinco mil, seiscentos e noventa e quatro) organizações no território paraibano. É o que se pode constatar na tabela a seguir:

ANO	QUANTIDADE DE MPES ENCERRADAS NA PARAÍBA	% EM RELAÇÃO AO TOTAL DE MPES ENCERRADAS NA PB
2015	5.694	1,0%
2016	1.527	1,0%

Tabela 3: Mortalidade das MPes na Paraíba em 2015 e 2016

Fonte: A partir de Empresômetro (2016)

Ao que parece houve uma diminuição de casos de mortalidade destas empresas na Paraíba, tendo em vista que até o dia 23/09/2016 o número de incidência correspondia a 1.527 (um mil, quinhentos e vinte e sete) conforme tabela 3.

Dentre os regimes de tributação das micro e pequenas empresas consta o Regime Normal, o Simples Nacional e o SIMEI. No comparativo entre os anos, 2015 e 2016, é possível perceber que o regime SIMEI é o que possui a maior base de contribuintes.

Em sequência é apresentada tabela com estes dados.

REGIME / ANO	2015	2016
Regime Normal	50.354	52.243
Simples Nacional	42.310	43.254
SIMEI	76.178	85.174

Tabela 4: Regime de tributação das MPes na Paraíba em 2015 e 2016

Fonte: A partir de Empresômetro (2016)

Como se pôde observar na tabela 4, os contribuintes optantes pelo SIMEI correspondem a 76.178 (setenta e seis mil, cento e setenta e oito) aumentando essa base para 85.174 (oitenta e cinco, cento e setenta e quatro) no ano de 2016. O Regime Normal fica no segundo lugar do ranking de modalidade de tributação, apresentando no primeiro ano o equivalente a 50.354 (cinquenta mil, trezentos e cinquenta e quatro) contribuintes e no ano seguinte 52.243 (cinquenta e dois mil, duzentos e quarenta e três). O Simples Nacional abrange 42.310 (quarenta e dois, trezentos e dez) negócios em 2015, aumentando esse número para 43.254 (quarenta e três, duzentos e cinquenta e quatro) no ano de 2016.

Mesmo diante de vários esforços em termos de políticas públicas e melhorias no ambiente fiscal, percebe-se que muitas empresas ainda estão alheias ao Simples Nacional. Este fenômeno requer uma maior análise para se entender os motivos de escolhas por outros tipos de tributação. A arrecadação obtida das operações das MPEs optantes pelo Simples Nacional é exposta na tabela que segue:

ANO	VALOR EM R\$
2015	798.968.697,19
2016	749.175.306,32

Tabela 5: Simples Nacional - Arrecadação das MPEs na Paraíba em 2015 e 2016  
Fonte: A partir de Empresômetro (2016)

A tabela 5 evidencia que a arrecadação dos contribuintes optantes pelo Simples Nacional totalizou, em de 2015, o valor de R\$798.968.697,19 (setecentos e noventa e oito milhões, novecentos e sessenta e oito mil, seiscentos e noventa e sete reais e dezenove centavos). Já em 2016 o montante arrecadado foi de R\$749.175.306,32 (setecentos e quarenta e nove milhões, cento e setenta e cinco mil, trezentos e seis reais e trinta e dois centavos).

Essa arrecadação se deu em decorrência do faturamento das MPEs tributadas pelo Simples Nacional. A tabela a seguir exhibe o faturamento destas empresas.

ANO	VALOR EM R\$
2015	9.151.885.923,16
2016	8.900.740.243,76

Tabela 6: Simples Nacional – Faturamento das MPEs na Paraíba em 2015 e 2016  
Fonte: A partir de Empresômetro (2016)

Conforme a tabela 6, verifica-se que as MPEs optantes pelo Simples Nacional, no ano de 2015, faturaram o montante de R\$9.151.885.923,16 (nove bilhões, cento e cinquenta e um

milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil, novecentos e vinte e três reais e dezesseis centavos). Em 2016 o valor de arrecadação chega a R\$8.900.740.243,76 (oito bilhões, novecentos milhões, setecentos e quarenta mil, duzentos e quarenta e três reais e setenta e seis centavos).

Tendo em vista a expressividade destas empresas cumpre apresentar a representatividade delas no Estado da Paraíba em cada município até 23/09/2016.

MUNICÍPIOS	MPEs	% EM RELAÇÃO AO TOTAL DE EMPRESAS ATIVAS NO MUNICÍPIO
ÁGUA BRANCA	193	92.5%
AGUIAR	130	92.1%
ALAGOA GRANDE	944	94.2%
ALAGOA NOVA	535	95.7%
ALAGOINHA	345	94.7%
ALCANTIL	101	98.1%
ALGODÃO DE JANDAIRA	71	97.2%
ALHANDRA	604	81.9%
AMPARO	53	100%
APARECIDA	219	93.4%
ARACAGI	396	93.3%
ARARA	336	95.7%
ARARUNA	547	95.7%
AREIA	812	93.5%
AREIA DE BARAUNAS	35	97.1%
AREIAL	238	96.3%
AROEIRAS	399	93.6%
ASSUNÇÃO	143	91.6%
BAIA DA TRAIÇÃO	314	96.9%
BANANEIRAS	675	94.1%
BARAUNA	148	94.9%
BARRA DE SANTA ROSA	412	95.6%
BARRA DE SANTANA	104	97.2%
BARRA DE SÃO MIGUEL	100	90.7%
BA YEUX	4.972	91.9%
BELÉM	814	93.5%
BELÉM DO BREJO DO CRUZ	160	94%
BERNARDINO BATISTA	41	97.6%
BOA VENTURA	112	90.2%
BOA VISTA	233	93.9%
BOM JESUS	52	96.2%
BOM SUCESSO	130	86.6%
BONITO DE SANTA FÉ	300	95.2%
BOQUEIRÃO	571	95.5%

CONTINUAÇÃO DE MUNICÍPIOS	MPEs	% EM RELAÇÃO AO TOTAL DE EMPRESAS ATIVAS NO MUNICÍPIO
BORBOREMA	131	91.3%
BREJO DO CRUZ	406	93.6%
BREJO DOS SANTOS	197	94.2%
CAAPORÃ	675	82.9%
CABACEIRAS	176	92%
CABEDELO	4.165	89.7%
CACHOEIRA DOS ÍNDIOS	173	95.5%
CACIMBA DE AREIA	52	92.9%
CACIMBA DE DENTRO	418	96.3%
CACIMBAS	96	96%
CAIÇARA	172	94%
CAJAZEIRAS	3.408	94.8%
CAJAZEIRINHAS	56	95%
CALDAS BRANDÃO	313	95.4%
CAMALAÚ	152	96.2%
CAMPINA GRANDE	26.334	92.6%
CAPIM	172	95.6%
CARAÚBAS	80	92.9%
CARRAPATEIRA	36	97.3%
CASSERENGUE	123	96.8%
CATINGUEIRA	70	92.1%
CATOLÉ DO ROCHA	1.414	95%
CATURITÉ	110	92.3%
CONCEIÇÃO	701	94.6%
CONDADO	179	92.1%
CONDE	1.029	78.9%
CONGO	157	92.4%
COREMAS	566	96.1%
COXIXOLA	53	90.7%
CRUZ DO ESPÍRITO SANTO	309	91.6%
CUBATI	247	95.3%
CUITÉ	801	94.6%
CUITÉ DE MAMANGUAPE	123	95.2%
CUITEGI	199	96.5%
CURRAL DE CIMA	85	94.5%
CURRAL VELHO	43	97.7%
DAMIÃO	139	97.2%
DESTERRO	269	95.7%
DIAMANTE	199	97.5%
DONA INÊS	246	97.6%
DUAS ESTRADAS	103	91.1%
EMAS	69	94.4%
ESPERANÇA	1.791	92.8%

CONTINUAÇÃO DE MUNICÍPIOS	MPEs	% EM RELAÇÃO AO TOTAL DE EMPRESAS ATIVAS NO MUNICÍPIO
FAGUNDES	203	91.7%
FREI MARTINHO	92	96.8%
GADO BRAVO	100	96.2%
GUARABIRA	3.767	93.6%
GURINHÉM	290	93.2%
GURJÃO	126	96.2%
IBIARA	151	95.5%
IGARACY	113	96.6%
IMACULADA	148	91.8%
INGÁ	540	93.8%
ITABAIANA	1.144	93.9%
ITAPORANGA	1.207	94.8%
ITAPOROCA	619	94.5%
ITATUBA	203	94%
JACARAÚ	452	95.1%
JERICÓ	200	91.6%
JOÃO PESSOA	57.282	90.3%
JUAREZ TÁVORA	184	95.7%
JUAZEIRINHO	557	92.3%
JUNCO DO SERIDÓ	284	95.3%
JURIPIRANGA	380	94.5%
JURÚ	208	98.1%
LAGOA	102	89.9%
LAGOA DE DENTRO	204	95.7%
LAGOA SECA	821	94.5%
LASTRO	42	97.7%
LIVRAMENTO	114	97.4%
LOGRADOURO	72	87.5%
LUCENA	795	91.5%
MÃE D'ÁGUA	41	90.5%
MALTA	187	94.9%
MAMANGUAPE	2.106	93.9%
MANAÍRA	180	95.2%
MARCAÇÃO	132	95.7%
MARI	786	95.4%
MARIZÓPOLIS	185	93.3%
MASSARANDUBA	294	93.8%
MATARACA	205	90.1%
MATINHAS	33	91.7%
MATO GROSSO	32	96.9%
MATUREIA	126	92.5%
MOGEIRO	269	93.4%
MONTADAS	150	96.8%
MONTE HOREBE	151	95%

CONTINUAÇÃO DE MUNICÍPIOS	MPEs	% EM RELAÇÃO AO TOTAL DE EMPRESAS ATIVAS NO MUNICÍPIO
MONTEIRO	1.568	94.9%
MULUNGU	173	94%
NATUBA	76	95%
NAZAREZINHO	135	96.4%
NOVA FLORESTA	493	95.5%
NOVA OLINDA	141	92.7%
NOVA PALMEIRA	178	94.7%
OLHO D'AGUA	131	92.8%
OLIVEDOS	89	95.5%
OURO VELHO	101	99%
PARARI	44	93.5%
PASSAGEM	51	96.2%
PATOS	6.784	93.4%
PAULISTA	360	96.8%
PEDRA BRANCA	96	96.9%
PEDRA LA VRADA	217	93.8%
PEDRAS DE FOGO	852	84.8%
PEDRA REGIS	69	94.5%
PIANCÓ	537	95.5%
PICUÍ	863	93.3%
PILAR	292	94.4%
PILÕES	167	92.1%
PILOEZINHOS	64	97%
PIRPIRITUBA	309	93.2%
PITIMBU	426	81.6%
POCINHOS	489	95.1%
POÇO DANTAS	37	92.1%
POÇO DE JOSÉ DE MOURA	78	95.1%
POMBAL	1.840	94.5%
PRATA	221	95.6%
PRINCESA ISABEL	763	96.4%
PUXINANA	307	92%
QUEIMADAS	1.627	93.1%
QUIXABA	42	100%
REMÍGIO	878	94.4%
RIACHÃO	64	98.5%
RIACHÃO DO BOCAMARTE	76	89.3%
RIACHÃO DO POÇO	59	81.7%
RIACHO DE SANTO ANTÔNIO	38	95%
RIACHO DOS CAVALOS	238	94.8%
RIO TINTO	858	94.2%
SALGADINHO	63	92.5%
SALGADO DE SÃO FÉLIX	211	92.8%
SANTA CECÍLIA	105	93.7%

CONTINUAÇÃO DE MUNICÍPIOS	MPEs	% EM RELAÇÃO AO TOTAL DE EMPRESAS ATIVAS NO MUNICÍPIO
SANTA CRUZ	177	97.2%
SANTA HELENA	127	96.2%
SANTA INÊS	59	96.7%
SANTA LUZIA	753	95%
SANTA RITA	5.863	91.7%
SANTA TEREZINHA	88	88.9%
SANTANA DE MANGUEIRA	68	95.7%
SANTANA DOS GARROTES	134	95%
SANTARÉM	35	97.2%
SANTO ANDRÉ	51	92.6%
SÃO BENTINHO	112	97.4%
SÃO BENTO	1.273	94.4%
SÃO DOMINGOS DE POMBAL	43	97.7%
SÃO DOMINGOS DO CARIRI	47	93.9%
SÃO FRANCISCO	60	95.2%
SÃO JOÃO DO CARIRI	165	94.3%
SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	489	95.3%
SÃO JOÃO DO TIGRE	63	95.5%
SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA	187	97.9%
SÃO JOSÉ DE CAIANA	87	90.4%
SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS	58	89.2%
SÃO JOSÉ DE PIRANHAS	533	94.9%
SÃO JOSÉ DE PRINCESA	24	92.3%
SÃO JOSÉ DO BONFIM	55	98.2%
SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ	26	92.9%
SÃO JOSÉ DO SABUGI	140	97.2%
SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS	66	95.6%
SÃO JOSÉ DOS RAMOS	92	98.9%
SÃO MAMEDE	263	97%
SÃO MIGUEL DE TAIPU	106	97.2%
SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA	284	92.3%
SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO	73	92.3%
SÃO VICENTE DO SERIDÓ	230	94.5%
SAPÉ	2.023	93.4%
SERRA BRANCA	452	94.5%
SERRA RAIZ	59	90.5%
SERRA GRANDE	52	94.4%
SERRA REDONDA	163	95.2%
SERRARIA	114	94.1%
SERTÃOZINHO	150	93.1%
SOBRADO	157	93.9%
SOLÂNEA	1.398	93.3%
SOLEDADE	834	95.5%
SOSSEGO	84	93.3%

CONTINUAÇÃO DE MUNICÍPIOS	MPEs	% EM RELAÇÃO AO TOTAL DE EMPRESAS ATIVAS NO MUNICÍPIO
SOUSA	3.949	94.4%
SUMÉ	1.027	95.4%
TACIMA	164	95.3%
TAPEROÁ	428	94.4%
TAVARES	335	93.9%
TEIXEIRA	453	93.5%
TENÓRIO	44	95.7%
TRIUNFO	230	96.6%
UIRAUNA	695	96.1%
UMBUZEIRO	165	95.3%
VÁRZEA	83	94.3%
VIEIROPÓLIS	52	100%
VISTA SERRANA	60	98.4%
ZABELÉ	51	96.2%
TOTAL	184.016	

Tabela 7: MPEs por municípios – Paraíba – 2016  
Fonte: A partir de Empresômetro (2016)

Conforme evidenciado na tabela 7, o município com o maior número de MPEs é o de João Pessoa, o qual abarca o total de 57.282 (cinquenta e sete mil, duzentos e oitenta e dois) pequenos negócios. Em segundo lugar fica a cidade de Campina Grande, cuja representatividade é de 26.334 (vinte e seis mil, trezentos e trinta e quatro) entidades. A terceira localidade com o maior número de micro e pequenas empresas, do Estado da Paraíba, é Patos, correspondendo ao total de 6.784 (seis mil, setecentos e oitenta e quatro) empreendimentos.

A cidade paraibana com o menor número de micro e pequenas empresas é São José de Princesa com um total de 24 (vinte e quatro) da totalidade de empresas existentes no município.

Dado o exposto, parece claro afirmar que, apesar das MPEs representarem o maior número de empresas ativas na Paraíba, compete ao poder público possibilitar a abertura de novas empresas, sobretudo nos pequenos municípios, ensejando o desenvolvimento local. Para tanto, faz-se necessário ampla divulgação das políticas públicas existentes, formação de novos empreendedores, bem como acompanhamento e orientações necessárias para que os negócios tornem-se perenes.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com o passar dos anos as micro e pequenas empresas têm alcançado destaque no cenário socioeconômico brasileiro, sendo consideradas como um dos pilares na economia do País. Isso se dá em função de sua expressividade quanto ao número de empreendimentos e por colaborar com o desenvolvimento social e econômico, cujos reflexos são denotados na geração de emprego e renda, bem como em termos de melhorias na qualidade de vida e na redução da desigualdade social.

Dada a sua importância esta pesquisa teve como objetivo geral apresentar o panorama acerca das micro e pequenas empresas do Estado da Paraíba.

Como resultado a pesquisa identificou-se que na Paraíba existem 184.016 (cento e oitenta e quatro mil e dezesseis) MPEs ativas até 23/09/2016, correspondendo a 93,3% do total de empresas no Estado. O município que apresenta o maior número de micro e pequenas empresas é o de João Pessoa com 57.282 (cinquenta e sete mil, duzentos e oitenta e dois) negócios, seguido de Campina Grande com 26.334 (vinte e seis mil, trezentos e trinta e quatro) empreendimentos. Já o município com o menor número de pequenos negócios é o município de São José de Princesa com apenas 24 (vinte e quatro) MPEs.

Os dados da pesquisa revelam ainda que foram encerradas até 23/09/2016 o equivalente a 1.527 (um mil, quinhentas e vinte sete) pequenas organizações empresariais.

O faturamento das MPEs, optantes pelo Simples Nacional, em meados de 2016, corresponde a R\$8.900.740.243,76 (oito bilhões, novecentos milhões, setecentos e quarenta mil, duzentos e quarenta e três reais e setenta e seis centavos). Tendo como arrecadação, no mesmo período e para a mesma opção de tributação, o equivalente a R\$749.175.306,32 (setecentos e noventa e oito milhões, novecentos e sessenta e oito mil, seiscentos e noventa e sete reais e dezenove centavos).

O regime de tributação SIMEI é o que apresenta o maior número de contribuintes entre os empreendedores destas empresas, totalizando 76.178 (setenta e seis mil, cento e setenta e oito).

Em face do exposto, denota-se quão importante estes negócios são para o Estado da Paraíba, já que faturam e arrecadam um número bastante expressivo, contribuindo desta forma com o desenvolvimento socioeconômico paraibano. Contudo, percebe-se a necessidade de grandes esforços no sentido de elaboração de políticas públicas que possam consolidar

ainda mais estas empresas no mercado estadual. Além de promoção de ações que possibilitem aberturas de novas empresas, bem como sua manutenção.

Diante dos resultados obtidos ficou constatado que todos os objetivos propostos foram atingidos.

No decorrer da realização da pesquisa a limitação mais relevante foi a ausência de bibliografia e fontes de dados específicos para a fundamentação do trabalho.

Como sugestão para futuras pesquisas, sugere-se um estudo sobre a gestão das micro e pequenas empresas no Estado da Paraíba.

## REFERÊNCIAS

BEUREN, Ilês Maria, *et al.* **Como elaborar trabalhos monográficos em contabilidade: teoria e prática**. 1. ed. Atlas, 2003.

\_\_\_\_\_. **Como elaborar trabalhos monográficos em contabilidade**, 3. ed. São Paulo: Atlas 2012.

BNDES. **Porte de empresa**. Disponível em:

<[http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/bndes/bndes\\_pt/Institucional/Apoio\\_Financeiro/porte.html](http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/bndes/bndes_pt/Institucional/Apoio_Financeiro/porte.html)> Acesso em 01/09/2016.

CARVALHO, Andréia Ricci Silva; LEONELLO, João Carlos. **O Papel das Micro e Pequena Empresas no Desenvolvimento do Processo de Produção e Ocupação de Espaços, por meio da Geração de Emprego e Renda e a efetivação dos direitos fundamentais sociais insertos na Constituição Federal**. Paraná, 2015.

CONTABILIDADE, LEANDRO&CIA. **Pequenos negócios na Paraíba representam 30% do PIB**. Paraíba, 2016. Disponível em> <http://www.leandroecia.com.br/noticias/pequenos-negocios-na-paraiba-representam-30-do-pib/>> Acesso dia 17/09/2016.

EMPRESÔMETRO. Disponível em: < <http://empresometro.cnc.org.br/> >. Acesso em 23/09/2016.

G1. **Número dos pequenos negócios na Paraíba**, Dezembro/2015. Disponível em: <<http://g1.globo.com/pb/paraiba/noticia/2015/12/numero-de-pequenos-negocios-cresce-135-na-pb-em-2015-diz-sebrae.html>> Acesso em 22/07/2016.

GIL, Antonio Carlos. **Como Elaborar projetos de pesquisas**. 4. Ed. São Paulo: Editora Atlas S.A, 2002.

IBGE. **Pesquisa de Economia Informal – ENCIF 2003**. Rio de Janeiro: IBGE, 2003.

MARTINS, Jairo. **Excelência da Gestão: o desafio das MPE's**. Revista Pequenas empresas grandes negócios. Editora globo S/A, 2013. Disponível em: <<http://revistapegn.globo.com/Colunistas/Jairo-Martins/noticia/2013/06/excelencia-da-gestao-o-desafio-das-mpes.html>> Acesso em 01/09/2016.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Metodologia Científica**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

NASCIMENTO, Fabrício. **Quase 1,7 mil micro e pequenas empresas fecharam em 2015**. **Correio Uberlândia**, agosto/2015.

PORTAL DO EMPREENDEDOR. **Definição do Microempreendedor Individual – MEI**. Disponível em: <<http://www.portaldoempreendedor.gov.br/mei-microempreendedor-individual>> Acesso em 01/09/2016.

SANTOS, Maria Geralda. **A formalização das micro e pequenas empresas como fator crítico de sucesso para o crescimento e acesso ao crédito**, Belo Horizonte, 2012.

SEBRAE. **Critérios de classificação de empresa: MEI – ME – EPP**. Disponível em: <<http://www.sebrae-sc.com.br/leis/default.asp?vcdtexto=4154>> Acesso em 01/09/2016.

\_\_\_\_\_. **Indicadores MPE jul/2014**. Disponível em: <<http://www.sebrae.com.br/Sebrae/Portal%20Sebrae/Anexos/Novo%20MPE%20Indicadores%20-%2023%2007%202014.pdf>> Acesso em 01/09/2016.

\_\_\_\_\_. **Participação das micro e pequenas empresas na economia brasileira**. Brasília: SEBRAE, 2014. Disponível em: <<http://www.sebrae.com.br/Sebrae/Portal%20Sebrae/Estudos%20e%20Pesquisas/Participacao%20das%20micro%20e%20pequenas%20empresas.pdf>> Acesso em 23/08/2016.

SEBRAE-SP. **Causa mortis: o sucesso e o fracasso das empresas nos primeiros 5 anos de vida**. Disponível em: <[http://www.sebraesp.com.br/arquivos\\_site/biblioteca/EstudosPesquisas/mortalidade/causa\\_mortis\\_2014.pdf](http://www.sebraesp.com.br/arquivos_site/biblioteca/EstudosPesquisas/mortalidade/causa_mortis_2014.pdf)> Acesso em: 13/09/2016.

\_\_\_\_\_. **Sobrevivência das empresas atinge 76% no Brasil**. Disponível em: <<http://www.sebraesp.com.br/index.php/76-noticias/multissetorial/9201-sobrevivencia-das-empresas-atinge-76>>. Acesso em: 01/09/2016.

SERASA EXPERIAN. **Infográfico: índice de abertura de empresas no Brasil**. Disponível em: <<https://www.serasaexperian.com.br/para-orientar/infografico-abertura-de-empresas-brasil/>>. Acesso em: 13/09/2016.

SILVA, Anderson Borges da; BRASIL, Ângela de Souza; ALVARENGA, Laura Maria dos Santos; SANTOS, Suselaine Marque dos; **Desafios enfrentados pelas Micro e Pequenas Empresas no Brasil**. **Revista Conexão eletrônica**. Vol 12, n. 1, 2015, Faculdade Integradas de Três Lagoas. Disponível em: <<http://docplayer.com.br/3769484-Desafios-enfrentados-pelas-micro-e-pequenas-empresas-no-brasil.html>>. Acesso em: 22/07/2016.

SOUZA, José Henrique; MACHADO, Lindinalva Candida; OLIVEIRA DE, Cilene Aparecida Silva; As origens da pequena empresa no Brasil. **Revista da Micro e Pequena Empresa Faculdade Campo Limpo Paulista**. Vol 1, n.1, 2007. Disponível em: <<http://www.faccamp.br/ojs/index.php/RMPE/issue/view/1>> Acesso em 22/07/2016.

## **1 INTRODUÇÃO**

As micro e pequenas empresas vêm ganhando grande destaque no âmbito econômico nacional, desempenhando como propulsor competente na produção e geração de empregos. Nesse contexto, Baty (1994 *apud* MOREIRA *et al.*, 2013, p. 120) afirma que “[...] as pequenas empresas possuem substancial importância na evolução das sociedades, contribuindo para os desenvolvimentos econômicos, sociais e políticos das nações”. Contribuições essas, são percebidas no dia a dia, na geração de empregos, na produção e na comercialização de bens e prestação de serviços que suprem as necessidades básicas, colaborando assim para o desenvolvimento e dinâmica da economia (CANECA *et al.*, 2009).

Um setor de atividades o qual as empresas vêm representando uma grande importância no panorama empresarial é o varejo, onde, se encontra na lista entre as maiores empresas do Brasil. Por outro lado, as novas empresas fundadas no Brasil acabam fechando as portas nos primeiros anos de vida, pois nem sempre uma boa ideia é o suficiente para constituir uma empresa, já que na maioria falta um bom planejamento e um profissional capacitado para administrá-la (PARENTE, 2009; SEBRAE, 2013).

Tendo em vista que o mundo empresarial vem passando por várias transformações ao longo dos anos, em que impacta tanto no processo produtivo quanto na gestão das empresas. E por sua vez, ainda, os empreendedores vivem em um cenário altamente competitivo, onde os gestores se deparam a todo o momento com a necessidade de tomar decisões. Surge a partir daí a importância da informação, no qual pode ser vista como instrumento para saber lidar com os problemas relacionados à administração. Sabendo que uma das vertentes para

sustentar a empresa no mercado é manter-se competitivo, compreendendo que o mesmo tem que abranger uma base resistente de informações por meio de ferramentas gerenciais (VIEIRA; RAUPP; BAUREN, 2004; MOREIRA *et al.*, 2013).

A contabilidade dispõe de sistemas eficientes e aptos a fornecer informações financeiras e não financeiras tempestivas e precisas, de modo a facilitar o gerenciamento das atividades realizadas pela organização. Neste sentido a Contabilidade Gerencial é conhecida como sendo o processo de identificar, mensurar, reportar, e analisar as informações sobre os eventos econômicos das empresas (GARRISON; NOREEN; BREWER, 2007).

Nesse contexto, a Contabilidade além de ser uma ótima ferramenta para tomada de decisão, ajuda na organização das empresas, em cada setor, para assim ter um planejamento e um controle eficiente. Conforme Crepaldi (2008, p.5), “[...] a Contabilidade Gerencial é o ramo da contabilidade que tem como objetivo fornecer instrumento aos administradores de empresas que os auxiliem em suas funções gerenciais”.

Assim, as empresas têm como aliada as ferramentas contábeis gerenciais as quais dão suporte no processo de tomada de decisão. As ideias de Espejo (2008, p.12), afirmam que “[...] os artefatos contábeis servem como facilitadores do alcance dos objetivos organizacionais, que a priori baseiam-se na otimização dos recursos, numa perspectiva de resultados de longo prazo”. Dessa maneira a utilização dos artefatos gerenciais pode trazer uma maior confiança para os administradores, permitindo, assim, conhecer melhor o negócio e tomar a melhor decisão.

Uma pesquisa realizada em 2013 pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE constatou que no município de Feira Grande há 124 empresas ativas, movimentando a economia, bem como a geração de renda e emprego. Essenciais para economia, as micro e pequenas empresas têm sido cada vez mais alvo de políticas específicas para facilitar sua sobrevivência, mediante, a constituição da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas - MPE. Vale ressaltar que o setor de comércio varejista vem se destacando expressivamente no cenário empresarial. No entanto, as novas empresas fundadas no Brasil acabam fechando as portas nos primeiros anos de vida (PARENTE, 2009; TAVARES, 2008; SEBRAE, 2013).

A vulnerabilidade dessas empresas está associada a falta de informações em seu gerenciamento, onde as decisões são tomadas como base no conhecimento empírico, e não por análise detalhadas das informações financeiras e mercadológicas. Na maioria dos casos os empresários estão mais preocupados com as informações de cunho tributário fornecidas pela

Contabilidade, como mecanismo para escapar da tributação, deixando de lado o planejamento, o controle, e outras ferramentas gerenciais. Devido ao pequeno empresário, em sua grande maioria, não obter conhecimento contábil suficiente, assim, acabam não conseguindo dar a devida importância aos instrumentos gerenciais que a contabilidade oferece. (ALBUQUERQUE, 2004; STROEHER; FREITAS, 2006).

Sendo que a contabilidade além de refletir a realidade da empresa, pode criar novas realidades através das ferramentas gerenciais, o qual fornece informações satisfatórias para conduzir os gestores a possibilidade de escolhas que atendam suas necessidades para tomar decisões em tempo ágil (FREZATTI *et al.*, 2011).

Neste contexto, Atkinson *et al.* (2011) evidencia que a Contabilidade Gerencial tem como finalidade gerar informações para o gestor de modo a auxiliar nas tomadas de decisões mais adequadas nas empresas. Em que tem como processo identificar, mensurar, reportar e analisar as informações a respeito das ocorrências econômicas da empresa, produzindo informações operacional e financeira para os colaboradores da entidade, sejam eles, empreendedores ou funcionários.

Nota-se que a Contabilidade é capaz de contribuir, através de suas ferramentas de apoio a gestão, para a continuidade e longevidade das empresas. Diante disso, surge a seguinte questão da pesquisa: **As microempresas do setor de comércio varejista, do Município de Feira Grande – AL, utilizam ferramenta de Contabilidade Gerencial no processo de gestão financeira?**

No sentido de responder a questão levantada, este trabalho tem como objetivo identificar o uso de ferramentas contábeis gerenciais na gestão das microempresas do setor de comércio varejista do município de Feira Grande - AL.

Tendo em vista que o desenvolvimento das empresas se dá através da Contabilidade que é a ciência social responsável pela transmissão de informações úteis para que as decisões sejam tomadas de forma eficiente. Mas, conhecedores de que só a Contabilidade não é suficiente para que essas informações auxiliem nesse processo, então, após essa percepção, estudiosos perceberam que a Contabilidade Gerencial seria a solução, por ser indispensável para a gestão de negócios (OLIVEIRA; MÜLLER; NAKAMURA, 2000).

As empresas estão vivendo em um mercado altamente competitivo, em que a todo o momento os gestores necessitam tomar decisões. Surgindo a partir daí a necessidade de usufruir das ferramentas que a Contabilidade Gerencial proporciona, o qual tem como

objetivo fornecer informações gerenciais aos gestores das empresas. Conforme, Frezatti *et al.* (2011, p.14) “[...] percebe-se que a contabilidade gerencial é parte relevante dos recursos necessários na disponibilização de informações para que o controle gerencial seja desenvolvido na organização”.

Dado o exposto, este trabalho se justifica de suma importância, pois permitirá uma visão mais ampla dos instrumentos contábeis no sentido de evidenciar o uso da Contabilidade Gerencial como ferramenta de gestão para os pequenos empreendedores. Contribuindo, assim, para a literatura seja por evidenciar por meio de levantamento descritivo a utilização das ferramentas gerenciais pelas microempresas, e ainda por considerar a escassez de estudos empíricos nesta área ou região, proporcionando evidências empíricas da utilização ou não de ferramentas gerenciais.

## **2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA**

### **2.1 ASPECTOS E CONCEITOS DA CONTABILIDADE GERENCIAL**

A Contabilidade é de suma importância para as atividades econômicas, ainda que sejam as mais simples, pois as mesmas precisam manter a documentação dos ativos e passivos em ordem. Com a complexidade do ambiente econômico e a globalização a contabilidade torna-se ainda mais importante em consequência dos recursos serem escassos, e pela necessidade de fazer as melhores escolhas entre as diversas alternativas, tornando-se, assim, indispensável o uso de dados contábeis (CREPALDI, 2011). Crepaldi (2011, p. 4) ainda enfatiza que “[...] a Contabilidade trata de coleta, apresentação e interpretação dos fatos econômicos. Usa-se o termo contabilidade gerencial para descrever essa atividade dentro da organização [...]”.

Uma das características que a contabilidade deve abranger é de gerar informações que sejam úteis para a administração tomar suas decisões, sendo que essas informações precisam ser oportunas, claras, íntegras, relevantes, flexíveis, completas e preditivas, assim, possibilitando gerar indicadores e ajudar os gestores na tomada de decisão (OLIVEIRA; MÜLLER; NAKAMURA, 2000).

Em consonância, Iudícibus (1998, p. 21) afirma que a Contabilidade Gerencial é “[...] todo procedimento, técnica, informação ou relatório contábil feito ‘sob medida’ para que a

administração os utilize na tomada de decisões entre alternativas conflitantes, ou na avaliação de desempenho”. Diante disso, entende-se que a Contabilidade Gerencial é flexível, pois adapta as necessidades da empresa, elaborando técnicas e relatórios contábeis sob medida para administração utilizar no processo de tomada de decisão.

Segundo Atkinson *et al.* (2011), similar a ideia de Iudicibus (1998), a Contabilidade Gerencial tem como finalidade gerar informações para o empresário de modo a auxiliar na tomada de decisões mais adequadas nas empresas. Em que tem como processo identificar, mensurar, reportar e analisar as informações a respeito das ocorrências econômicas da empresa, produzindo informações operacional e financeira para os colaboradores da entidade, sejam eles, funcionários ou administradores. Deste modo a Contabilidade Gerencial associa-se como sendo um procedimento ordenado para a produção de informações.

Crepaldi (2011, p. 6), enfatiza a Contabilidade Gerencial da seguinte forma:

A Contabilidade Gerencial é um ramo da Contabilidade que tem por objetivo fornecer instrumentos aos administradores de empresas que os auxiliem em suas funções gerenciais. É voltada para a melhor utilização dos recursos econômicos da empresa, através de um adequado controle dos insumos efetuados por um sistema de informação gerencial.

Nesse ponto de vista, Crepaldi (2011) alega a Contabilidade Gerencial como sendo um ramo da contabilidade assim como a Contabilidade Financeira e Contabilidade de Custos, no qual o objetivo é fornecer instrumentos para auxiliar tecnicamente as decisões dos gestores nas empresas, através de ferramentas de sistema de informação gerencial.

Em consonância, Jiambalvo (2009, p.4), alega que “o principal objetivo da contabilidade gerencial é fornecer informações que auxiliem os gerentes a planejar e controlar as atividades das empresas e a tomar decisões gerenciais”. A vista disso, a Contabilidade Gerencial além de auxiliar o administrador a tomar decisões, ainda, ampara os mesmo a planejar e controlar o patrimônio.

Jiambalvo (2009, p.4) reforça inclusive que, “[...] os planejamentos financeiros preparados por contadores gerenciais são denominados orçamentos. Os orçamentos ajudam os empregados a entender os objetivos da empresa e quais são os recursos necessários para alcançá-los”. Deste modo, o planejamento é basicamente o orçamento, no qual ajudam os colaboradores a compreender e alcançar os objetivos do negócio.

## 2.2 CONTABILIDADE GERENCIAL E FINANCEIRA

As informações econômicas podem ser classificadas de diversas maneiras. Na contabilidade essas informações se dividem em: Gerencial e Financeira (CREPALDI, 2011).

Uma das principais diferenças entre elas é o público alvo, ou melhor, para quem se destina as informações. Enquanto que a Gerencial foca em fornecer informação contábil ao público interno, ou seja, aqueles que são responsáveis pelo controle e gerenciamento do negócio, a Financeira gera informações para os usuários externos, sejam eles, credores, acionistas ou autoridades fiscais (PADOVEZE, 2009).

Quanto a Contabilidade Financeira, Atkinson *et al.* (2011, p.37) afirma:

A contabilidade financeira lida com a elaboração e comunicação de informação econômica sobre uma organização ao público externo: acionistas, credores (bancos, financeiras e fornecedores), órgãos reguladores e autoridades governamentais tributárias. A informação contábil financeira comunica ao público externo as consequências das decisões e as melhorias de processos feitos por administradores e funcionários. O processo contábil-financeiro está restrito às exigências obrigatórias de elaboração de relatórios por parte de autoridades regulamentadoras externas como Financial Accounting Standards Board (FASB) e a Securities and Exchange Commission (SEC) nos Estados Unidos, bem como por órgãos governamentais de impostos. Como consequência a contabilidade financeira tende a ser orientada por normas e os estudantes da disciplina estudam os tópicos e procedimentos que geram os demonstrativos financeiros obrigatórios.

Iudícibus (1998, p. 22), afirma sobre essas diferenças, em que tanto a Contabilidade Gerencial quanto a Contabilidade Financeira utilizam índices orçados da mesma forma, porém, realçando diferentes ênfases:

O ponto de ruptura entre os dois grandes ramos da contabilidade não é tão fácil de ser discernido. Certos relatórios, cúpula do processo contábil financeiro, tais como o balanço patrimonial e usos de capital de giro líquido, representam de certa forma, a fronteira entre a contabilidade financeira e gerencial, pois cada relatório ou peça contábil da contabilidade financeira pode ser o ponto de partida para a contabilidade gerencial e vice Versa.

Em consonância, Frezatti *et al.* (2011, p. 6) reforça que a Contabilidade Gerencial e a Financeira, “[...] podem ser entendida por meio dos mesmos números, mesma base de dados, ou seja, ao se falar de a contabilidade gerencial ela seria a contabilidade financeira da empresa. Contudo, podem também constituírem informações distintas feitas a partir de parâmetros distintos”. Assim, pode-se dizer que a contabilidade gerencial é um processo de

operacionalização e não uma técnica propriamente dita, uma vez que usa técnicas elaboradas por outras disciplinas para o gerenciamento da informação contábil (PADOVEZE, 2009).

Padoveze (2010) ressalta que a Contabilidade Financeira e a Contabilidade Gerencial foram desenvolvidas para diferentes objetivos e diferentes usuários, entre outras diferenças.

Desta forma, o quadro abaixo ilustra as características que compõem cada uma.

	<b>Contabilidade Financeira</b>	<b>Contabilidade Gerencial</b>
<b>Público-alvo</b>	Externo: acionista, credores e autoridades fiscais.	Interno: funcionários, gerentes e executivos.
<b>Objetivo</b>	Reportar o desempenho passado com finalidades externas; contratos com propriedade e credores.	Informar para tomada de decisões internas feitas por empregados, gestores e executivos: feedback e controle do desempenho das operações
<b>Temporalidade</b>	Histórica; passada.	Corrente; orientada para o futuro.
<b>Restrições</b>	Reguladas: regras direcionadas por princípios fundamentais de contabilidade e por autoridades governamentais.	Sem regras estabelecidas: sistemas e informações determinadas por gerentes para encontro de necessidades estratégicas e operacionais.
<b>Tipo de Informação</b>	Medidas financeiras somente.	Financeiras mais medidas operacionais e físicas sobre processos, tecnologias, fornecedores, clientes e competidores.
<b>Natureza da Informação</b>	Objetiva, auditável, confiável, consistente, precisa.	Subjetiva e de juízos; válidas, relevantes, acuradas.
<b>Escopo</b>	Altamente agregado; relatórios sobre a organização inteira.	Desagregado, de informação à ações e decisões locais.

Quadro 1 – Elementos básicos da Contabilidade Financeira e Contabilidade Gerencial  
Fonte: Crepaldi (2011, p. 9).

Disso disto, parece claro afirma que, a Contabilidade Financeira e a Contabilidade Gerencial possuem objetivos distintos, apesar de utilizarem, muitas vezes, do mesmo banco de dados.

### 2.3 ARTEFATOS CONTÁBEIS GERENCIAIS

O termo artefato foi aderido por motivo racional, com objetivo de trazer organização aos elementos do controle gerencial, no qual integra inúmeras variedades de elementos.

A contabilidade gerencial adota um conjunto de artefatos contábil financeiro, em que pode ser criado e moldado na organização (FREZATTI *et al.*, 2011; BURNS; SCAPENS, 2000).

Um pouco mais abrangente, Espejo (2008), enfatiza que os artefatos contábeis atuam como colaborador para que as empresas alcancem seus objetivos, utilizando os melhores recursos que a Contabilidade Gerencial proporciona, em perspectiva de resultado a longo prazo.

Na sequência, serão retratados alguns aspectos relacionados a cada um dos artefatos contábeis considerados neste trabalho.

### 2.3.1 Orçamento

Segundo Welsch (1983), orçamento é um plano administrativo que compreende todos os estágios das operações para um período futuro definido. Por meio dele são expressos as políticas, planos, objetivos e metas estabelecidos pela alta administração para a empresa. Para Padoveze, (2009), o orçamento é uma ferramenta de controle de todo o processo operacional da empresa, no qual ajuda na implementação e coordenação de um plano estratégico.

Frezatti *et al.* (2011, p. 46), explica que “[...] o orçamento contém as prioridades para um período e proporciona condições de avaliação do desempenho da entidade, suas áreas internas e seus gestores.” Deste modo, o orçamento representa um plano financeiro que implementa a estratégia da entidade por um certo período.

Em consonância, Welsch (1983), diz que o orçamento empresarial está diretamente associado ao planejamento da empresa, sendo a representação anual do planejamento estratégico:

A função administrativa de planejamento é bastante ampla e pode ser analisada em termos absolutos informais ou em termos completamente formais. Neste caso, a formalidade indica o grau segundo o qual o processo de planejamento é sistematizado e a medida em que certas decisões administrativa relevantes são expressas em planos escritos e em projeções financeiras padronizadas. Tem sido afirmado que na essência do planejamento de resultados estão a determinação e o controle pela administração do destino da empresa a longo prazo. (WELSCH, 1983, p.37).

O orçamento deve reproduzir as estruturas da empresa e obedecer à estrutura contábil e aos planos de conta, sabendo que deve atingir toda a hierarquia da entidade, desde o nível estratégico ao operacional (PADOVEZE, TARANTO, 2009).

Para Chagas e Araújo (2013), o orçamento empresarial faz parte do planejamento, ao colaborar no estabelecimento dos objetivos, estratégias e metas, bem como na execução,

controle e avaliação de desempenho, determinando critérios comparativos com finalidade para auxiliar no processo de tomada de decisão ao analisar se a empresa está seguindo o que foi definido.

Logo, o orçamento é utilizado como instrumento para planejar, coordenar bem como distribuir recursos, além disso, mede o desempenho e, em última instância controla e influencia o comportamento da empresa e de seus colaboradores (ATKINSON *et al.*, 2011).

No quadro 2 são apresentados e descritos os principais objetivos do orçamento:

<b>Objetivos</b>	<b>Descrição</b>
<b>Planejamento</b>	Auxiliar a programar atividades de um modo lógico e sistemático que corresponda á estratégia de longo prazo da empresa.
<b>Coordenação</b>	Ajudar a coordenar as atividades das diversas partes da organização a garantir a consistência dessas ações.
<b>Comunicação</b>	Informar mais facilmente os objetivos, oportunidades e planos da empresa aos diversos gerentes de equipes.
<b>Motivação</b>	Fornecer estímulo aos diversos gerentes para que atinjam metas pessoais da empresa.
<b>Controle</b>	Controlar as atividades da empresa por comparação com os planos originais, fazendo ajuste onde necessário.
<b>Avaliação</b>	Fornecer bases para a avaliação de cada gerente, tendo em vista suas metas pessoais e as de seu departamento.

Quadro 2 – Objetivos do Orçamento  
Fonte: Brookson (2000, p.9, apud LUNKES, 2009, p.29).

Assim, o orçamento se constitui em um artefato de grande importância para empresa, uma vez que auxilia o processo gerencial.

### 2.3.2 Métodos de custeio

Ferreira (2007, p. 81) aponta que o método de custeio “consiste num critério por meio do qual os custos são apropriados à produção. De acordo com o sistema adotado, determinados custos podem ou não fazer parte dos custos de produção.” Sendo assim, o método de custeio é um sistema utilizado para apropriar os custos aos produtos.

Os métodos de custeio são recursos de suma importância para a contabilidade gerencial de uma empresa, pois trata de distinguir os custos de cada produto. Conforme Frezatti *et al.* (2011, p. 81), reconhece que “[...] o custeio representa um elemento essencial

das atividades de contabilidade gerencial. O custo trata de estabelecer as despesas usadas por um produto, um grupo de produtos, uma atividade específica ou um conjunto de atividades da empresa”.

Cabe ressaltar que existem diversos métodos de custeio, sendo que, cada um com suas particularidades. No entanto, serão abordados neste trabalho apenas dois dos principais métodos, que são: Custeio por Absorção e Custeio Variável ou Direto.

### 2.3.2.1 Custeio por Absorção

Segundo Crepaldi (2011, p. 81), “o Custeio por Absorção consiste na apropriação de todos os custos (sejam eles fixos ou variáveis) à produção do período. Os gastos não fabris (despesa) são excluídos”. Portanto, por este método são levados em consideração todos os custos diretos, indiretos, fixos ou variáveis aos custos do produto, ou seja, todos os gastos durante a fabricação devem ser alocados aos produtos.

Crepal di (2011, p. 82) ainda diz que, para a utilização deste custeio deve-se passar por um processo de três etapas, que são:

Primeiro, é preciso separar os custos de produtos dos custos de período. Segundo, os custos indiretos de produto são atribuídos aos produtos específicos, enquanto os custos indiretos são atribuídos aos centros de custos. Terceiro, os custos indiretos são distribuídos do centro de custos aos produtos de acordo com seu uso. A soma de custos diretos e custos indiretos distribuídos forma o custo do produto.

O custeio por absorção é uma técnica de apuração de custos, no qual seu objetivo é ratear os elementos, sejam fixos ou variáveis, em cada fase de produção. Portanto, os custos serão absorvidos quando for atribuído a uma unidade de produção, desta maneira cada produto receberá sua parte no custo até que o valor aplicado seja completamente absorvido pelos custos dos produtos vendidos ou pelo estoque final (VICECONTI; NEVES, 2010).

Padoveze (2010, p. 285) ressalta:

Como nos métodos de custeamento por absorção são utilizados os gastos indiretos fixos, que, por sua característica básica, não são identificáveis claramente aos produtos e serviços finais, há a necessidade de utilização de procedimentos de distribuição desses gastos aos produtos através de algum critério a ser definido. O processo de distribuição de gastos fixos indiretos aos produtos e serviços finais é denominado mais comumente *ratei*, sendo utilizadas também as denominações de alocação ou apropriação de custos indiretos aos produtos.

Como Padoveze (2010) relata acima, os gastos indiretos fixos são difíceis de identifica-los, nos produto ou serviço, então será necessário passar por um procedimento de distribuição desses gastos, denominado como rateio, alocação ou apropriação de custos indiretos dos produtos.

Este método está em consonância com os princípios fundamentais de contabilidade e, também, adotado pela legislação comercial e legislação fiscal do Brasil. Essa metodologia decorre da aplicação desses princípios. Sendo assim, as empresas deverão adotar este método de custeio para apresentação de demonstrativos financeiros e para o pagamento de impostos (CREPALDI, 2011).

### 2.3.2.2 *Custeio Variável ou Direto*

De acordo com Wernk (2003), o método de custeio variável contempla, apenas, os custos variáveis, sejam eles diretos ou indiretos, e desconsidera os custos fixos. Portanto, só os custos variáveis são alocados ao valor do produto, não sendo necessário o uso de critério para rateio, esquivando-se de distorções no resultado. Em consonância, Crepaldi (2011, p. 116) enfatiza que o:

Custeio variável (também conhecido como Custeio Direto) é um tipo de custeamento que consiste em considerar como custo de produção do período apenas os custos variáveis incorridos. Os custos fixos, pelo fato de existirem mesmo que não haja produção, não são considerados como custo de produção e sim como despesas, sendo encerrado diretamente contra o resultado do período.

Crepaldi (2011) deixa claro, portanto, que o custeio variável reconhece somente os gastos variáveis, ou seja, custos e despesas variáveis como custo do produto vendido. Dessa maneira, os gastos fixos são considerados como despesa e lançados do resultado do período.

Dubois, Kulpa e Sousa (2009), vêm demonstrar que o custeio variável funciona somente como instrumento de gerência, uma vez que fere os princípios contábeis, como, o da competência. Ainda o autor enfatiza que são perceptíveis algumas vantagens e desvantagens no método de custeio variável, como:

Vantagens do custeio variável: a) Elimina as variações nos resultados oriundos da quantidade produzida e vendida, uma vez que o lucro líquido não é afetado por variações aos inventários. b) Facilidade de obtenção da margem de contribuição por tipo de produto elaborado. c) Maximização da margem de contribuição em valores totais mediante a visualização dos produtos com a margem de contribuição unitária. d) É uma ferramenta adequada para a tomada de decisão, pois só considera como custo do produto os elementos variáveis. e) Facilita aos gestores industriais o entendimento do processo de custeio dos produtos, pois os custos variáveis são, geralmente, de suma responsabilidade. O custeamento variável é totalmente integrado com o custo padrão e o orçamento flexível, possibilitando o correto controle de custos. f) O custeamento variável proporciona maior clareza no planejamento do lucro na tomada de decisão. g) Oferece condições para os gerentes avaliarem o seu próprio desempenho de forma mais significativa, uma vez que eles só podem ser responsabilizados pelos custos variáveis (controláveis) e não por aqueles contratados pela alta direção, como os custos fixos.

Desvantagens do custeio variável: a) Dificuldade de segregação efetiva dos custos fixos e variáveis, como nos custos mistos. Isto é necessário, para maior exatidão dos elementos decisórias. b) O custeio variável fere os princípios contábeis e por isso não é aceito para fiscais ou para uso de terceiros, especialmente nas empresas de capital aberto (DUBOIS; KULPA; SOUSA, 2009, p. 134)

Sumarizando, Dubois, Kulpa e Sousa (2009), mostram que a grande vantagem do custeio variável é a utilização da essência da margem de contribuição, pois a mesma é considerada um elemento importante para a tomada de decisão. Em que, esta informação ilustra qual o produto é mais lucrativo, se vale a pena fabricar internamente ou comprar, entre outros fatores que ajuda na tomada de decisão. Já as desvantagens são caracterizadas pelo fato da dificuldade em separar os custos fixos e variáveis, como nos custos mistos, e a outra desvantagem é que o custeio variável fere os princípios contábeis.

### 2.3.3 Margem de contribuição

Para Martins (2003) a margem de contribuição é a diferença entre o preço de vendas e a soma dos custos e despesas variáveis. Crepaldi (2011, p. 128) enfatiza que “[...] podemos entender margem de contribuição como a parcela do preço de venda que ultrapassa os custos e despesas variáveis e que contribuirá (daí o seu nome) para a absorção dos custos fixos e, ainda, para formar o lucro”. Sendo assim, uma vez os custos fixos cobertos pela margem de contribuição, a quantia restante aumenta diretamente o lucro operacional.

A fórmula da margem de contribuição, segundo Crepaldi (2011, p.128):

$$MC = PV - CV - DV$$

Onde: MC é a margem de contribuição;  
PV é o preço de venda;  
CV é o custo variável;  
DV é a soma das despesas variáveis.

A margem de contribuição é um instrumento que auxilia o gestor na tomada de decisões, conforme Crepaldi (2011, p.127):

Do ponto de vista da análise da margem de contribuição, as despesas são classificadas como fixas ou variáveis. Os custos variáveis são deduzidos das vendas para obter a margem de contribuição. Os custos fixos são então subtraídos da margem de contribuição para obter a renda líquida. Essa informação ajuda o gerente a (1) decidir se deve diminuir ou expandir uma linha de produção, (2) avaliar alternativas provenientes da produção, de propagandas especiais etc. (3) decidir sobre estratégias de preço, serviço ou produtos e (4) avaliar o desempenho.

A margem de contribuição mostra qual o produto merece mais destaque e esforço de vendas e, ainda, se o produto vendido no mercado está sendo viável para a empresa. Diante o exposto, verifica-se que a margem de contribuição fornece grandes vantagem para os gestores, dando suporte na tomada de decisão a curto prazo (WERNKE, 2004).

De acordo com Padoveze (2010, p. 319) “[...] o modelo de decisão da margem de contribuição é o modelo fundamental para a gestão dos resultados da empresa, seja em termos de rentabilidade dos produtos, atividades, áreas de responsabilidade, divisões, unidade de negócio ou da empresa como um todo”.

Portanto, a margem de contribuição é considerada uma ótima ferramenta para a gestão dos resultados da organização, no qual mostra a margem bruta do produto obtido na venda do produto que supera seus custos variáveis.

#### 2.3.4 Ponto de equilíbrio

O ponto de equilíbrio, tradução de break-even-point, ocorre quando a venda não obtêm lucro nem prejuízo, ou seja, os custos totais são iguais as receitas totais. Quando as vendas da empresa ultrapassar o ponto de equilíbrio, significa que a mesma começou a obter lucro.

A informação gerada por esta ferramenta é de suma importância para a empresa, pois identifica o nível mínimo de atividade em que a empresa deve realizar para não ter prejuízo (CREPALDI, 2011; PADOVEZE, 2010; SILVA, 2010).

Crepaldi (2011, p. 131) interpreta a fórmula do ponto de equilíbrio da seguinte forma: “[...] a divisão do CFT pela margem de contribuição unitária dá-nos a quantidade de produtos necessária para cobrir os custos fixos”. Visto isto, a fórmula, segundo Crepaldi (2011, p.131) é a seguinte:

$$Q_{pe} = CFT / MC$$

Onde,  $Q_{pe}$  é quantidade de ponto de equilíbrio;

CFT é o custo fixo total;

MC é a margem de contribuição.

O objetivo principal do ponto de equilíbrio é saber o nível mínimo de vendas ou produção que deve ser realizado na empresa para atingir o ponto de equilíbrio econômico (SILVA; NIYAMA, 2013). E conforme Atkinson *et al.* (2011, p. 193-194) “a análise do ponto de equilíbrio auxilia os gerentes a saber quanto deve ser o volume de vendas para que a margem de contribuição seja igual ao custo fixo dos recursos comprometidos na execução das atividades requeridas pelo volume de vendas”.

No mesmo entendimento, Wernke (2004) ressalta que as vantagens que o ponto de equilíbrio dispõe aos gestores das empresas, são relativas às informações quanto ao mix de produtos, em relação a quantas unidades precisam ser vendidas para obter lucro, o que sucede se o preço da matéria prima subir, o que acontece com o lucro se a venda aumentar ou diminuir. Com base nessas informações fica mais fácil definir e alterar o mix dos produtos da empresa, sendo de suma importância para o planejamento da organização. O ponto de equilíbrio pode ser classificado como contábil, financeiro e econômico.

#### 2.3.4.1 Ponto de Equilíbrio Contábil

Conforme Crepaldi (2011, p. 210), o ponto de equilíbrio contábil “[...] é obtido quando a soma das Margens de Contribuição totaliza o momento suficiente para cobrir todos os

custos e despesas Fixos, esse é o ponto em que contabilmente não haveria nem lucro nem prejuízo”.

Deixa claro, o autor, que o ponto de equilíbrio contábil mostra qual a quantidade mínima para ser produzida e vendida para não obter prejuízo e nem lucro. A fórmula do ponto de equilíbrio contábil é o mesmo apresentado no ponto de equilíbrio.

#### 2.3.4.2 Ponto de Equilíbrio Financeiro

De acordo com Silva e Niyama (2013, p. 209), “o ponto de equilíbrio financeiro ocorre quando são extraídos valores não desembolsáveis, como, por exemplo, depreciação, amortização, exaustão”. Sendo assim, o ponto de equilíbrio financeiro representa a quantidade que é preciso vender para cobrir os gastos desembolsáveis, sejam operacionais ou não (CREPALDI, 2011).

A fórmula para encontrar o ponto de equilíbrio financeiro em quantidade, segundo Crepaldi (2011, p. 211) é:

$$PEFq = GF - \text{Valores Não Desembolsáveis} / MCu$$

Onde, PEFq é ponto de equilíbrio financeiro em quantidade;

GF é gastos fixos;

MCu é a margem de contribuição unitária.

#### 2.3.4.3 Ponto de Equilíbrio Econômico

Representa a quantidade necessária de vendas para atingir o lucro desejado, e para isto é fundamental que a margem de contribuição cubra os custos e despesas fixas e, além disso, proporcione o lucro mínimo desejado (CREPADI, 2011; SILVA E NIYAMA, 2013).

A fórmula do ponto de equilíbrio econômico em quantidade de acordo com Silva e Niyama (2013, p. 211):

$$PEEq = GF - \text{Lucro Desejado} / MCu$$

Onde, PEE é o ponto de equilíbrio econômico;

GF é os gastos fixos;

MCu é a margem de contribuição unitária.

### 2.3.5 Benchmarking

Segundo Ten Have *et al.* (2003, p. 21) “benchmarking é a comparação sistemática dos processos de desempenho organizacionais para criar novos padrões e/ou melhorar processos”.

Portanto, através do benchmarking a empresa avalia o seu desempenho comparando com o das outras empresas do mesmo setor, permitindo identificar os fatores de sucesso e falhas que ocorrem em outras entidades (ATKINSON, 2011).

O Benchmarking é considerado uma técnica ordenada em que procura os melhores processos, ideias inovadoras e procedimentos de operações mais eficiente, que levem a empresa a um melhor desempenho (BOGAN, 2004).

De acordo com Camp (1998, *apud* Schmidt, Santos e Martins, 2006, p. 153), pode-se encontrar quatro tipos de benchmarking, que são:

Benchmarking competitivo: significa medir suas funções, processos, atividades, produtos ou serviços em relação aos concorrentes e melhorá-los de forma que sejam os melhores do ramo ou, no mínimo melhores que os seus concorrentes. Benchmarking cooperativo: são fáceis de praticar, pois as empresas não são concorrentes diretas. Diferentemente do que ocorre no competitivo, este é realizado através de um processo de negociação onde ambos saem ganhando. Benchmarking colaborativo: as empresas compartilham conhecimentos sobre uma atividade em particular. Benchmarking interno: é uma forma de benchmarking colaborativo que muitas grandes organizações usam para identificar as melhores práticas internas e disseminá-las para todo o grupo.

Sistematizando, o benchmarking competitivo, como o próprio nome sugere está relacionado aos concorrentes da empresa. Já o cooperativo busca melhorias para ambas as partes. No benchmarking colaborativo há um compartilhamento de conhecimentos, e no interno identifica-se as melhores práticas dentro do ambiente organizacional para dissipá-las por toda organização.

E conforme Atkinson *et al.* (2011), o benchmarking passa por um processo em que abrange cinco estágios, no qual integra diversos fatores de diagnósticos organizacionais, operacionais e informacionais.

É o que pode ser verificado no quadro a seguir.

<b>Estágios do Processo de Benchmarking</b>	<b>Fatores a Considerar</b>
Estágio 1: Estudo Interno e Análise Competitiva preliminar	Análises competitivas preliminares internas e externas; Determinar as áreas-chave do estudo; Determinar o âmbito e o significado do estudo.
Estágio 2: Desenvolver o Comprometimento a Longo Prazo ao Projeto do Benchmarking e a União da Equipe de Benchmarking	Desenvolvendo o comprometimento a longo prazo para o projeto de Benchmarking; Ganho de apoio dos administradores seniores; Desenvolver um conjunto claro de objetivos; Dar condições aos funcionários de fazerem mudanças; Unir a equipe Benchmarking; Treinar funcionários e Usar um coordenador experiente.
Estágio 3: Identificar os Parceiros do Benchmarking	Porte dos participantes; Quantidade de participantes; Posição relativa dentro e entre indústrias; Grau de confiança entre os participantes.
Estágio 4: Método de Coleta e Partilha de Informações	Tipo de Informação do Benchmarking: Produto; Funcional (processo); Estratégia (inclui os métodos de contabilidade gerencial). Método de Coleta de Informação: Unilateral; Cooperativo: Banco de dados; Indireto/terceiro partido e grupo. Determinar as medidas de desempenho; Determinar a lacuna entre o desempenho do Benchmarking em relação às medidas de desempenho.
Estágio 5: Ação para atingir ou exceder o Benchmarking	São feitas comparações entre as medidas de desempenho.

Quadro 3 – Estágio do processo de Benchmarking

Fonte: Atkinson *et al.* (2011, p. 695)

Esses estágios abrangem todos os pontos internos e externos para o processo da realização do benchmarking na organização, compreendendo desde a delimitação das áreas-chave de estudo a comparação entre os resultados obtidos no processo do benchmarking. As empresas optam em usar um modelo de benchmarking para obter informações a respeito de produtos, processos e estratégia de seus concorrentes (ATKINSON *et al.*, 2011).

### 3 ASPECTO METODOLÓGICO

Para a elaboração de um trabalho é levado em consideração alguns aspectos metodológicos, no qual são abordados de modo abrangente como foi realizado a busca de informações, dados, relatórios, etc.

São diversas interpretações dadas pelos autores no intuito de identificar os procedimentos metodológicos de pesquisa.

Levando em consideração as particularidades da Contabilidade, Beuren *et al.* (2003), focalizam nas tipologias de delimitações de pesquisa, sendo as mais aplicáveis na área da contabilidade, em que se agrupam em três núcleos, no que tange os objetivos, os procedimentos e à abordagem do problema.

### 3.1 QUANTO AOS OBJETIVOS DA PESQUISA

Beuren *et al.* (2003) enfatiza que os trabalhos acadêmicos podem ser classificados como pesquisa exploratória, descritiva ou explicativa. Este trabalho consiste em uma pesquisa descritiva, pois busca descrever e apresentar uma visão da utilização das ferramentas da Contabilidade Gerencial no apoio às decisões gerenciais no comércio varejista da Cidade de Feira Grande – AL.

No ponto de vista de Gil (1999, *apud* BEUREN *et al.*, 2003, p. 81) “a pesquisa descritiva tem como principal objetivo descrever característica de determinada população ou fenômeno ou o estabelecimento de relação entre variáveis [...]”. Por meio de técnicas padronizadas de coletas de dados, tais como questionários e observação sistemática o qual utilizamos neste trabalho.

Ainda a pesquisa descritiva atenta-se em observar, registrar, analisar, classificar e interpretar os fatos sem a interferência do pesquisador (ANDRADE, 2002). Portanto os fenômenos são estudados, porém não manipulados pelo pesquisador.

### 3.2 QUANTO AOS PROCEDIMENTOS

Quanto à tipologia dos procedimentos, este trabalho passou por duas fases, a primeira fase realizou-se uma pesquisa bibliográfica, em que tomou como base materiais já formulados, composto principalmente por livros, revistas, periódicos e artigos científicos buscando informações e conhecimento sobre o tema abordado.

Conforme Gil (2010, p. 29-31) “a pesquisa bibliográfica é elaborada com base em material já publicado. Tradicionalmente, esta modalidade de pesquisa inclui material impresso como livros, revistas, jornais, teses, dissertações e anais de eventos científicos”.

Na segunda fase, refere-se a uma pesquisa do tipo levantamento. Em que, através de entrevista *in loco* foi aplicado questionário, onde foram coletadas informações de microempresas do setor de comércio varejista no município de Feira Grande – AL, na segunda quinzena do mês de maio de 2016, objetivando obter um levantamento sobre a utilização de ferramentas da Contabilidade Gerencial para fins gerenciais, como, as características destas empresas e o perfil dos gestores que as administram.

O questionário foi subdividido em quatro partes e composto por 21 (vinte e uma) questões fechadas de diferencial semântica, nas quais o respondente assinalava o grau de concordância com afirmação apresentada no enunciado.

A primeira parte discorre sobre o perfil dos gestores. O segundo, o respondente assinalou questões sobre a empresa. No terceiro, sobre a utilização das ferramentas da Contabilidade Gerencial e o grau de importância das mesmas. E na última parte, os respondentes foram questionados sobre a utilização das informações geradas pelo contador.

Para Beuren *et al.* (2003), no que se refere à Contabilidade, o estudo de levantamento, na maioria dos casos, são realizados quando a população é diversa, não sendo possível estudar detalhadamente cada fenômeno em específico.

Tripodi, Fellin e Meyer (1981, p. 39) explica que levantamento é uma “[...] pesquisa que procura descrever com exatidão algumas características de populações designadas são tipicamente representadas por estudos de survey”. Desse modo, os dados desse tipo de pesquisa são coletados tendo por base amostra retirada de determinada população que deseja conhecer.

A amostra deste levantamento foi retirada do universo da pesquisa realizada pelo IBGE (2013), a qual revela a existência de 124 empresas ativas no município de Feira Grande – AL. Logo, 26 empresas foram analisadas, sendo uma amostra não probabilística e sim por acessibilidade, onde todas são enquadradas como microempresas do comércio varejista. Este método foi adotado pelo fato de não existir pesquisas que revele especificamente o enquadramento das empresas que existem no município, então, buscou aplicar o questionário *in loco* no máximo de microempresas do setor de comércio varejista no centro do município de Feira Grande - AL.

Segundo Vergara (1997), o universo da pesquisa é o conjunto de elementos que abrange os aspectos que serão objetos de estudo, e a amostra é uma parte do universo selecionado a partir de um critério de representatividade.

### 3.3 QUANTO À ABORDAGEM DO PROBLEMA

O problema tem uma abordagem quali-quantitativa, pois segundo Creswell (2007, p. 35) define essa abordagem mista como sendo “[...] aquela em que o pesquisador tende a basear as alegações do conhecimento em elementos pragmáticos, [...] e emprega estratégias de

investigação que envolvem coleta de dados simultânea ou sequencial para melhor entender o problema da pesquisa”. Ou seja, foi observado nesse estudo tanto a quantificação dos dados assim como a qualificação dos fatos constatados no transcorrer da pesquisa.

#### 4 PESQUISA COM RESULTADOS E ANÁLISES

Nesta seção serão apresentados os resultados da análise dos dados coletados através de questionários, aplicados junto às 26 (vinte e seis) microempresas do setor de comércio varejista do município de Feira Grande – AL. Os resultados apresentam-se por meio de tabelas cruzadas executadas no Microsoft Excel.

Primeiramente os dados estão descrito a respeito do perfil dos empresários e gestores das empresas pesquisadas, seguindo da caracterização das empresas, e logo após é realizada a descrição e análise dos dados levantados sobre a utilização das ferramentas contábeis gerenciais. E, por fim, análise dos dados referente à utilização das informações geradas pelo contador.

##### 4.1 PERFIL DOS RESPONDENTES

Na primeira parte do questionário buscou-se conhecer o perfil dos respondentes no que tange ao gênero e a posição ocupada na empresa. Os resultados obtidos estão expressos na tabela a seguir, a qual apresenta a estatística descritiva relativa ao gênero e o cargo na empresa dos respondentes da amostra.

	<b>Gerente Contratado</b>		<b>Proprietário</b>		<b>Total Geral</b>	<b>Total</b>
<b>Gênero</b>	<b>Frequência</b>	<b>%</b>	<b>Frequência</b>	<b>%</b>	<b>Respostas</b>	<b>%</b>
Feminino	3	12%	10	38%	13	50%
Masculino	3	12%	10	38%	13	50%
<b>Total Geral</b>	<b>6</b>	<b>24%</b>	<b>20</b>	<b>76%</b>	<b>26</b>	<b>100%</b>

Tabela 1 – Relação entre gênero e cargo nas microempresas da cidade de Feira Grande - AL em 2016  
Fonte: DADOS DA PESQUISA.

Com base na tabela 1, pode se constatar que 50% dos pesquisados são do gênero feminino e os outros 50% do sexo masculino. Isso denota uma participação equitativa das mulheres em relação aos homens no empreendedorismo.

A mesma tabela denota que 12% dos respondentes ocupam o cargo de gerente contratado, e 38% são proprietários da empresa, para ambos os gêneros. Sendo assim, 24% dos entrevistados são gerentes contratados e os outros 76% são proprietários, posto isto a pesquisa traz talvez mais veracidade aos dados obtidos, tendo em vista que a maioria dos respondentes foram os próprios donos das empresas.

Dando continuidade a primeira parte do questionário, indagou-se acerca do grau de escolaridade dos gestores.

É o que se pode verificar na tabela 2.

	<b>Gerente Contratado</b>		<b>Proprietário</b>		<b>Total Freqüência</b>	<b>Total %</b>
<b>Grau de escolaridade</b>	<b>Freqüência</b>	<b>%</b>	<b>Freqüência</b>	<b>%</b>		
Ensino Fundamental completo	0	0%	1	4%	1	4%
Ensino Fundamental incompleto	1	4%	4	15%	5	19%
Ensino Médio completo	2	8%	9	35%	11	42%
Ensino Médio incompleto	1	4%	2	8%	3	12%
Ensino Superior completo	0	0%	3	12%	3	12%
Ensino Superior incompleto	2	8%	0	0%	2	8%
Pós-Graduação Completa	0	0%	1	4%	1	4%
<b>Total Geral</b>	<b>6</b>	<b>24 %</b>	<b>20</b>	<b>76%</b>	<b>26</b>	<b>100%</b>

Tabela 2 – Relação entre grau de escolaridade e cargo ocupados respondentes  
Fonte: Dados da pesquisa.

A tabela 2 revela que apenas 12% dos proprietários possuem o ensino superior completo e que nenhum dos gerentes contratados tem essa formação. A maior freqüência entre gerente contratado e proprietário acerca do grau de escolaridade foi a de ensino médio completo que totalizou em 42%.

Um dado preocupante revelado por esta questão é que 19% das empresas participantes da pesquisa são geridas por gestores com o ensino fundamental incompleto. Certamente, sem uma formação adequada o risco de mortalidade destas empresas é eminente.

## 4.2 CARACTERIZAÇÃO DAS EMPRESAS

Na segunda parte do questionário foi levantada informações acerca das empresas pesquisadas.

Inicialmente, buscou-se saber o tempo de atuação destas empresas, é o que demonstra a tabela a seguir.

<b>Tempo de atuação no mercado</b>	<b>Frequência</b>	<b>%</b>
1-5	12	46%
6-10	7	27%
11-15	2	8%
16-20	1	4%
21-25	3	11%
36-40	1	4%
<b>Total Geral</b>	<b>26</b>	<b>100%</b>

Tabela 3 – Tempo de atuação no mercado das microempresas da cidade de Feira Grande – AL em 2016  
Fonte: Dados da pesquisa.

É possível notar pelos dados apresentados na tabela 3 que, 54% das microempresas participantes da pesquisa estão constituídas a mais de seis anos, evidenciando a perenidade das mesmas.

Segundo o SEBRAE (2013) as empresas formalizadas no Brasil acabam fechando as portas nos primeiros anos de vida. Tal constatação é um alerta para os 46% das microempresas indicadas na tabela 3, as quais possuem atividades, no mercado de comércio varejista, em um tempo inferior a cinco anos, ou seja, no período mais difícil, já que este é considerado o período de estabilização.

Com o intuito de identificar se as empresas participantes da pesquisa estavam enquadradas em conformidade com o que prevê a legislação das micro e pequenas empresas, foi levantada a indagação sobre o faturamento anual bruto de cada uma delas. Considerando que segundo o estabelecido na Lei Complementar nº 123/2006, as microempresas devem auferir em cada ano-calendário o correspondente a uma receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

<b>Faturamento anual bruto</b>	<b>Frequência</b>	<b>%</b>
Até 60 mil	0	0%
60 até 120 mil	21	81%
120 até 300 mil	5	19%
Acima de 300 mil	0	0%
<b>Total Geral</b>	<b>26</b>	<b>100%</b>

Tabela 4 – Faturamento anual bruto das microempresas da cidade de Feira Grande – AL em 2016  
Fonte: Dados da pesquisa.

Logo, podemos observar na tabela 4, que 81% do total das empresas faturam entre 60 a 120 mil, e 19% faturam entre 120 a 300 mil. Diante disso, parece claro afirmar que, as empresas em estudo estão enquadradas como microempresas em conformidade com a legislação pertinente.

Outra questão levantada foi sobre a quantidade de funcionários que as empresas possuem, como podemos observar nos dados da tabela 5.

<b>Quantidade de funcionários</b>	<b>Frequência</b>	<b>%</b>
0	3	12%
1-2	12	46%
3-4	9	35%
5-6	2	8%
<b>Total Geral</b>	<b>26</b>	<b>100%</b>

Tabela 5 – Quantidade de Funcionários das microempresas da cidade de Feira Grande – AL em 2016  
Fonte: Dados da pesquisa.

De acordo com a tabela 5, pode-se verificar que 46% das empresas abrangidas nesta pesquisa empregam até dois funcionários, e 43% tem a sua força de trabalho entre três até seis funcionários, em consonância com a classificação prevista pelo SEBRAE (2013), o qual estabelece que as organizações que empregam até 9 funcionários são consideradas como microempresa.

Buscando identificar quais os principais tomadores de decisões dentro da empresa, foi indagado sobre o assunto e obtivemos o seguinte resultado na tabela 6:

<b>Tomadores de decisão</b>	<b>Frequência</b>	<b>%</b>
O próprio proprietário	23	88%
Profissionais contratados no mercado	3	12%
<b>Total Geral</b>	<b>26</b>	<b>100%</b>

Tabela 6 – Tomadores de decisões  
Fonte: Dados da pesquisa.

A pesquisa apontou que 88% dos tomadores de decisões são os próprios proprietários e que, do total de 26 empresas pesquisadas, apenas 12% delas têm suas decisões tomadas pelos profissionais contratados no mercado. Fica patente que a maioria destas empresas é administrada pelos próprios donos, ou seja, pelos responsáveis legal, operacional e financeiro da empresa.

### 4.3 RESULTADO DA PESQUISA EM RELAÇÃO ÀS FERRAMENTAS CONTÁBEIS

A terceira parte do questionário abrange questões relacionadas às ferramentas contábeis, tendo em vista que este estudo busca verificar se as empresas elaboram orçamento, e se é procedida à comparação entre o planejado e o executado.

Vale ressaltar, segundo Padoveze (2009), que o orçamento é uma ferramenta de controle de todo o processo operacional da empresa, por meio dele são expressos objetivos e metas estabelecido pela a administração da empresa.

Os dados obtidos na questão são evidenciados na tabela 7:

	Planejado e executado					
	Comparação					
	Não		Sim		Total	Total
Orçamento	Frequência	%	Frequência	%	Frequência	%
Não	13	50%	0	0%	13	50%
Sim	3	12%	10	38%	13	50%
<b>Total Geral</b>	<b>16</b>	<b>62%</b>	<b>10</b>	<b>38%</b>	<b>26</b>	<b>100%</b>

Tabela 7 – Relação entre a elaboração do orçamento e comparação entre o planejado executado nas microempresas da cidade de Feira Grande - AL em 2016  
Fonte: Dados da pesquisa.

É possível observar na tabela 7 que, do total de respondentes, 50% das empresas elaboram orçamento, porém nem todas executam a comparação com o que foi planejado. Apenas 38% delas realizam o comparativo entre o orçado e o executado. Percebe-se que menos da metade utiliza o orçamento para obter informações gerenciais para acompanhar e ter o controle do processo operacional da empresa.

Sabe-se da importância de se elaborar o orçamento e o planejamento como instrumentos imprescindíveis para a gestão empresarial, tendo em vista que tais ferramentas auxiliam no processo de tomada de decisões, sendo, portanto, imperiosa a sua adoção por parte das empresas. Diante disso, pode-se afirmar que as empresas em tela, precisam fazer uso destes instrumentos para melhor fundamentar suas decisões.

Dando continuidade a pesquisa, foi questionado aos participantes deste estudo se os mesmos calculavam os custos de seus produtos. No caso de a resposta ser negativa o respondente deveria apresentar o motivo.

Os dados obtidos para essa questão foram tabulados e apresentados na tabela a seguir:

Cálculo dos Custos	Não calcula os custos		Calcula os custos		Total	
	Frequência	%	Frequência	%	Frequência	%
<b>Custeio Variável ou Direto</b>	0	0%	8	31%	8	31%
<b>Custeio por Absorção</b>	0	0%	10	38%	10	38%
<b>Não dispõe de recursos financeiros para contratar uma pessoa para fazê-lo</b>	1	4%	0	0%	1	4%
<b>Os custos são irrelevantes para o gerenciamento</b>	5	19%	0	0%	5	19%
<b>Por falta de orientação técnica</b>	2	8%	0	0%	2	8%
<b>Total Geral</b>	<b>8</b>	<b>31%</b>	<b>18</b>	<b>69%</b>	<b>26</b>	<b>100%</b>

Tabela 8 – Relação entre custos, método de custeio e justificativa  
Fonte: Dados da pesquisa.

A tabela 8 evidencia que 69% dos pesquisados calculam os custos de seus produtos. Deste total 38% utilizam o método de custeio por absorção para apropriá-los, e outros 31% utilizam do custeio variável ou direto.

Vale ressaltar que o método de custeio por absorção está em consonância com os princípios fundamentais de contabilidade, já o método de custeio variável funciona somente como instrumento de gerência, uma vez que fere os princípios contábeis (CREPALDI, 2011).

Como se pôde perceber 31% dos entrevistados não calculam os custos de seus produtos. Assim, 19% deles justificaram que os custos são irrelevantes para o gerenciamento de sua empresa. Para 8% a justificativa para não calcular os seus custos se dá por falta de orientação técnica, e 4% afirmam não dispor de recursos financeiros.

Procedendo ao cruzamento dos dados obtidos nessa questão da utilização dos custos. Indagamos aqueles que calculam os custos sobre a utilidade das informações geradas pelo mesmo. É que se pode verificar na tabela 9:

Utilidades	Grau de utilidade						Total	
	Muito		Pouco		Nada		Total	
	Frequência	%	Frequência	%	Frequência	%	Frequência	%
Para analisar o desempenho	8	45%	6	33%	4	22%	18	100%
Para calcular o ponto de equilíbrio	5	28%	6	33%	7	39%	18	100%
Para controlar os custos	14	78%	3	17%	1	5%	18	100%
Para calcular a margem de contribuição	7	39%	7	39%	4	22%	18	100%
Total Geral	34	190%	22	122%	16	88%	72	400%

Tabela 9 - Utilidade das informações de custos para os gestores das microempresas da cidade de Feira Grande – AL em 2016

Fonte: Dados da pesquisa.

Observou-se que 78% dos gestores afirmam utilizar essas informações para controlar os custos. Já 45% afirmam usar para analisar o desempenho da empresa, apenas 28% dos gestores diz utilizar para calcular o ponto de equilíbrio, e 78% ficaram divididos entre utilizar muito e pouco os dados de custos para calcular a margem de contribuição.

Posto isso, podemos notar que a maior utilidade das informações geradas pelos custos são para controlá-los, e em seguida para analisar o desempenho e calcular a margem de contribuição, já grande parte não se preocupa em analisar o ponto de equilíbrio dos produtos.

Em seguida foi questionado quem era o responsável pelo cálculo dos custos, e como consta na tabela 10, com 88%, a maioria são os proprietários.

Sendo assim, percebe-se que pouco é utilizado os serviços de profissionais contratados para esses serviços.

<b>Responsável</b>	<b>Frequência</b>	<b>%</b>
Contador	1	6%
Gerente Contratado	1	6%
Proprietário	16	88%
<b>Total Geral</b>	<b>18</b>	<b>100%</b>

Tabela 10 – Responsável pelo cálculo dos custos  
Fonte: Dados da pesquisa.

Outra ferramenta contábil gerencial que foi questionada para as empresas pesquisadas foi a de benchmarking, no qual buscou obter resultados sobre a utilização desta e qual a principal meio para executá-la.

	Utiliza Benchmarking				<b>Total</b>	
	<b>Não</b>		<b>Sim</b>			
<b>Fonte</b>	<b>Frequência</b>	<b>%</b>	<b>Frequência</b>	<b>%</b>	<b>Frequência</b>	<b>%</b>
Informações de consultores	0	0%	4	15,5%	4	15%
Pesquisas realizadas em empresas com características similares	0	0%	4	15,5%	4	15%
Nenhum	18	69%	0	0,00%	18	69%
<b>Total Geral</b>	<b>18</b>	<b>69%</b>	<b>8</b>	<b>31%</b>	<b>26</b>	<b>100%</b>

Tabela 11 – Relação entre a utilização do Benchmarking e fonte  
Fonte: Dados da pesquisa.

Como apresenta na tabela 11, a maioria dos gestores (69%) não utilizam o benchmarking, e apenas 31% dizem utilizar essa técnica para avaliar o seu desempenho diante

do mercado, ou seja, fazem uma comparação entre o desempenho da empresa que administram com o desempenho dos concorrentes, onde as únicas fontes para a realização ficou dividido entre informações de consultores e pesquisas realizadas em empresas com características similares.

Segundo Atkinson (2011), através do benchmarking a empresa avalia o seu desempenho comparando com o das outras empresas do mesmo setor, permitindo identificar os fatores de sucesso e falhas que ocorrem em outras entidades.

E por fim, sobre as ferramentas contábeis, indagamos o grau de importância das ferramentas abordadas até aqui.

Ferramentas Contábeis	Grau de importância											
	Não é importante		Intermediário		Importante		Intermediário		Muito importante		Total Geral	
	Freq	%	Freq	%	Freq	%	Freq	%	Freq	%	Freq	%
Orçamento	1	4%	6	22%	3	12%	16	62%	0	0%	26	100%
Análise da M.C	4	15%	1	4%	9	35%	6	23%	6	23%	26	100%
Análise do P.E	3	12%	0	0%	10	38%	5	19%	8	31%	26	100%
Benchmarking	9	35%	2	8%	5	19%	6	23%	4	15%	26	100%
Total Geral	17	66%	9	34%	27	104%	33	127%	18	69%	104	400%

Tabela 12 - Grau de importância das ferramentas Contábeis Gerenciais para os gestores das microempresas da cidade de Feira Grande – AL em 2016

Fonte: Dados da pesquisa.

De acordo com a tabela 12 obtivemos o seguinte resultado: com 74% o orçamento foi avaliado, pelos pesquisados, entre importante e muito importante; no que tange a análise da margem de contribuição, 81% dos administradores as consideram importante ou muito importante; já 88% avaliam a análise do ponto de equilíbrio como sendo também importante ou muito importante; e outros 57% consideram o benchmarking importante ou muito importante.

Sendo assim, podemos observar que a maioria dos gestores das microempresas do município de Feira Grande – AL consideram todas as ferramentas entre importantes e muito importante. Contudo, comparando com dados apresentados anteriormente sobre a utilização das ferramentas contábeis percebemos que a maioria não as utilizam, mas as consideram importante.

#### 4.4 RESULTADO DA PESQUISA EM RELAÇÃO ÀS INFORMAÇÕES GERADAS PELOS CONTABILISTAS

A última parte do questionário versa acerca da utilização das informações geradas pelos profissionais contábeis contratados pelas empresas em tela.

A seguir, na tabela 13, são apresentados os resultados quanto ao contador e a satisfação das empresas com os serviços dos mesmos.

Contabilista da empresa	Satisfeito com o serviço do contabilista		Total Geral
	Não	Sim	
Terceirizado	4%	96%	100%
<b>Total Geral</b>	<b>4%</b>	<b>96%</b>	<b>100%</b>

Tabela 13 – Quanto ao contador e satisfação da empresa com seus serviços para os gestores das microempresas do município de Feira Grande – AL em 2016  
Fonte: Dados da pesquisa

Em relação ao contador todas as empresas optaram por terceirizar os serviços contábeis. E 96% das microempresas estão satisfeitas com os serviços do profissional contábil. Isso denota que os profissionais de contabilidade que prestam serviços a estas empresas têm atendido as expectativas de seus contratantes.

Buscando identificar se as empresas utilizam relatórios fornecidos pela contabilidade para fins gerenciais foi indagado sobre o mesmo, como mostra a tabela 14:

Relatórios para fins gerenciais	Total	%
Não	14	54%
Sim	12	46%
<b>Total Geral</b>	<b>26</b>	<b>100%</b>

Tabela 14 – Quanto à utilização de relatórios para fins gerenciais  
Fonte: Dados da pesquisa.

A constatação que a contabilidade é pouco utilizada para a tomada de decisão pôde ser confirmada quando buscou-se analisar se os administradores utilizavam relatórios fornecidos pela contabilidade para fins gerenciais. A maioria, 54% dos gestores afirmaram não utilizar. Como podemos observar há uma deficiência entre o gestor da empresa e o seu contador, o qual os gestores na maioria das vezes veem os contadores tão somente para a parte de

obrigações fiscais, e o contador por sua vez não oferece novos serviços e permanece em situação de comodidade.

E para concluir, com intuito de descobrir o interesse dos gestores, foi questionado a possibilidade de pagamento adicional para a contabilidade com o objetivos de receber relatórios semanais que permitisse um controle das operações e conhecimento da situação econômico-financeira empresa. O posicionamento destes em relação à pergunta foi apresentado na tabela 15.

<b>Interesse e pagamento por relatórios adicionais</b>	<b>Total</b>	<b>%</b>
Não	14	54%
Sim, até 20% mais	10	38%
Sim, até 40% mais	2	8%
<b>Total Geral</b>	<b>26</b>	<b>100%</b>

Tabela 15 – Quanto ao interesse dos gestores das microempresas da cidade de Feira Grande –AL em relatórios adicionais

Fonte: Dados da pesquisa.

É possível notar na tabela 15 que a maioria (54%) das microempresas, não pagaria a mais para receber relatórios adicionais. Isso demonstra a falta de interesse das microempresas por parte dos empresários em relação à vida financeira e econômica da sua empresa. Já 46 % das microempresas mantém interesse e estão dispostas a pagar de 20% a 40 % a mais por esses relatórios adicionais, em que lhe permitirão ter maior controle das operações e o conhecimento da situação patrimonial do seu negócio.

## **5 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O objetivo do presente trabalho foi identificar o uso de ferramentas contábeis gerenciais na gestão das microempresas do setor de comércio varejista do município de Feira Grande - AL, bem como a utilização das informações geradas pela contabilidade para a tomada de decisão. Para tanto, foi elaborado um levantamento bibliográfico sobre as principais ferramentas contábeis gerenciais e em seguida, foi realizada uma entrevista *in loco*, com a aplicação de questionário, para a coleta de informações junto a vinte e seis microempresas da cidade.

Indagou-se neste questionário sobre seis das ferramentas existentes e utilizadas na gestão financeira de uma microempresa, como: orçamento, método de custeio por absorção, método de custeio variável ou direto, margem de contribuição, ponto de equilíbrio e benchmarking.

Analisando os dados obtidos sobre a utilização das ferramentas da Contabilidade Gerencial, constatou-se que metade dos gestores elabora orçamento, mas nem todos comparam o planejado com o executado. Os dados indicam ainda que, mais da metade dos gestores calculam os custos dos seus produtos, e que a maioria deles utiliza o método de custeio por absorção para a apuração do mesmo.

No que diz respeito à margem de contribuição, o ponto de equilíbrio e o benchmarking ficou evidente a pouca utilização destas ferramentas. Vale ressaltar que esses artefatos têm como objetivo auxiliar no processo decisório dos gestores, tendo em vista que a Contabilidade Gerencial é de suma importância para uma gestão eficaz e eficiente.

Observou-se, de modo geral, que a maioria dos administradores das microempresas utilizam ferramentas Contábeis Gerenciais. Contudo, não a utilizam da forma como é indicada pela literatura. Este fato pode ser relacionado à baixa escolaridade dos gestores, que por não possuírem conhecimentos específicos acabam deixando a gestão empresarial vulnerável às intempéries do mercado.

A constatação de que a contabilidade é pouco utilizada para a tomada de decisões pôde ser confirmada quando buscou-se analisar se os administradores utilizavam relatórios fornecidos pela contabilidade para fins gerenciais. Os dados da pesquisa apontam que os gestores não fazem uso dos relatórios contábeis para a tomada de decisões, levantando as hipóteses de que, não fazem a utilização por não compreenderem os relatórios, ou por não terem recebido a oferta da prestação deste tipo de serviço pelo profissional de contabilidade contratado pela empresa.

Diante de tudo o que foi exposto, parece claro afirmar que, a utilização de artefatos da Contabilidade Gerencial auxilia aos gestores na tomada de decisões, sendo, portanto, imperiosa a adoção destes, bem como a adoção dos relatórios contábeis para fundamentação das decisões que deverão ser tomadas pelos gestores. Mas, o que pôde ser percebido com a realização desta pesquisa é que as microempresas do município de Feira Grande – AL ainda carecem de conhecimentos acerca das benesses advindas dos artefatos da Contabilidade Gerencial.

Para a realização deste estudo não foram identificadas limitações que viessem a comprometer o seu resultado.

Como sugestão para futuras pesquisas, sugere-se um estudo sobre a oferta de serviços de Contabilidade Gerencial por parte dos contadores da região.

## REFERÊNCIAS

ALBUQUERQUE, A. F. **Gestão estratégica das informações internas na pequena empresa: estudo comparativo de casos em empresas do setor de serviços hoteleiro da região de Brotas**. Dissertação (Mestrado em Engenharia da Produção) – Curso de Pós-Graduação em Engenharia de Produção, Escola de Engenharia de São Carlos, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2004.

ANDRADE, Maria Margarida de. **Como preparar trabalhos para cursos de pós-graduação: noções práticas**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

ATKINSON, Anthony A., *et al.* **Contabilidade Gerencial**. 3 ed. São Paulo: Atlas, 2011.

BEUREN, Ilês Maria, *et al.* **Como elaborar trabalhos monográficos em contabilidade: teoria e prática**. 1 ed. Atlas, 2003.

BOGAN, Christopher. **Benchmarking: aplicações práticas e melhorias continua**. Natal: Makron Books, 2004.

BRASIL. **Lei Complementar nº 123, de dezembro de 2006**. Dispõe sobre o regime tributário das microempresas e das empresas de pequeno porte. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/LCP/Lcp123.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LCP/Lcp123.htm)>. Acesso em: 8 de junho de 2016.

BURNS, J.; SCAPENS, R. W. **Conceituar a mudança de contabilidade de gestão: um quadro institucional**. Pesquisa Contabilidade de Gestão, v. 11, 2000.

CANECA, Roberto Lira *et al.* **A Influência da Oferta de Contabilidade Gerencial na Percepção da Qualidade dos Serviços Contábeis Prestados aos Gestores de Micro, Pequenas e Médias Empresas**. Pensar Contábil. v. 11. n. 43, 2009.

CHAGAS, Milton Jarbas Rodrigues; ARAÚJO, Aneide Oliveira. **Orçamento empresarial como ferramenta de auxílio à gestão: um estudo empírico nas indústrias de calçados da cidade de Campina Grande-PB**. REUNIR - Revista de Administração, Contabilidade e Sustentabilidade. Campina Grande, v. 3, n. 3, Edição Especial, p. 1-21, 2013.

CREPALDI, Silvio Aparecido. **Contabilidade Gerencial: teoria e prática**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

\_\_\_\_\_. **Contabilidade Gerencial: teoria e prática**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2011

CRESWELL, J. W. **Projeto de pesquisa: métodos qualitativo, quantitativo e misto**. Porto Alegre: Artmed, 2007.

ESPEJO, M.M.S.B. **Perfil dos atributos do sistema orçamentário sob a perspectiva contingencial: uma abordagem multivariada**. São Paulo, 2008. Tese (Doutorado em Ciências Contábeis) – Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis, Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo, 2008.

DUBOIS, Alexy; KULPA, Luciana; SOUZA, Luiz Eurico. **Gestão de Custos e Formação de Preços**. Editora Atlas, 2009.

FREZATTI, et al. **Controle gerencial: uma abordagem da contabilidade gerencial no contexto econômico, comportamental e sociológico**. Atlas, 12/2011.

FERREIRA, José Antônio Stark. **Contabilidade de custos**. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007.

GARRISON, Ray H.; NOREEN, Eric W.; BREWER, Peter. **Contabilidade Gerencial**. 11. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2007.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

\_\_\_\_\_. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Cadastro central de empresas 2011**. Rio de Janeiro: IBGE, 2013.

Disponível: <<http://www.cidades.ibge.gov.br/xtras/temas.php?lang=&codmun=270260&idtema=115&search=alagoas%7Cfeiragrande%7Cestatisticas-do-cadastro-central-de-empresas-2011>>. Acesso em 25 de mar. 2016.

IUDÍCIBUS, Sérgio de. **Contabilidade gerencial**. 6 ed. São Paulo: Atlas, 1998.

JIAMBALVO, James. **Contabilidade Gerencial**. 3. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2009.

LUNKES, R. J. **Manual do orçamento**. 2.ed. São Paulo: Atlas, 2009.

MARTINS, Eliseu. **Contabilidade de custos**. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

MOREIRA, Rafael de Lacerda *et al.* **A importância da informação contábil no processo de tomada de decisão nas micro e pequenas empresas**. Florianópolis, v.10, n.19, jan./abr., 2013.

OLIVEIRA, A, G; MÜLLER, A. N; NAKAMURA, W. T. **A utilização das informações geradas pelo sistema de informação contábil como subsídio aos processos administrativos nas pequenas empresas**. Revista FAE, v.3, n.3, 2000.

PADOVEZE, Clóvis Luís. **Contabilidade Gerencial: um enfoque em sistemas de informação Contábil**. 5. ed. São Paulo: Atlas. 2009.

\_\_\_\_\_. **Controladoria Básica**. 2. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2010.

PADOVEZE, Clóvis Luís; TARANTO, Fernando C. **Orçamento empresarial: novos conceitos e técnicas**. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2009.

PARENTE, Juracy. **Varejo no Brasil: gestão e estratégia**. 1. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

STROEHER, A. M.; FREITAS, H. **Identificação das necessidades de informações contábeis de pequenas empresas para a tomada de decisão organizacional**. In: III Congresso Internacional de Gestão da Tecnologia e Sistemas de Informação - CONTECSI, 3., 2006, São Paulo. Anais... CONTECSI, 2006.

SEBRAE, **Sobrevivência das empresas no Brasil: Coleção estudos e pesquisas**. Brasília – DF, 2013. Disponível: <  
[http://www.sebrae.com.br/Sebrae/Portal%20Sebrae/Anexos/Sobrevivencia\\_das\\_empresas\\_no\\_Brasil=2013.pdf](http://www.sebrae.com.br/Sebrae/Portal%20Sebrae/Anexos/Sobrevivencia_das_empresas_no_Brasil=2013.pdf)>. Acesso em 16 de jan. 2016.

SILVA, José Pereira da. **Análise financeira das empresas**. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

SILVA, César Augusto Tibúrcio; NIYAMA, Jorge Katsumi. **Contabilidade para concurso e exame de suficiência**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2013.

SCHMIDT, Paulo; SANTOS, José Luiz; MARTINS, Marco Antonio. **Avaliação de empresas: Foco na análise de desempenho para o usuário interno: teoria e prática**. São Paulo: Atlas, 2006.

VERGARA, Sylvia Constate. **Projetos e relatórios de pesquisa em administração**. São Paulo: Atlas, 1997.

VIEIRA, Samira A.; RAUPP, Fabiano M.; BAUREN Ise M.. **Relatórios Contábeis Geados pela Controladoria para o Controle de gestão: um estudo de caso em uma Empresa de Construção Civil**. Pensar Contábil, Conselho Regional de Contabilidade do RJ, Fev/abr, 2004.

VICECONTI, Paulo; NEVES, Silvério das. **Contabilidade de Custos: um enfoque direto e objetivo**. 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

WELSCH, G. A, **Orçamento empresarial**. São Paulo: Atlas, 1983.

WERNKE, Rodney. **Gestão de custos: uma abordagem prática**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

TAVARES, D. A. **Gestão de Pequenas e Médias Empresas em Cabo Verde: estudo de caso Ilha de Santiago**. Cabo Verde: Instituto Piaget, 2008.

TEN HAVE, S. *et al.* **Modelo de gestão: o que são e quando devem ser usados**. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2003.

TRIPODI, Tony; FELLIN, Phillip; MEYER, Henry. **Análise da pesquisa social**. 2. ed. Rio de Janeiro: F. Alves, 1981.